

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	7
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO PE 003.2023	7
PORTARIA Nº.282/22.ADM	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022-SRP	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - CPL/SBRP	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023-CPL	10
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022 - PMAP/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.	27
RESENHA DE CONTRATO Nº 05/2023/PMAP. PROCESSO Nº 04/2023 - PMAP.	28
RESENHA DE CONTRATO Nº 06/2023/PMAP. PROCESSO Nº 04/2023 - PMAP.	28
RESENHA DE CONTRATO Nº 07/2023/PMAP. PROCESSO Nº 04/2023 - PMAP	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	29
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP-027/2021-SRP.	29
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 04/2023	30
PORTARIA Nº 014/2021	30
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	31
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP	31
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP	31
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP	31
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	32
AVISO DE ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022	32
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0102.01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501.05/2023	32
EXTRATO CONTRATO Nº 0201.32/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305.01/2022	32
EXTRATO CONTRATO Nº 1001.03/2023. DISPENSA Nº 001/2023 SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512.01/2022	33
EXTRATO CONTRATO RATEIO Nº 004/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA	34
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.2023PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011.02/2022 CONTRATO Nº 0202.01/2023	34
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 028/2022 PROCESSO Nº. 1409.01/2022 CONTRATO Nº 0201.24/2023.	34
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 028/2022 PROCESSO Nº. 1409.01/2022 CONTRATO Nº 0201.25/2023	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	36
ATA DE REABERTURA - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 14/2022	36
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE Nº 003/2023	41
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE Nº 04/2023	41
PORTARIA N.º 013/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023	41
PORTARIA Nº 039/2023	42
PORTARIA Nº 089/2023	42
PORTARIA Nº 103/2023	42
PORTARIA Nº 104/2023	43
PORTARIA Nº 004, 08 FEVEREIRO DE 2023	43
RESENHA DO CONTRATO Nº 57/2023	43
RESENHA DO CONTRATO Nº 58/2023	43
RESENHA DO CONTRATO Nº 59/2023	43
RESENHA DO CONTRATO Nº 93/2023	44
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 336/2022	44
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 671/2021	44
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2022	44
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 541/2020	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	45
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022	45
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 093/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	45
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023	45
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023 - SECAF	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023 - SEMAS	46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023 – SEMED	46
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 – SEMAS	46
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 – SEMED	46
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 – SEMUS	47
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023 – SEMUS	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	47
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 - SRP	47
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 - SRP	51
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 - SRP	55
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)	59
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	61
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023 - SAAE	61
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022-PMC.	61
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022-DC/PMC	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	62
DECRETO Nº001, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023	62
EXTRATOS DE CONTRATOS FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	63
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023.	63
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023	63
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 - SEMTUR. PROCESSO ADM Nº 049/2021.	63
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021.	63
TERMO DE POSSE DA SRA. ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	64
EDITAL Nº 007/2023	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	65
PORTARIA Nº 022/SEMED, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023	65
PORTARIA Nº 189/SEMAFIN - 07 DE FEVEREIRO DE 2023	65
PORTARIA/SEMUS Nº 022 03 DE FEVEREIRO DE 2023	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	65
EDITAL DE PRAZO	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	69
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023	69
PORTARIA Nº 220/2022	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	69
ATA DE POSSE - Nº 08/2022.	69
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 150/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.	70
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 152/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022.	70
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 153/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.	71
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 154/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.	71
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 155/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.	71
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 156/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.	72
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 157/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.	72
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 158/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.	72
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 159/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.	73
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 160/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.	73
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 161/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.	73
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 162/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.	74
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 163/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.	74
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 164/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.	74
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 165/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.	75
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 166/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.	75
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 167/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.	75
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 168/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.	76
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 169/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.	76
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 170/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.	76
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 171/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.	77
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 172/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.	77
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 173/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.	77
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 174/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.	78
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 330/2022.PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022 - SRP	78
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 331/2022. PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2022.	79
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2022, PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2022.	80
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2022,PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2022	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	81
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241103/2022	81
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 - SRP	82

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023	82
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023	83
EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023	83
EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023/CPL	83
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	83
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023	83
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 012/2022 - ADMINISTRAÇÃO	87
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 012/2022 - EDUCAÇÃO	88
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 012/2022 - SAÚDE	88
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.08022022.16.001/2023	89
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 001.0802.2023.PE.012/2022	89
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 002.0802.2023.PE.012/2022	89
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 003.0802.2023.PE.012/2022	89
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	90
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 062/2021	90
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 063/2021	90
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 064/2021	90
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 065/2021	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	91
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023	91
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023	94
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023	94
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2023	95
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2023	95
EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2023	95
EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2023	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	95
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.02/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2022	95
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE 033.01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022	95
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.03/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.	95
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.04/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.	96
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.05/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022	96
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.06/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022	96
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.07/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.	96
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.08/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022	96
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CC07.001/2022	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	97
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - PML/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	109
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	109
PORTARIA N.º 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.	109
PORTARIA N.º 05, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023	109
PORTARIA N.º 06, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023	109
PORTARIA N.º 07, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.	109
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023	109
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023	110
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023	110
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023	110
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023	110
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023	110
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023	110
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023	111
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023	111
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	111
DIVULGAÇÃO LOCAIS DE PROVAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	111
AVISO DE ERRATA CONTRATO 025/DL 001/2023	118
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - SRP	119
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023	119
EXTRATO DO CONTRATO DL Nº 027/03 DL/2023 PROCESSO 02/03 DL/2023	119
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2023/TP/01/2023	119
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/PE-02/2023	120
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/PE-02/2023	120
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/PE-02/2022	120
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/003/2023	120
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	120
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP	120
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	121
PORTARIA Nº 002 DE 01 DE JANEIRO DE 2023	121
PORTARIA Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2023	121

PORTARIA Nº 08, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022	122
PORTARIA Nº 09, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022	122
PORTARIA Nº 10, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022	122
PORTARIA Nº 11, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022	122
PORTARIA Nº 12, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022	123
PORTARIA Nº 13, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022	123
PORTARIA Nº 14, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022	123
PORTARIA Nº 15, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022	124
PORTARIA Nº 16, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022	124
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	124
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 10/2023 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0102.01/2023	124
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 11/2023 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0102.02/2023	125
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 12/2023 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0102.03/2023.	125
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	125
PORTARIA Nº 896/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023	125
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	125
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023	126
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023	131
RESENHA DO CONTRATO Nº 24/2023	131
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	132
PORTARIA N.º 009/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 /PIO XII PREV/2023.	132
PORTARIA N.º 010/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 /PIO XII PREV/2023.	132
PORTARIA N.º 011/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 /PIO XII PREV/2023.	132
PORTARIA N.º 012/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 /PIO XII PREV/2023.	132
PORTARIA N.º 013/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 /PIO XII PREV/2023.	133
PORTARIA N.º 014/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 /PIO XII PREV/2023.	133
PORTARIA N.º 015/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 /PIO XII PREV/2023.	133
PORTARIA N.º 016/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 /PIO XII PREV/2023.	134
PORTARIA N.º 017/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 /PIO XII PREV/2023.	134
PORTARIA N.º 018/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 /PIO XII PREV/2023.	134
PORTARIA Nº 001/2023	134
PORTARIA Nº 006/2023	135
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	135
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010A/2022	135
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	144
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023.	144
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023.	144
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022.	144
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2023.	145
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023	145
TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021.	145
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2023.	145
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	145
EXTRATOS DE CONTRATOS	145
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	146
PORTARIA Nº 01/2023 GAB SEMED, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.	146
PORTARIA Nº 02/2023 GAB SEMED, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.	146
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/2021-PMR /MA. PROCESSO Nº 233/2022	147
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 063/2021-PMR /MA. PROCESSO Nº 232/2022.	147
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 118/2021-PMR/MA. PROCESSO Nº 230/2022	147
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2021-PMR /MA. PROCESSO Nº 231/2022.	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	148
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	148
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	148
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	148
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	148
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023.	148
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023	149
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023	149
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023	149
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023	149
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023.	149
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023.	150
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2022	150
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2022	150
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022	150
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2022	150
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2022	151
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2022.	151

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2022	151
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 151/2022.	151
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2022	152
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2022	152
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 154/2022	152
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2022	152
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2022	152
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2022	153
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2022	153
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	153
AVISO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131.001.065/2021	153
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	153
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023	153
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	154
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023	154
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-SRP	154
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023	154
ERRATA DE DISPENSA	154
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023/SRP	155
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023	155
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023	155
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	155
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 042/2022 - SRP	156
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023	160
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023	160
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023	161
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	161
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	162
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	163
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	164
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	165
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	165
DECRETO Nº 03/2023	166
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	166
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CPL	166
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023 - SRM	167
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	167
RESENHA DO CONTRATO Nº 27/2023	167
RESENHA DO CONTRATO Nº 28/2023	167
RESENHA DO CONTRATO Nº 29/2023	167
RESENHA DO CONTRATO Nº 30/2023	167
RESENHA DO CONTRATO Nº 31/2023	168
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	168
LEI MUNICIPAL Nº 082/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022	168
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	170
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS	170
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2.009/2022	170
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001. NÚMERO DO CONTRATO: 01.31012022.013.002/2022	170
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001. NÚMERO DO CONTRATO: 01.31012022.013.003/2022	171
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001. NÚMERO DO CONTRATO: 02.31012022.013.003/2022	171
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001. NÚMERO DO CONTRATO: 04.31012022.013.003/2022.	171
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001.NÚMERO DO CONTRATO: 01.31012022.013.001/2022.	171
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001.NÚMERO DO CONTRATO: 02.31012022.013.001/2022.	171
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001.NÚMERO DO CONTRATO: 03.31012022.013.001/2022.	171
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	172
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 407.397.01/2022 - DISPENSA Nº 030/2022	172
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - DISPENSA 038/2022/CPL - CONTRATO Nº 430.421.01/2022	172
AVISO DE LICITAÇÃO . PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 447.437/2023.	172
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 446.436/2023	173
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	173
RESULTADO FINAL DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES	173
PORTARIA Nº. 030 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023	176
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	176
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023	176
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023	176
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023	176
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023	176
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023	177
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2023	177

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2023	177
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2023	177
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2023	177
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2023	177
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2023	177
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2023	178
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	178
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PMT	178
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-01/2023- 13-PMT	178
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-01/2023- 13-PMT	178
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-01/2023- 13-PMT	178
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-01/2023- 13-PMT	178
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-01/2023- 13-PMT	179
PORTARIA Nº 51 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023	179
PORTARIA Nº 52 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023	180
PORTARIA Nº 53 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023	180
PORTARIA Nº 54 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023	181
PORTARIA Nº 55 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023	182
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	183
DISTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2022.	183
DISTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2022.	183
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022	183
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022	183
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022.	184
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022	184
PORTARIA Nº 0473, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.	184
PORTARIA Nº 0477, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.	184

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO PE 003.2023

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2023. MAIOR DESCONTO. OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, da prefeitura, concessão de crédito consignado em folha de pagamento do município de Água Doce do Maranhão/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. DATA DE ABERTURA: 23/02/2023, às 09h:00min. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cplp.aguadoce.ma@gmail.com ou no Site da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA: <http://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br> e no site <https://www.licitaaguadoce.ma.com.br> Água Doce do Maranhão/MA, 08/02/2023. João Vitor Vilar da Silva – Pregoeiro.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: d875f8bd85c8fd6d68f88e637f808f9b

PORTARIA Nº.282/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ODIVAN CONCEIÇÃO SILVA, a quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 05 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 07 de Dezembro, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 02 de Dezembro de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: be338b1d3dc8d24e6ad9a2d5a237cc35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022-SRP
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEPLAN
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e Igualdade Racial - SEMDS
Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com sede na Praça da Matriz, nº 01, Centro na cidade de ALCÂNTARA/MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, a Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, portadora do RG nº 017859132001-1 SSP/MA, CPF: 013.992.573-23 nomeada pela Portaria nº 322/2021 de 16 de junho de 2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º14/2022-SRP, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME, CNPJ Nº 11.519.141/0001-31, com sede na Rua da Rodagem nº 77 Centro Anajuba - MA, CEP 65.490-000, neste ato representada por seu representante legal MANUEL DE JESUS BARBOSA, RG Nº 000101590998-9 e CPF Nº 029.311.413-72, contato Celular: (98) 98439-8411 HOMOLOGADO pelo Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP envasado em botijão de 13 kg(refill), carga de gás com botijão com a finalidade de atender as demandas das Secretarias Municipais de Alcântara, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 14/2022, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. A entrega deverá ser efetuada nos locais especificados na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal solicitante.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

EMPRESA BENEFICIÁRIA BARBOSA E SAMPAIO LTDA CNPJ

11.519.141/0001-31

ENDEREÇO: Rua da Rodagem nº 77 Centro Anajuba - MA, CEP 65.490-000

REPRESENTANTE MANUEL DE JESUS BARBOSA

E-MAIL postosantamariaanajatuba@gmail.com

Valor total R\$ 154.558,82 (cento e cinquentena e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, e oitenta e dois centavos).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM DESCRIÇÃO UND SEPLAN SEMED SEMDS SEMUS QTD FABRICANTE/MARCA VLR. UNIT. VLR. TOTAL

5 Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Gás de Cozinha, engarrafado em botijão de 13 kg, dentro dos padrões exigidos pela agência nacional de petróleo - ANP. COTA RESERVAD A 25%- ME COTA RESERVAD A 25%- ME e Empresas de Pequeno

Porte - EPP BOTIJÃO 150 99 0 0 249 SUPER

GASBRAS R\$ 109,07 R\$ 27.158,43

5.1 Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Gás de Cozinha, engarrafado em botijão de 13 kg, dentro dos padrões exigidos pela agência nacional de petróleo - ANP. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 75% BOTIJÃO 0 401 96 250 747 SUPER

GASBRAS R\$ 109,07 R\$ 81.475,29

6 Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Gás de Cozinha - com vasilhame, engarrafado em botijão de 13 kg, dentro dos padrões exigidos pela agência nacional de petróleo - ANP. COTA EXCLUSIVA Empresas de Pequeno Porte - EPP A- ME e BOTIJÃO 15 50 15 50 130 SUPER

GASBRAS R\$ 353,27 R\$ 45.925,10

Valor total R\$ 154.558,82

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Órgão Gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Alcântara/MA.

6.2 A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo Município de Alcântara, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas;

6.3 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora;

6.4 As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente;

6.5 É vedado efetuar acréscimo nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.6 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Alcântara, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão, e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

6.7 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

6.8 As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.

6.9 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, em conformidade com Art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018.

6.10 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7. 0 CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alcântara /MA, 07 de fevereiro de 2023

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

ÓRGÃO GERENCIADOR

Manuel de Jesus Barbosa

BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

BENEFICIÁRIO

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 71740de7712b68a0565de06ac5dc9e5a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - CPL/SBRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - CPL/SBRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão -
SEPLAN

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e Igualdade
Racial - SEMDS

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão, com sede na Praça da Matriz, nº 01, Centro na
cidade de ALCÂNTARA/MA, neste ato representado pela Secretária
Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, a Sra. Soraia
Gleide Cunha Chagas dos Santos, portadora do RG nº 017859132001-1
SSP/MA, CPF: 013.992.573-23 nomeada pela Portaria nº 322/2021 de 16
de junho de 2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº
7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de
2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do
PREGÃO ELETRÔNICO N.º14/2022-SRP, resolve registrar os preços,
ADJUDICADO a empresa AJP GARCEZ, CNPJ Nº 00.744.192/0001-40, com
sede na Travessa Da Alegria, nº 10, Centro, Bacuri MA, CEP: 65270-000,
neste ato representada por seu representante legal Antônio José
Pimentel Garcéz, RG Nº 022799512002-4 e CPF Nº 471883593-34,
contato Celular: (98) 98454-0600/ (98) 8614-1458 HOMOLOGADO pelo
Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária Municipal de
Administração, Planejamento e Gestão.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa
para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP
envasado em botijão de 13 kg(refil), carga de gás com botijão e
fornecimento de água mineral com a finalidade de atender as
demandas das Secretarias Municipais de Alcântara/MA, conforme Termo
de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 14/2022, que é parte
integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. A entrega deverá ser efetuada nos locais especificados na Ordem
de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal solicitante.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

EMPRESA BENEFICIÁRIA AJP GARCEZ CNPJ

00.744.192/0001-40

ENDEREÇO: Travessa Da Alegria, nº 10, Centro, Bacuri MA, CEP:
65270-000

REPRESENTANTE ANTONIO JOSÉ PIMENTEL GARCÉZ

E-MAIL ajpgarcez@gmail.com

Valor total R\$ 190.004,56 (cento e noventa mil, quatro reais e
cinquenta e seis centavos).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto
da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão
registrados conforme segue:

ITEM DESCRIÇÃO UND SEPLAN SEMED SEMDS SEMUS QTD FMARCA
VLR. UNIT. VLR. TOTAL

1 Água mineral natural; engarrafada em galão de 20 litros, com
certificados de autorização dos órgãos competentes, com validade de
12 meses. COTA EXCLUSIVA - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP.
GALÃO 2500 700 1800 2808 7808 FLORATA R\$ 7,97 R\$ 62.229,76

2 Água mineral natural; engarrafada em galão de 20 litros, com
certificados de autorização dos órgãos competentes, com validade de
12 meses, com vasilhame. COTA EXCLUSIVA- ME e Empresas de
Pequeno Porte - EPP GALÃO 100 300 100 100 600 FLORATA R\$ 39,80
R\$ 23.880,00

3 Água mineral - COPO (c/ 48 unidades de 200 ml cada), certificados de
autorização dos órgãos competentes, com validade de 12 meses. COTA
EXCLUSIVA- ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP CAIXA 500 1000
1000 60 2560 FLORATA R\$ 30,28 R\$ 77.516,80

4 Água mineral, natural, potável, sem gás em garrafa plástica de 500
ml, fardo com 12 unidades COTA EXCLUSIVA- ME e Empresas de
Pequeno Porte - EPP FARDO 300 500 1500 120 2420 FLORATA R\$ 10,90
R\$ 26.378,00

Valor total: 190.004,56

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo
obrigacional, com característica de compromisso para futura
contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua
publicação.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão, poderá realizar pesquisa de mercado
periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta)
dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta
Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de
eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que
eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover
as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no
mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o
fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados
pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado
pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação
de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços
registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão
gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a
comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação
da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes

apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Órgão Gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Alcântara/MA.

6.2 A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo Município de Alcântara, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas;

6.3 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora;

6.4 As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente;

6.5 É vedado efetuar acréscimo nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.6 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Alcântara, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de

Administração, Planejamento e Gestão, e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

6.7 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

6.8 As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.

6.9 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, em conformidade com Art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018.

6.10 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.0 CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alcântara /MA, 07 de fevereiro de 2023

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
ÓRGÃO GERENCIADOR

Antônio José Pimentel Garcéz

AJP GARCEZ

BENEFICIÁRIO

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: b95025c81aa779be59d33062206f6c91*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023-CPL

A **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA**, com sede na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro - Alto Parnaíba - MA - CEP: 65.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito **Itamar Nunes Vieira**, brasileiro, residente neste Município, R.G n.º 055458132015-2 e C.P.F n.º 125.101.063-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 76/2022 -PMAP-MA, através da **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, **RESOLVE**: registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas **RONEI RODRIGUES REIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.625.140/0001-41, Insc. Estadual nº 12.589504-6, localizada na R. Cap. Hamilton Lustosa, nº 450, Santa Cruz, Alto Parnaíba - MA, CEP nº 65.810-000, representada pelo Sr. Ronei Rodrigues Reis, portador do RG nº 2653366200030 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 034.650.341-80, **DEUSILEIDE MACIEL COSTA SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.762.162/0001-09, Insc. Estadual nº 12.359659-9, localizada na Av. Tocantins, nº 555, Santo Antônio, Alto Parnaíba - MA, CEP nº 65.810-000, representada pela Sra. Deusilene Maciel Costa Soares, portadora do RG nº 1099674996 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 782.855.773-68, **ANA LUIZA DE CARVALHO BASTOS - ME**, inscrita no CNPJ: 11.632.228/0001-10, Insc. Estadual nº 11.632.228/0001-10, localizada na Av. Governador José Sarney, nº 616, Centro, Alto Parnaíba - MA, CEP nº 65.810-000, representada pela Sra. Ana Luiza Carvalho Bastos, portadora do RG nº 000103338798-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 024.560.841-95 nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2023 - PMAP-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 76/2022 - PMAP-MA**.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

A Contratada fica obrigada fornecer os produtos contidos no Termo de Referência.

Parágrafo Único - O prazo para o início do fornecimento dos produtos será após a assinatura do Contrato, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I** do Edital e Proposta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação.

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante vencedora.

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- A Fornecedoradora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) Fornecedoradora(s) será(o) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo - No caso de recusa da Fornecedoradora em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro - A solicitação da Fornecedoradora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PMAP-MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DOZE - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Alto Parnaíba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Alto Parnaíba- MA, 07 de fevereiro de 2023.

Fabio Rodrigues Pereira

Presidente da CPL

Itamar Nunes Vieira
Prefeito Municipal
Alto Parnaíba-MA

RONEI RODRIGUES REIS LTDA

CNPJ nº 32.625.140/0001-41

Ronei Rodrigues Reis

Representante Legal

DEUSILEIDE MACIEL COSTA SOARES LTDA

CNPJ nº 13.762.162/0001-09

Deusileide Maciel Costa Soares

Representante Legal

ANA LUIZA DE CARVALHO BASTOS - ME

CNPJ nº 11.632.228/0001-10

Ana Luiza de Carvalho Bastos

Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023- PMAP-MA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO ÚNICO DA ATA

Razão social: RONEI RODRIGUES REIS LTDA CNPJ/MF: 32.625.140/0001-41 Endereço: R. Cap. Hamilton Lustosa, nº 450, Santa Cruz, Alto Parnaíba - MA, CEP nº 65.810-000 Contatos: (99) 9644-4517 Representante: Ronei Rodrigues Reis						
Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit R\$	V. Total R\$
2	Açúcar: apresentação refinado com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 02 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	itajá	Und	3300	R\$ 8,90	R\$ 29.370,00
05	Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafas plástica tipo pet, com capacidade de 500ml.	crystal	und	19.600	R\$ 1,99	R\$ 39.004,00

07	Amido de milho com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios, embalagem: contendo 200g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	maisena	und	850	R\$ 2,89	R\$ 2.456,50
8	Arroz agulhinha branco: apresentação tipo 1 beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 5 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	painho	Und	2900	R\$ 23,90	R\$ 69.310,00
12	Biscoito doce tipo Maria Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite em pó, sal, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	fortaleza	Und	3370	R\$ 5,99	R\$ 20.186,30
13	Café: tipo 1 tradicional, torrado e moído, com certificado do selo de pureza ABIC. Acondicionados em embalagem de polietileno resistente, atóxica, contendo 250 gramas. Com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e material estranho. Validade de no mínimo 4 meses a contar da data de entrega.	puro	Und	3200	R\$ 8,50	R\$ 27.200,00
15	Caldo de galinha 63g - 6 tablete.	knorr	Und	200	R\$ 1,79	R\$ 358,00

17	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	mais coco	Und	120	R\$ 4,95	R\$ 594,00
23	Feijão apresentação preto tipo 1 da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	kicaldo	Und	1000	R\$ 8,94	R\$ 8.940,00
28	Leite condensado, tradicional obtido de leite integral, açúcar e lactose, embalagem de 395g.	piracanjuba	Und	1000	R\$ 7,94	R\$ 7.940,00
29	Leite em pó desnatado obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo 200g , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÀ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	camponesa	Und	4300	R\$ 8,44	R\$ 36.292,00
32	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - Leite fluido, proveniente da ordenha de vacas sadias, que foi submetido à esterilização e outros processos tecnológicos adequados. Deverá ser do tipo integral. Proveniente de estabelecimento oficial. Embalagem tetra pack, de 1 (um) litro.	piracanjuba	Und	6700	R\$ 7,44	R\$ 49.848,00

36	<p>Margarina com sal. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduras trans.</p> <p>Embalagem: pote em plástico, contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	deline	Und	2600	R\$ 4,04	R\$ 10.504,00
37	<p>Milho verde em conserva, fabricada a partir de vegetais são, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	quero	Und	1850	R\$ 4,15	R\$ 7.677,50
38	<p>Mingau a base de arroz pré-cozido; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios.</p> <p>Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	maisena	Und	1650	R\$ 11,44	R\$ 18.876,00
40	<p>Óleo de Soja Vegetal, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	abc	Und	2600	R\$ 9,89	R\$ 25.714,00

45	Tapioca Grossa; Sob a forma de caroço, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente, contendo 1kg. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço.	pinduca	Kg	1650	R\$ 8,98	R\$ 14.817,00
48	Abobora madura; com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	cabutiar	Kg	3600	R\$ 3,99	R\$ 14.364,00
49	ALHO: de 1ª qualidade, graúdo, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranhos aderentes a superfície, de acordo com a resolução nº 12/78 da CNNPA, embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando embalagem etiqueta de pesagem.	In natura	Kg	350	R\$ 30,40	R\$ 10.640,00
64	Carne bovina resfriada, tipo chã de dentro ou alcatra; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 2Kg, contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	in natura	Kg	5175	R\$ 34,98	R\$ 181.021,50
65	Carne bovina resfriada, tipo chã de dentro ou alcatra; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 2Kg, contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	in natura	Kg	1725	R\$ 34,98	R\$ 60.340,50

70	Frango inteiro congelado; com peso mínimo de 2Kg; sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO, e reembalada em caixa de papelão contendo 18 Kg; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	maringá/ in natura	Kg	5325	R\$ 13,95	R\$ 74.283,75
71	Frango inteiro congelado; com peso mínimo de 2Kg; sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO, e reembalada em caixa de papelão contendo 18 Kg; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	maringá/ in natura	Kg	1775	R\$ 13,95	R\$ 24.761,25
72	PEITO DE FRANGO em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	maringá/ in natura	Kg	1700	R\$ 17,48	R\$ 29.716,00
74	Ovo branco de galinha; fresco; tipo 3 (grande); classe A; com peso unitário mínimo de 50g; limpo; casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Embalagem: cartela com 30 ovos.	natto/in natura	Cart.	530	R\$ 22,00	R\$ 11.660,00
Valor Global R\$						R\$ 775.874,30

Razão social: **DEUSILEIDE MACIEL COSTA SOARES LTDA**
 CNPJ/MF: 13.762.162/0001-09
 Endereço: Av. Tocantins, nº 555, Santo Antônio, Alto Parnaíba - MA, CEP nº 65.810-000
 Contatos: (99) 98856-6180
 Representante: Deusilene Maciel Costa Soares

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit R\$	V. Total R\$
4	Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafas plástica tipo pet, com capacidade de 1,5l.	Schin	Und	19.900	R\$ 2,99	R\$ 59.501,00
14	Caldo de carne 63g - 6 tablete.	Arisco	Und	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
16	Caldo de legumes 63g - 6 tablete.	Arisco	Und	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
18	Colorífico: apresentação em pó fino, homogêneo, obtidos de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, embalagem de 100g.	Maratá	Und	1.140	R\$ 0,95	R\$ 1.083,00
20	Extrato de Tomate, produto industrializado apresentação simples concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes. É tolerado 1% de açúcar, e 5% de cloreto de sódio. O produto deve ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem de 190g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade.	Ale	Und	2.470	R\$ 2,95	R\$ 7.286,50
21	Farinha natural de mandioca amarela, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Tio Jorge	Kg	670	R\$ 5,90	R\$ 3.953,00
22	Farinha de mandioca - natural cor regional, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Tio Jorge	Kg	750	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00

24	<p>Feijão apresentação carioquinha tipo 1 da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas;</p> <p>embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Namorado	Und	2.200	R\$ 8,50	R\$ 18.700,00
26	<p>Flocão de arroz tradicional resultado de processo de grãos arroz selecionados prensados e secos em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas.</p> <p>Embalagem plastica: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Nutrivita	Und	4.300	R\$ 2,00	R\$ 8.600,00
27	<p>Flocão de milho tradicional: Farinha de Milho Flocada Seca em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas.</p> <p>Embalagem plastica: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Bell Sabor	Und	4.300	R\$ 2,20	R\$ 9.460,00

30	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo 200g , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÀ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Camponesa	Und	8.300	R\$ 9,50	R\$ 78.850,00
31	LEITE DESNATADO LONGA VIDA - Leite fluído, proveniente da ordenha de vacas sadias, que foi submetido à esterilização e outros processos tecnológicos adequados. Deverá ser do tipo desnatado. Proveniente de estabelecimento oficial. Embalagem tetra pack, de 1 (um) litro.	Piracanjuba	Und	8.100	R\$ 7,50	R\$ 60.750,00
33	LEITE SEMI DESNATADO LONGA VIDA - Leite fluído, proveniente da ordenha de vacas sadias, que foi submetido à esterilização e outros processos tecnológicos adequados. Deverá ser do tipo semi desnatado. Proveniente de estabelecimento oficial. Embalagem tetra pack, de 1 (um) litro.	Piracanjuba	Und	6.700	R\$ 7,50	R\$ 50.250,00
34	Macarrão de trigo com ovos , tipo espaguete, pacote com 500g . Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico, a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade. Validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Estrela	Und	1.500	R\$ 3,95	R\$ 5.925,00

39	Mingau a base de milho pré-cozido; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Nutribom	Und	1.300	R\$ 10,00	R\$ 13.000,00
41	Sal refinado iodado; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiúmectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Veneza	Und	900	R\$ 1,20	R\$ 1.080,00
43	Saleta de legumes, composto de grãos - lata com 200g.	Quero	Und	950	R\$ 4,00	R\$ 3.800,00
44	Sucos (sabores variados) pacote com 30g.	Promix	Und	9.700	R\$ 0,95	R\$ 9.215,00
46	Tempero completo - 300g.	Arisco	Und	740	R\$ 5,00	R\$ 3.700,00
47	Farinha de Trigo com fermento enriquecido com ferro e ácido fólico, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; sabor próprios. Embalagem contendo 1000g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Rosa Branca	Und	895	R\$ 7,00	R\$ 6.265,00

66	Carne bovina resfriada ou congelada tipo acém; com ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 2Kg, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.		Kg	3.713	R\$ 30,00	R\$ 111.390,00
67	Carne bovina resfriada ou congelada tipo acém; com ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 2Kg, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.		Kg	1237	R\$ 30,00	R\$ 37.110,00
73	Peixe in natura.		Kg	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
Valor Global R\$						R\$ 498.978,50

Razão social: **ANA LUIZA DE CARVALHO BASTOS - ME**
Endereço: Av. Governador José Sarney, nº 616, Centro, Alto Parnaíba - MA, CEP nº 65.810-000
Contatos: (89) 35697382
Representante: Ana Luiza Carvalho Bastos

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	Achocolatado em pó: instantâneo, preparado com ingredientes são e limpos, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionados em lata de 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e de validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Maratá	Und	2.200	R\$ 2,85	R\$ 6.270,00

3	ADOÇANTE GOTA- Frasco com no mínimo 200 ml. Com identificação do produto, fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	Zero Cal	Und	100	R\$ 7,75	R\$ 775,00
6	Alimento vitaminado Neston - lata 400g.	Nestle	Und	400	R\$ 9,80	R\$ 3.920,00
9	Aveia em flocos finos, embalagem 450.	Nestle	Und	260	R\$ 3,39	R\$ 881,40
10	Aveia em flocos, embalagem 450 .	Nestle	Und	260	R\$ 3,39	R\$ 881,40
11	Biscoito salgado tipo Cream Cracker: salgado Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal refinado, extrato de malte, amido de milho, regulador de acidez bicarbonato de sódio, soro de leite em pó fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem plástica com dupla proteção: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1) , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Supradely	Und	3.370	R\$ 5,22	R\$ 17.591,40
19	Creme de leite esterilizado com 20% de gordura e estabilizante fosfato dissódico. Não contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite. Tradicional, embalagem de 300g.	Piracanjuba	Und	700	R\$ 3,47	R\$ 2.429,00
25	Fécula de mandioca , em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 1kg , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Lopez	Pct	500	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00

35	Macarrão Tipo Parafuso , obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Galo	Und	1.350	R\$ 4,00	R\$ 5.400,00
42	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Palmeira	Und	3.800	R\$ 5,60	R\$ 21.280,00
50	Banana ; tamanho médio (120g) em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In natura	Kg	4.800	R\$ 5,00	R\$ 24.000,00
51	Batata inglesa in natura ; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	In natura	Kg	1.720	R\$ 6,00	R\$ 10.320,00
52	Beterraba in natura ; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	In natura	Kg	1.645	R\$ 5,42	R\$ 8.915,90
53	Cebola branca in natura ; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinente à legislação sanitária de alimentos.	In natura	Kg	1.250	R\$ 6,80	R\$ 8.500,00

54	Cenoura in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinente à legislação sanitária de alimentos.	In natura	Kg	1.820	R\$ 5,10	R\$ 9.282,00
55	Laranja péra in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinente à legislação sanitária de alimentos.	In natura	Kg	1.980	R\$ 3,30	R\$ 6.534,00
56	Maçã in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; com pedúnculo (talo); casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, normas técnicas pertinente à legislação sanitária de alimentos.	In natura	Kg	1.880	R\$ 10,00	R\$ 18.800,00
57	Melancia in natura, de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca de cor verde intenso; polpa intacta, limpa, sem manchas esbranquiçadas e de cor vermelho vivo; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	In natura	Kg	4.600	R\$ 1,65	R\$ 7.590,00
58	Maço de Cheiro-verde in natura; de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinente à legislação sanitária de alimentos.	In natura	Und	3.200	R\$ 3,50	R\$ 11.200,00
59	Pimentão verde in natura; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observado as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	In natura	Kg	700	R\$ 10,30	R\$ 7.210,00
60	POLPA DE FRUTA SABOR DIVERSOS, CONGELADA: selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro, unidade 1Kg .	In natura	Kg	3.600	R\$ 18,90	R\$ 68.040,00

61	Repolho in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; folha protetora externa verde e íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinente à legislação sanitária de alimentos.	In natura	Kg	1.950	R\$ 3,60	R\$ 7.020,00
62	Tomate in natura, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinente à legislação sanitária de alimentos.	In natura	Kg	2.858	R\$ 5,80	R\$ 16.576,40
63	Uva fresca doce sem caroços de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; com pedúnculo (talo); casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho normal, normas técnicas pertinente à legislação sanitária de alimentos.	In natura	Kg	580	R\$ 13,80	R\$ 8.004,00
68	Carne bovina moída de 1ª qualidade, resfriada; sem gordura; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. . Embalagem plástica, com peso mínimo de 2Kg, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas e larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. (Cota Principal)	In natura	Kg	2.303	R\$ 27,89	R\$ 64.230,67

69	Carne bovina moída de 1ª qualidade, resfriada; sem gordura; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 2Kg , com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas e larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. (Cota Reservada ME, EPP e MEI)	In natura	Kg	767	R\$ 27,89	R\$ 21.391,63
Valor Global R\$						R\$ 360.892,80

Alto Parnaíba- MA, 07 de fevereiro de 2023.

Fabio Rodrigues Pereira

Presidente da CPL

Itamar Nunes Vieira

Prefeito Municipal

Alto Parnaíba-MA

RONEI RODRIGUES REIS LTDA

CNPJ nº 32.625.140/0001-41

Ronei Rodrigues Reis

Representante Legal

DEUSILEIDE MACIEL COSTA SOARES LTDA

CNPJ nº 13.762.162/0001-09

Deusileide Maciel Costa Soares

Representante Legal

ANA LUIZA DE CARVALHO BASTOS - ME

CNPJ nº 11.632.228/0001-10

Ana Luiza de Carvalho Bastos

Representante Legal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 4e9d0861f26b380afabbf555613a8605

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022 - PMAP/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 79/2022 - PMap/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023- PMAP. A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, através do seu Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que

a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023-PMAP/MA, tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material odontológico e equipamento para a Secretaria de Saúde do Município de Alto Parnaíba - MA, marcada anteriormente para às 09h00min do dia 10 de fevereiro de 2023, fica adiada, por questões administrativas, para às 09h00min do dia 02 de março de 2023, que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº

7.892/2013, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/1993. Alto Parnaíba, 08 de fevereiro de 2023. Euclides da Silva Moraes. Pregoeiro da PMAP.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 9264a2037344bb6714611e1ac6d6fde0

RESENHA DE CONTRATO Nº 05/2023/PMAP. PROCESSO Nº 04/2023 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 05/2023/PMAP. PROCESSO Nº 04/2023 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 09/2022-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **DEUSIANO B. SILVA, inscrita no CNPJ: 03.130.409/0001-10. BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de higiene e limpeza e termômetro digital, de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 250.481,25 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 04.122.0002.2.005.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.015.0000//3.3.90.30.00; 04.123.0003.2.027.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.007.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.010.0000//3.3.90.30.00; 14.122.0002.2.011.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.022.0000//3.3.90.30.00; 23.605.0009.2.045.0000//3.3.90.30.00; 10.122.0002.2.019.0000//3.3.90.30.00; 10.301.0028.2.100.0000//3.3.90.30.00; 10 122 0028 2.164.0000//3.3.90.30.00; 10.301.0045.2.134.0000//3.3.90.30.00; 10.302.0028.2.103.0000//3.3.90.30.00; 10.302.0028.2.104.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.094.0000//3.3.90.30.00; 08.243.0037.2.117.0000//3.3.90.30.00; 08.244.0040.2.124.0000//3.3.90.30.00; 08.244.0047.2.127.0000//3.3.90.30.00; 08.244.0047.2.139.0000//3.3.90.30.00; 12.361.0019.2.075.0000//3.3.90.30.00; 12.365.0018.2.069.0000//3.3.90.30.00; 12.361.0019.2.079.0000//3.3.90.30.00; 12.365.0018.2.070.0000//3.3.90.30.00; 12.361.0002.2.140.0000//3.3.90.30.00. Alto Parnaíba - MA, 02 de fevereiro de 2023. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 1a53c69fed2f9a6f602dc8e037e96cbf

RESENHA DE CONTRATO Nº 06/2023/PMAP. PROCESSO Nº 04/2023 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 06/2023/PMAP. PROCESSO Nº 04/2023 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 09/2022-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **ELLU HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 23.637.505/0001-67. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de higiene e limpeza e termômetro digital, de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 241,292,18**

(duzentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e dezoito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 04.122.0002.2.005.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.015.0000//3.3.90.30.00; 04.123.0003.2.027.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.007.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.010.0000//3.3.90.30.00; 14.122.0002.2.011.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.022.0000//3.3.90.30.00; 23.605.0009.2.045.0000//3.3.90.30.00; 10.122.0002.2.019.0000//3.3.90.30.00; 10.301.0028.2.100.0000//3.3.90.30.00; 10 122 0028 2.164.0000//3.3.90.30.00; 10.301.0045.2.134.0000//3.3.90.30.00; 10.302.0028.2.103.0000//3.3.90.30.00; 10.302.0028.2.104.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.094.0000//3.3.90.30.00; 08.243.0037.2.117.0000//3.3.90.30.00; 08.244.0040.2.124.0000//3.3.90.30.00; 08.244.0047.2.127.0000//3.3.90.30.00; 08.244.0047.2.139.0000//3.3.90.30.00; 12.361.0019.2.075.0000//3.3.90.30.00; 12.365.0018.2.069.0000//3.3.90.30.00; 12.361.0019.2.079.0000//3.3.90.30.00; 12.365.0018.2.070.0000//3.3.90.30.00; 12.361.0002.2.140.0000//3.3.90.30.00. Alto Parnaíba - MA, 02 de fevereiro de 2023. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 3080678ffd5a47898f9155cc88b4a7a

RESENHA DE CONTRATO Nº 07/2023/PMAP. PROCESSO Nº 04/2023 - PMAP

RESENHA DE CONTRATO Nº 07/2023/PMAP. PROCESSO Nº 04/2023 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 09/2022-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **RONEI RODRIGUES REIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.625.140/0001-41. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de higiene e limpeza e termômetro digital, de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 286.711,22 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e onze reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 04.122.0002.2.005.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.015.0000//3.3.90.30.00; 04.123.0003.2.027.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.007.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.010.0000//3.3.90.30.00; 14.122.0002.2.011.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.022.0000//3.3.90.30.00; 23.605.0009.2.045.0000//3.3.90.30.00; 10.122.0002.2.019.0000//3.3.90.30.00; 10.301.0028.2.100.0000//3.3.90.30.00; 10 122 0028 2.164.0000//3.3.90.30.00; 10.301.0045.2.134.0000//3.3.90.30.00; 10.302.0028.2.103.0000//3.3.90.30.00; 10.302.0028.2.104.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.094.0000//3.3.90.30.00; 08.243.0037.2.117.0000//3.3.90.30.00; 08.244.0040.2.124.0000//3.3.90.30.00; 08.244.0047.2.127.0000//3.3.90.30.00; 08.244.0047.2.139.0000//3.3.90.30.00; 12.361.0019.2.075.0000//3.3.90.30.00; 12.365.0018.2.069.0000//3.3.90.30.00; 12.361.0019.2.079.0000//3.3.90.30.00; 12.365.0018.2.070.0000//3.3.90.30.00; 12.361.0002.2.140.0000//3.3.90.30.00. Alto Parnaíba - MA, 02 de fevereiro de 2023. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 757432a460d29f936a0d16b95be23d03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP-027/2021-SRP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP-027/2021-SRP.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA, através da Prefeitura Municipal de ANAPURUS - MA, sediada na AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO, sob CNPJ nº 06.116.461/0001-00, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Orçamento, Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 130189-5 SSP/MA e do CPF nº 459.424.983-34, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16121601/2021, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a futura EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA, do edital da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo: FORNECEDOR 01.

- Razão Social: M.P. CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI
- CNPJ: 08.174.481/0001-63
- Endereço completo: RUA ADELINO DE CARVALHO, Nº28, BAIRRO:SANTA BARBARA, CEP 65.526-000 - MUNICÍPIO: ANAPURUS/MA.
- Nome do representante legal: MANOEL PATRICIO BASTOS DE CARVALHO
- Documento de Identidade RG: 026866932003-3
- CPF: 059.121.623-03

SERVIÇOS

ITEM	DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	MARCA	UND.	VLR. UNT.	TOTAL
1	PNEU NOVO REFERENCIA 4 11/2-28	4	BKT	UNID	R\$ 2.540,90	R\$ 10.163,60
2	PNEU NOVO REFERENCIA 4 18/4-30	4	SPEEDWAYS GRIPKING	UNID	R\$ 5.429,82	R\$ 21.719,28
3	PNEU NOVO REFERENCIA 04 12/4-24	04	PETLAS	UNID	R\$ 2.770,52	R\$ 11.082,08
4	PNEU NOVO REFERENCIA 04 19/5-24	04	ATF	UNID	R\$ 5.497,80	R\$ 21.991,20
5	PNEU NOVO REFERENCIA 04 10/5-80	04	FIRESTONE	UNID	R\$ 1.611,72	R\$ 6.446,88
6	PNEU NOVO REFERENCIA 06 17/5-25	06	MARCHEIR	UNID	R\$ 7.140,54	R\$ 42.843,24
7	PNEU NOVO REFERENCIA 06 14/00-24	06	MARCHEIR	UNID	R\$ 5.346,66	R\$ 32.079,96
8	PNEU NOVO REFERENCIA 10/00-20 LISO	56	ANTEO	UNID	R\$ 2.199,31	R\$ 123.161,36
9	PNEU NOVO REFERENCIA 7/5-16 LISO	44	WESTLAKE	UNID	R\$ 1.188,33	R\$ 52.286,52
10	PNEU NOVO COM REFERENCIA 235/75-17/5	12	APOLLO RACE	UNID	R\$ 1.583,01	R\$ 18.996,12
11	PNEU NOVO REFERENCIA 10 275/80-22.5	10	TRAZANO	UNID	R\$ 2.975,54	R\$ 29.755,40
12	PNEU NOVO REFERENCIA 4 8/00-16	4	BKT	UNID	R\$ 2.432,10	R\$ 9.728,40
13	PNEU NOVO REFERENCIA 4 6/5-16	4	MAGGION	UNID	R\$ 864,60	R\$ 3.458,40
TOTAL GERAL.....						R\$383.712,44 R\$

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;

6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 19 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.

CNPJ nº 06.116.461/0001-00

Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO

Secretário Municipal de Orçamento

ORGÃO GERENCIADOR

M.P. CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ nº 08.174.481/0001-63

Sr. MANOEL PATRICIO BASTOS DE CARVALHO

Representante Legal

CPF: 059.121.623-03

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: b8581fe9cd47e20056b0bc19b53f99d8

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 04/2023

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº **050 INEX/004/23 PARTES:** Prefeitura Municipal de Anapurus e Empresa MX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **CNPJ:** nº 48.704.549/0001-93. **ESPÉCIE:** Contratação de **show artístico do cantor Mateus Ximenes**, para as festividades do carnaval da cidade em Anapurus/MA. Baseado na lei nº 8.666/93. Art. 25 INCISO III com VALOR: **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2023. **FONTE DE RECURSOS:** 02 SEC.MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-02 02 00 SEC.MUN DE GESTÃO, PLAN E ORÇAMENTO-04 Administração-04 122 Administração Geral-04 122 0002 GESTÃO DAS FUNCIONALIDADES-04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE-GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica-FONTE: 0100, **SIGNATÁRIOS:** Senhor Aldir Fernando Gatinho Secretário Municipal de Orçamento, pela Contratante o senhor **MARTONIO FEIJAO XIMENES** CPF: 491.892.803-00 como contratada, Anapurus/MA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal Anapurus - MA, em 08 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 0f51716cad718c713a27dc6dc24afcd3

PORTARIA Nº 014/2021

PORTARIA Nº 014/2021.

Dispõe sobre o pedido de renúncia do benefício de aposentadoria de SANTILIA HENRIQUE TEIXEIRA e da outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso V, da Lei Municipal nº 412/2019, que atribui ao Presidente do Instituto de Previdência de Anapurus-IPA praticar, os atos relativos à concessão dos benefícios previdenciários do Instituto de Previdência de Anapurus-IPA

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a pedido da servidor(a) **SANTILIA HENRIQUE TEIXEIRA**, inscrito(a) no CPF nº 468.030.503-78, sua Portaria nº 30/2017 que concede seu benefício de aposentadoria conforme pedido de renúncia anexos aos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

OSVALDO CARVALHO MONTELES

Presidente do IPA
Anapurus/MA.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 088b3773593fb5c1b61036b4ddb8743e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

**PROCESSO Nº 16121601/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA.

O Secretário Municipal de Orçamento, do Município de Anapurus/MA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, e com base nas atribuições que lhe são conferidas o artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e suas alterações, como também a legislação municipal vigente, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, **HOMOLOGAR** o objeto as seguintes licitantes, bem como determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para atender a contratação das referidas empresas vencedores do certame.

M.P. CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI; CNPJ: 08.174.481/0001-63

Valor global homologado de R\$ 383.712,44 (TREZENTOS E OITENTA E TRES MIL SETESSENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Anapurus - MA, em 19 de JANEIRO de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 6f181bd68bef5cc2b8d1d4a657d737ac

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

?EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230028. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social e a empresa COMERCIAL FERROPLASTIMA LTDA -, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 05.592.219/0001-40. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000030/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e produção de higienização e material de copa e cozinha para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP e proposta apresentada. BASE

LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 10.193,30 (dez mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0802.081220004.2.406 Administração da Unidade - SEMAPS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.653,50, Exercício 2023 Atividade 0802.081220004.2.406 Administração da Unidade - SEMAPS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 7.539,80. SIGNATÁRIOS: Sra. NEUSA MARIA GOMES DUARTE - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social pela Contratante e COMERCIAL FERROPLASTIMA LTDA, por intermédio de sua representante legal, a Sra. LINDALVA NEVES MARTINS portador do CPF nº ***.***.943-**- Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 2f6516fd4032d0890384c81670ee92f2

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230031. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social e a empresa NEURIALDO DUTRA DE SOUSA - COMERCIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.417.439/0001-42, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000013/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de hortifrúti para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 67.792,72 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0802.081220004.2.406 Administração da Unidade - SEMAPS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 67.792,72. SIGNATÁRIOS: Sra. NEUSA MARIA GOMES DUARTE - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social pela Contratante e NEURIALDO DUTRA DE SOUSA - COMERCIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.417.439/0001-42, estabelecida à RUA RAIMUNDO JORGE Nº 133, CANOEIRO, CEP 65940-000 - GRAJAÚ-MA, neste ato representada pelo Sr. NEURIALDO DUTRA DE SOUSA, residente na Rua Tiradentes Nº 128, Canoeiro - CEP 65.940-000 - Grajaú - MA, portador do CPF nº ***.***.783-**. DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: e9188e203c09bbcd53c545339de79f5c

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230029. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e a empresa COMERCIAL FERROPLASTIMA LTDA -, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 05.592.219/0001-40. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000030/2022 - OBJETO: Contratação de empresa

para fornecimento de material de limpeza e produção de higienização e material de copa e cozinha para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 6.138,40 (seis mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0801.081220004.2.028 Gestão do Programma - SEMAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 3.743,90, Exercício 2023 Atividade 0801.081220004.2.028 Gestão do Programma - SEMAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 742,00, Exercício 2023 Atividade 0801.081220004.2.028 Gestão do Programma - SEMAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R\$ 1.652,50. SIGNATÁRIOS: Sra. NEUSA MARIA GOMES DUARTE - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social pela Contratante e COMERCIAL FERROPLASTIMA LTDA, por intermédio de sua representante legal, a Sra. LINDALVA NEVES MARTINS portador do CPF nº ***.***.943-**- Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: bce3b71367a09c609df8a90ebd438de4

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230030. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL FERROPLASTIMA LTDA -, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 05.592.219/0001-40. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000030/2022- OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e produção de higienização e material de copa e cozinha para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 18.897,71 (dezoito mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 11.253,58, Exercício 2023 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 7.644,13. SIGNATÁRIOS: Sr. LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e COMERCIAL FERROPLASTIMA LTDA, por intermédio de sua representante legal, a Sra. LINDALVA NEVES MARTINS portador do CPF nº ***.***.943-**- Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: b6485f0c728348d9225318ee57ea8ff3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022

AVISO DE ERRATA. Na publicação do extrato de Contrato referente PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022, cujo o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, na Edição do dia 02 de fevereiro de 2023 na página 08-09, ANO XVII * Nº 3035. ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2023. TALYTA GARRETO DOS SANTOS. Pregoeira Oficial.

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 0539b7a9534bc7efb17ca9b36ac3e206

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0102.01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501.05/2023

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0102.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501.05/2023.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA. CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS LAGOS MARANHENSES - CONLAGOS CNPJ: 07.553.554/0001-65. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA (MA) E A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E A DE SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PMSB, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO (TERMO DE REFERÊNCIA) QUE É PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.03 - **02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;** FONTE DE RECURSO 1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 0 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA DOTAÇÃO TOTAL R\$ 1.334.642,85. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 MESES,** VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 11.107/2005. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: LETÍCIA LÍBIA BARROS COSTA - PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA. E CLÁUDIA FRANCISCA FRANCO DE SÁ BRANDÃO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS LAGOS MARANHENSES - CONLAGOS.

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 8039fb5986b502d49d31ddabc693f625

EXTRATO CONTRATO Nº 0201.32/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305.01/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 0201.32/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305.01/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: R N SOARES PEREIRA - CNPJ Nº 10.203.811/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL. VALOR TOTAL R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 327.253,60

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;
15.122.0003.2082.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 293.139,00

02.08 - FUNDEB;
12.361.0044.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 289.048,00

12.361.0044.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
541 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 200.000,00

12.361.0044.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
542 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 50.000,00

02.08 - FUNDEB;
12.365.0052.2104.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 36.318,20

12.365.0052.2104.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
542 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 10.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0003.2021.0000 - DINAMIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SEDUC

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 15.000,00
02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;
12.361.0044.2037.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 120.000,00

02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;

12.365.0052.2041.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 15.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.122.0003.2108.0000 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO E UNIDADES DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 198.658,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.0028.2059.0000 - MANUT. DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE- PAB

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

600 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOV. FED.

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 137.977,60

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

08.122.0003.2090.0000 - MANUT. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 12.823,06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE

DEZEMBRO DE 2023 VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA

ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO

COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RAIMUNDO

NONATO SOARES PEREIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA R N

SOARES PEREIRA.

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: d5b4d770d052159f17a050d039ece69b

EXTRATO CONTRATO Nº 1001.03/2023. DISPENSA Nº 001/2023 SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512.01/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 1001.03/2023. DISPENSA Nº 001/2023 SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512.01/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA:

PERSPECTIVE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.852.887/0001-28. **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

PUBLICIDADE DOS ATOS RELATIVOS À LEI DE LICITAÇÕES.

VALOR R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS). DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA

SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
0 RECURSO ORDINÁRIOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 1.289.510,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RAUL CRUZ DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PERSPECTIVE SERVIÇOS EIRELI

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 192057cbe42218b5591991b27735fc6f

**EXTRATO CONTRATO RATEIO Nº 004/2023. CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA**

**EXTRATO CONTRATO RATEIO Nº 004/2023. CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA.** CONTRATADA:
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS LAGOS MARANHENSES - CONLAGOS. OBJETO: CONTRATO DE RATEIO, NA CONDIÇÃO DE CONSORCIADO, A DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DOS REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RATEADAS, ASSEGURANDO CUSTEAR COM A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE CONSORCIO E RESPECTIVO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA REGIÃO DOS LAGOS - CONLAGOS. VALOR R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;**

FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 1.334.642,85. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 11.107/2005. DATA DA ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: LETÍCIA LÍBIA BARROS COSTA PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA. CLÁUDIA FRANCISCA FRANCO DE SÁ BRANDÃO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS LAGOS MARANHENSES - CONLAGOS.

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 6342b54eb3dd75e04b5a88aa06525cae

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 3011.02/2022 CONTRATO Nº 0202.01/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 3011.02/2022 CONTRATO Nº 0202.01/2023.** CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: J.N.M FERREIRA CNPJ SOB O Nº 32.710.497/0001-28. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VALOR TOTAL **R\$ 707.799,90 (SETECENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito
04.122.0003.2004.0000 - Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Dotação Total R\$ 602.572,45
02.03 - Secretaria Municipal de administração;
04.122.0003.2005.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria
Fonte de recurso

1 Recursos do Tesouro exercício corrente
500 Recursos não vinculados de impostos
0 Recursos Ordinários
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Dotação Total R\$ 1.334.642,85
13.122.0003.2089.0000 - Manutenção e Funcionamento do Departamento de Cultura
Fonte de recurso
1 Recursos do Tesouro exercício corrente
500 Recursos não vinculados de impostos
0 Recursos Ordinários
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Dotação Total R\$ 821,58
13.392.0014.2033.0000 - Atividades de Apoio ao Folclore e Manifestações Populares
Fonte de recurso
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Dotação Total R\$ 637.438,2
02.08 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0003.2021.0000 - Dinamização das Ações da SEDUC
Fonte de recurso
1 Recursos do Tesouro exercício corrente
501 Outros Recursos não Vinculados
0 Recursos Ordinários
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Dotação Total R\$ 82.800,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.122.0003.2108.0000 - Funcionamento do Fundo e Unidades de Saúde
Fonte de recurso
1 Recursos do Tesouro exercício corrente
501 Outros Recursos não Vinculados
0 Recursos Ordinários
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Dotação Total R\$ 153.368,23
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.122.0003.2090.0000 - Manut. Da Sec. De Assist. Social
Fonte de recurso
1 Recursos do Tesouro exercício corrente
500 Recursos não vinculados de impostos
0 Recursos Ordinários
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Dotação Total R\$ 25.469,07
02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS;
08.122.0003.2070.0000 - Manut. Fundo Munc. de Assist. Social
Fonte de recurso
1 Recursos do Tesouro exercício corrente
500 Recursos não vinculados de impostos
0 Recursos Ordinários
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Dotação Total R\$ 44.099,49

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2023.** SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E JOSÉ NONATO MATOS FERREIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA J.N.M FERREIRA CNPJ nº 32.710.497/0001-28

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: b66b2c4555661626ca962fd5ee242e66

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 028/2022 PROCESSO Nº.
1409.01/2022 CONTRATO Nº 0201.24/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 028/2022 PROCESSO Nº.
1409.01/2022 CONTRATO Nº 0201.24/2023.** CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATADO: BRASIL ESCOLAR LTDA CNPJ SOB O Nº 41.483.470/0001-30. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS

PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE EM GERAL. VALOR: R\$ 80.627,00 (OITENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.1001.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 67.813,20

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

12.361.0003.1004.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
569	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 36.741,60

12.361.0044.2028.0000 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
550	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 12.000,00

12.361.0044.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO PDDE

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
551	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIREITO NA ESCOLA
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 12.000,00

02.08.01 - MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE;

12.361.0044.1001.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 20.000,00

02.08 - FUNDEB;

12.361.0044.1029.0000 - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES/FUNDAMENTAL

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
540	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 60.000,00

FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
541	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
542	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 20.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.0028.1001.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
600	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 48.762,00

500	RECURSOS DE IMPOSTOS NÃO VINCULADOS
-----	-------------------------------------

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 27.434,53

10.301.0028.2059.0000 - MANUTENÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
600	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 12.247,20

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS;

08.122.0003.1001.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 3.288,00

08.244.0031.2093.0000 - MANUT. PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 21.247,00

08.244.0031.2098.0000 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 21.247,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES PERTINENTES À ESPÉCIE. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LEONICE COSTA ABREU, REPRESENTANTE DA EMPRESA BRASIL ESCOLAR LTDA.

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 4306484134f7639a59ac44549cb39fba

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 028/2022 PROCESSO Nº. 1409.01/2022 CONTRATO Nº 0201.25/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 028/2022 PROCESSO Nº. 1409.01/2022 CONTRATO Nº 0201.25/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATADO: **SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº **23.659.394/0001-90**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE EM GERAL. VALOR: R\$ 84.465,00 (OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.1001.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 67.813,20

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

12.361.0003.1004.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
569	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 36.741,60

12.361.0044.2028.0000 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1	RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
550	TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO
0	RECURSOS ORDINÁRIOS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 12.000,00	
12.361.0044.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO PDDE	
1	RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
551	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIREITO NA ESCOLA
0	RECURSOS ORDINÁRIOS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 12.000,00	
02.08.01 - MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE;	
12.361.0044.1001.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
1	RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 20.000,00	
02.08 - FUNDEB;	
12.361.0044.1029.0000 - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES/FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
540	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 60.000,00	
FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
541	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
0	RECURSOS ORDINÁRIOS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 40.000,00	
FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
542	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
0	RECURSOS ORDINÁRIOS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 20.000,00	
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;	
10.301.0028.1001.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
FONTE DE RECURSO	

1	RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
600	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL
0	RECURSOS ORDINÁRIOS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 48.762,00	
500 RECURSOS DE IMPOSTOS NÃO VINCULADOS	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 27.434,53	
10.301.0028.2059.0000 - MANUTENÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB	
FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
600	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL
0	RECURSOS ORDINÁRIOS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 12.247,20	
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS;	
08.122.0003.1001.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 3.288,00	
08.244.0031.2093.0000 - MANUT. PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS	
FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0	RECURSOS ORDINÁRIOS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 21.247,00	
08.244.0031.2098.0000 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0	RECURSOS ORDINÁRIOS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 21.247,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES PERTINENTES À ESPÉCIE. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E JOSE VALE DA SILVA JUNIOR, REPRESENTANTE DA EMPRESA SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI.	

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 463b19f330a52bf370e1c3ef96f6cb42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATA DE REABERTURA - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 14/2022

**ATA DE REABERTURA - DECISÃO DE RECURSOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 14/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49147/2022**

Aos sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e contratos, sito na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designado pelas Portarias nº 01/2022 GAB e alteração pela portaria nº 053 de MARÇO DE 2022-GAB e demais presentes. Sessão destinada ao recebimento e julgamento dos envelopes de propostas dos lotes 01,02 e 03 da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE de interesse do município de Balsas - MA, através da Secretária Municipal de Infraestrutura, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para **Contratação de empresa(s) especializada(s) para Reforma, Ampliação e Construção de Estruturas e Espaços Físicos das Escolas Municipais, neste Município Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precatórios da Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico e edital.

A Comissão, às 09h:00min (nove horas), declarou reaberta a sessão.

A Comissão Permanente de Licitação conduziu a sessão de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 014/22**, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações dispostas na Lei Complementar Nº 147/2014 e de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da referida Concorrência Pública. A Presidente informou aos presentes quanto a subordinação dos mesmos as cláusulas edilícias, oportunizando assim se retirassem da sessão se assim desejarem, quem não está de acordo com o exigido.

REABERTURA DA SESSÃO

Reaberta a sessão, assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu os seguintes participantes:

1- ASCON LTDA, CNPJ Nº 17.190.416/0001-12 neste ato representado pelo Sr. Lucas Vinicius Santos Coelho, inscrito no C. P. F. sob o Nº 045.098.133-92; EPP

2 -E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ Nº 07.940.654/0001-44, neste ato representado pela o Sra. Mariany Lopes da Silva, inscrita no C. P. F. sob o Nº 035.940.783-88;

3 -R N DA S SOUSA & CIA LTDA, CNPJ Nº 10.513.669/0001-30, neste ato representado ausente;

4- RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.451.552/0001-32, neste ato representado pelo Sr. JORDSON ALVES DE BRITO, inscrita no C. P. F. sob o Nº 003.777.823-43; DEMAIS

5- D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 17.217.628/0001-46, neste ato representado pelo Sr. David Ismael Coelho Netto, inscrito no C. P. F. sob o Nº 401.758.203-68; ME

6- CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.489.502/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Leonardo de Sousa Santos, inscrito no C. P. F. sob o Nº 002.301.093-22;EPP

7- CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, CNPJ Nº 02.354.503/0001-90, neste ato representado pela Sra. Ana Paula Lustosa da Silva, inscrita no C. P. F. sob o Nº 021.826.563-83; EPP

8- ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 29.232.291/0001-25, neste ato representado ausente;

9- REISIMAR C. DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 05.391.523/0001-20, neste ato representado ausente;

10 - O B S PINTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 04.239.179/0001-95, neste ato representado pelo Sr. José Carlos Oliveira Severino, inscrito no C. P. F. sob o Nº 412.560.771-00; ME

DA DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR ACERCA DO RECURSO APRESENTADO

Os autos recursais e processuais foram remetidos à Procuradoria Geral do Município, para que esta emitisse parecer jurídico quanto à legalidade das razões recursais interpostas pelas empresas **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **CONSRIL - CONSTRUTORA RIPARDO LTDA-ME**, a qual opinou pela improcedência das razões recursais apresentada. As demais empresas foram intimadas acerca dos recursos interpostos, não tendo sido apresentada qualquer contrarrazões.

Após exame aprofundado dos autos e dos elementos neles contidos, bem como, da análise do mérito recursal da recorrente, a **Autoridade Superior** desta municipalidade se posiciona nos seguintes termos:

a) **Decido** pela **IMPROCEDÊNCIA** e **INDEFERIMENTO** das razões recursais interpostas pelas recorrentes **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **CONSRIL - CONSTRUTORA RIPARDO LTDA-ME**.

b) **Decido** por **MANTER** a decisão da CPL que inabilitou ambas as recorrentes, permanecendo, portanto, **INABILITADAS** as empresas **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **CONSRIL - CONSTRUTORA RIPARDO LTDA-ME**.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações declara habilitadas as empresas na seguinte ordem:

LOTE I - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, ARQUIBANCADA E COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA ELIEZILDA COELHO ROCHA

ASCON LTDA
E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP
RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP
ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

E INABILITADAS AS EMPRESAS:

CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA
R N DA S SOUSA & CIA LTDA
REISIMAR C. DE OLIVEIRA
O B S PINTO ENGENHARIA LTDA

LOTE II - AMPLIAÇÃO DO AUDITÓRIO, E CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA SEMIOLÍMPICA E DE VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ROCHA JUNIOR

ASCON LTDA
E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP

RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP

E INABILITADAS AS EMPRESAS:

R N DA S SOUSA & CIA LTDA
REISIMAR C. DE OLIVEIRA
CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA

LOTE III - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM COELHO

ASCON LTDA
RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP

E INABILITADAS AS EMPRESAS:

CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA
REISIMAR C. DE OLIVEIRA
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Dando continuidade e considerando que houve a suspensão da ultima sessão, e mesmo com os envelopes de nº 02 (PROPOSTAS), estando rubricados pelos licitantes, a presidente chamou de forma voluntaria um representante e passou se novamente ao representante da empresa **RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 11.451.552/0001-32, neste ato representado pelo Sr. JORDSON ALVES DE BRITO, inscrita no C. P. F. sob o Nº 003.777.823-43, os envelopes de propostas para devidas vistorias e análises dos mesmos, onde não houve nenhuma manifestação, assim procedeu-se a abertura dos mesmos.

DOS VALORES APRESENTADOS POR LOTES:**LOTE I - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, ARQUIBANCADA E COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA ELIEZILDA COELHO ROCHA**

Classificação	Empresa	Valor R\$
1º	RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 852.081,60
2º	ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 899.367,60
3º	D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP	R\$ 934.417,74
4º	E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 948.195,48
5º	ASCON LTDA	R\$ 978.960,64

LOTE II - AMPLIAÇÃO DO AUDITÓRIO, E CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA SEMIOLÍMPICA E DE VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ROCHA JUNIOR

Classificação	Empresa	Valor R\$
1º	RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.088.455,75
2º	D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP	R\$ 1.230.382,31
3º	ASCON LTDA	R\$ 1.235.438,90
4º	E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP R	R\$ 1.236.064,95

LOTE III - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM COELHO

Classificação	Empresa	Valor R\$
---------------	---------	-----------

1º	RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.722.652,22
2º	D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP	R\$ 1.912.907,44
3º	ASCON LTDA	R\$ 2.003.682,69

DOS QUESTIONAMENTOS

Dando continuidade a presidente passou as propostas para os representantes presentes para análise das mesmas, onde perguntou se havia questionamento e foi respondido **POSITIVAMENTE**, pelas empresas conforme segue:

QUESTIONAMENTOS PARA OS LOTES I, II E III.

EMPRESA	QUESTIONAMENTO
ASCON LTDA	SEM QUESTIONAMENTOS
E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP	SEM QUESTIONAMENTOS
R N DA S SOUSA & CIA LTDA	AUSENTE
RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	ASCON LTDA Que a empresa nos 03 LOTES, ausência da composição auxiliar, da base de encargos ORSE. E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP lote 01 e 02. BDI diferenciado com ausência da declaração do simples nacional, em relação ao faturamento de 12 meses, para o cálculo da porcentagem do PIS e CONFINS. D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP lote 02 Ausência da composição auxiliar, da base de encargos ORSE.
D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP	SEM QUESTIONAMENTOS
CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA	Ausente
ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, REISIMAR C. DE OLIVEIRA	Ausente
O B S PINTO ENGENHARIA LTDA	SEM QUESTIONAMENTOS
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	SEM QUESTIONAMENTOS

Sendo assim, a Presidente da comissão passou as propostas apresentadas acima para análise de exequibilidade e cumprimento dos requisitos do edital a equipe de engenharia na pessoa do senhor José Cássio Alves Lima, que se posicionou da seguinte forma:

Diante de todo exposto, e com base no parecer técnico anexo, a Comissão Permanente de Licitações, através de sua Presidente declara classificadas as propostas conforme segue:

LOTE I - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, ARQUIBANCADA E COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA ELIEZILDA COELHO ROCHA

Classificação	Empresa	Valor R\$
1º	RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 852.081,60
2º	ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 899.367,60
3º	D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP	R\$ 934.417,74
4º	E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 948.195,48
5º	ASCON LTDA	R\$ 978.960,64

LOTE II - AMPLIAÇÃO DO AUDITÓRIO, E CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA SEMIOLÍMPICA E DE VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ROCHA JUNIOR

Classificação	Empresa	Valor R\$
1º	RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.088.455,75
2º	D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP	R\$ 1.230.382,31
3º	ASCON LTDA	R\$ 1.235.438,90
4º	E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP R	R\$ 1.236.064,95

LOTE III - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM COELHO

Classificação	Empresa	Valor R\$
1º	RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.722.652,22
2º	D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP	R\$ 1.912.907,44
3º	ASCON LTDA	R\$ 2.003.682,69

Declara ainda a empresa **RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do certame com as propostas com menores valores **para o lote 01, 02 e 03, conforme valor acima na ordem de classificações.**

DOS RECURSOS

Assim esta Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista ausência de alguns licitantes, declara aberto o prazo recursal conforme abaixo:

RECURSO	INICIO	TÉRMINO
	08/02/23	14/02/23
CONTRARRAZÃO	15/02/23	24/02/23

Registra-se que esta Comissão, caso haja apresentação de recursos encaminhará para todos os licitantes participantes via e-mail: remetente cplbalsas2017@gmail.com, para se assim desejarem contrarrazoar.

Fica consignado que esta comissão irá encaminhar os **recursos, caso haja**, via e-mail (estes informados pelos representantes presente, sob total responsabilidade dos **mesmos**) **conforme abaixo descrito:**

EMPRESA	E-MAIL
ASCON LTDA	licitacoes@asconcreta.com.br
E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP	construmarriachao@gmail.com
R N DA S SOUSA & CIA LTDA	komarqueltada@hotmail.com
RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	kassiadv@gmail.com
- D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP	dbsenharia@hotmail.com
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	consmang.srm@gmail.com
CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA	consril_construtoraripardo@hotmail.com
ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI,	lucas@engrego.com.br
REISIMAR C. DE OLIVEIRA,	terrasulempreendimentos@hotmail.com
O B S PINTO ENGENHARIA LTDA	obspinto@hotmail.com

Assim sendo o Presidente declarou encerrada a sessão, a qual foi lavrada a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Balsas - MA, 07 de fevereiro de 2023.

Ana Maria Cabral Bernardes
Presidente da CPL

Taiany Santos Carvalho Elisângela Sousa da Silva
Secretaria Membro

LICITANTES PARTICIPANTES:

ASCON LTDA

E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP

R N DA S SOUSA & CIA LTDA

RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA

ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

REISIMAR C. DE OLIVEIRA

O B S PINTO ENGENHARIA LTDA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 8b9adc9e9a3c20c4d4540f4ae6887c54

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE Nº 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE DE BALSAS/MA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede do SAAE situada na Travessa do Salim, nº 85, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://www.transparencia.balsas.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce/exibir>, <https://saaebalsasma.com/licitacoes/>, pelo telefone (0**99) 3541-2235 ou e-mail: licitacao@saaebalsasma.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023	Data/Hora de Abertura 27/02/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com máquinas pesadas tipo Retroescavadeira, Guindauto e Guindaste, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Balsas - MA.	

Balsas - MA, 08 de fevereiro de 2023. Florenal Teles de Paula Neto - Pregoeiro.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: dc3a4796785f6cb14b0591bc4023cb34

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE Nº 04/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023	Data/Hora de Abertura 28/02/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para o Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas-MA.	

Balsas - MA, 08 de fevereiro de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 843f582936d7584a54dd683e59fa95da

PORTARIA N.º 013/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais; CONSIDERANDO as atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e no art. 177 da Lei nº 441/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Balsas - MA; CONSIDERANDO a notícia de irregularidades praticadas pelo (a) servidor (a) MARCO DION NASCIMENTO MIRANDA, Agente de Segurança

e Vigilância, Classe A, Nível I, Ref. 2, matrícula 3138-1, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

CONSIDERANDO, finalmente, que esses fatos, em tese, revelam o descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 177, do Estatuto do Servidor Público Municipal e podem ensejar a aplicação da pena disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidor (a) público (a) efetivo (a) MARCO DION NASCIMENTO MIRANDA, Agente de Segurança e Vigilância, Classe A, Nível I, Ref. 2, matrícula 3138-1, pois o (a) mesmo é denunciado por comportamento inadequado as suas funções;

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, sob a presidência do primeiro, fica constituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores efetivos integrantes do Quadro de Servidores do Município de Balsas - MA: Maurício Teixeira Rego, Matrícula: 1409-2, Cargo: Agente Administrativo; Jucilene Ananias Pinheiro, matrícula nº 1555- 1, Cargo: Professora; Sulliglêzia Pinheiro de Sousa do Amaral, matrícula nº 2900 - 1, Cargo Auxiliar de Administração.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 01 de fevereiro de 2023.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: b9ea71a0c0c21fe9e8592c9011b8c557

PORTARIA Nº 039/2023

PORTARIA Nº 039/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **MARIÂNGELA PEREIRA BUCAR**, Matrícula **6380-2**, como Fiscal da **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária**, para contratação de empresa para a prestação de serviços de Organização e Realização de Eventos, para apoio ao desenvolvimento das ações previstas de serem conduzidas pela Administração Pública do Município de Balsas/MA, referente ao **Contrato nº 057/2023** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 058/2022**, com a Contratada **C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: bde4fde749fab3a1817dafcdfc68cc92

PORTARIA Nº 089/2023

PORTARIA Nº 089/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **Edilene Borges de Paiva**, Matrícula **6455-1**, como Fiscal da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Trabalho E Emprego - locação de imóvel localizado na Av. Tito Coelho, n.º 385, Nazaré - Balsas -MA, para instalações da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho E Emprego de Balsas/MA, mediante termo de **Contrato nº 093/2023** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**, com a Locadora **ELIANE DA SILVA OLIVEIRA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

MAGDA FERNANDA ANDRADE ZOTTIS

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 6363ef592ed3612a18dd9535bb6eb356

PORTARIA Nº 103/2023

PORTARIA Nº 103/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **PAULO ERNANDES PORTELA**, Matrícula nº **6601-1**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - *fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA*, mediante termo de **Contrato nº 058/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022**, com a Contratada **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a21b481b94929094adfc3674b6349845

PORTARIA Nº 104/2023

PORTARIA Nº 104/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **PAULO ERNANDES PORTELA**, Matrícula nº **6601-1**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - *fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA*, mediante termo de **Contrato nº 059/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022**, com a Contratada **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2b52e65a87f5215f7c00012da5397c7f

PORTARIA Nº 004, 08 FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA CONDUZIR O PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÕES PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO COLÉGIO MILITAR UNIDADE BALSAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BALSAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o que dispõe o EDITAL Nº 001/2023 - COLÉGIO MILITAR TIRADENTES UNIDADE BALSAS, que estabelece critérios para inscrição dos estudantes do Colégio Militar Tiradentes Unidade de Balsas da rede municipal de ensino em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Central Mista para conduzir o processo seletivo para inscrição dos estudantes do Colégio Militar Tiradentes Unidade de Balsas.

Titulares:

1. Ten Cel QOPM Carlos Rogério Ferreira Rosa (PM);
2. Asp Of PM Francisco Gomes Corrêa Júnior (PM);
3. Asp Of PM Guilherme Salazar Cardoso (PM);
4. Ana Rita da Silva Ampessan (SEMED)
5. César Augusto Danelli Junior (SEMED)

6. Elaine Costa Pires (SEMED)

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: c7b2da656911df4438499a897fae6845

RESENHA DO CONTRATO Nº 57/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 57/2023-SEFIN. Referente Pregão Eletrônico Nº **58/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 12.632.639/0001-79. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Organização e Realização de Eventos, para apoio ao desenvolvimento das ações previstas de serem conduzidas pela Administração Pública do Município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até **31 de Dezembro de 2023**. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 4.851.028,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e vinte e oito reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0401.2-087.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Cinthia Ayako Kawashima De Oliveira (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 59c4323537335b279a78ffc07b273064

RESENHA DO CONTRATO Nº 58/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 58/2023-SEFIN. Referente Pregão Eletrônico Nº **32/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 14.496.361/0001-85. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 9.555,85 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.605.0139.2-086.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Ivanilde Barros Maia (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c5902b21505ec325319f31920c2dd9ea

RESENHA DO CONTRATO Nº 59/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 59/2023-SEFIN. Referente Pregão Eletrônico Nº **32/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 13.819.017/0001-17. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 5.939,50 (cinco mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0139.2-086.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Raimundo Gomes Maia Neto (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3e8baa59b7308787b5c93ae2ee443d3f

RESENHA DO CONTRATO Nº 93/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 93/2023-SEDES. Referente Dispensa de Licitação Nº **004/2023**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a Sra. **ELIANE DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o 008.031.753-70. **OBJETO: OS LOCADORES** na qualidade de legítimo proprietário do imóvel localizado na Av. Tito Coelho, n.º 385, Nazaré - Balsas -MA, dá em locação a **LOCATÁRIA**, o imóvel urbano, em perfeito estado de conservação, limpo, com instalações elétricas e hidráulicas em pleno funcionamento para instalações da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho E Emprego de Balsas/MA. **PREÇO:** O preço da locação é de **R\$ 5.208,00 (cinco mil duzentos e oito reais), perfazendo um valor global de R\$ 62.496,00 (Sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais)**, descontados os encargos legais, que a **LOCATÁRIA** se compromete a pagar pontualmente, até o dia 10 do mês subsequente ao ocupado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0061.2-021.3.3.90.36.00.00. **CLÁUSULA QUINTA - PRAZO: O prazo de locação será de 12 (doze) meses, compreendendo ao período de 25/01/2023 a 25/01/2024. DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Janaína Abreu de Sousa (Contratante) e Eliane Da Silva Oliveira (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4d45c53e8512f014ac6b781bf719ca83

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 336/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 336/2022 - SEFIN, referente **Pregão Eletrônico nº 50/2021**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.928.415/0001-37**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de **01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor total do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a **R\$ 507.542,40 (quinhentos e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0051.2-014.3.3.90.37.00.00 **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (**Contratante**) Rafael Aranha Araújo (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: cc2d1f243fe3291428e3db1348cb33e9

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 671/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 671/2021 - SEFIN, referente **Dispensa de Licitação nº 46/2021**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e de outro lado o SR. **LUIZ HENRIQUE SILVA PIRES**, inscrito no CPF sob o nº **197.791.943-04**. **DA PRORROGAÇÃO E VALOR:** O Contrato Principal terá sua **Cláusula Quinta** alterada, o valor mensal passará a ser pago no montante de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil)**. O Contrato terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0401.2-087.3.3.90.36.00.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (**Contratante**) Luiz Henrique Silva Pires (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 5b0e1b5041cd5b54758e048287b8561c

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2022 - SEFIN, referente **Pregão Eletrônico nº 055/2021**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **A M LOCAÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.391.362/0001-28**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de **01 de janeiro de 2023 à 30 de abril de 2023**. O valor global do contrato passará a ser pago no valor correspondente a **R\$ 289.305,77 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinco reais e setenta e sete centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0005.2-085.3.3.90.30.00.00.26.782.0005.2-085.3.3.90.39.00.00.20.605.0139.2-086.3.3.90.30.00.00.20.605.0139.2-086.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor e prazo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (**Contratante**) Anran Samuel Viana Guimarães (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 98646a579b194a02bc3c3c775c99d377

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 541/2020

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 541/2020 - SEDES, referente **Dispensa de Licitação nº 38/2020**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e de outro lado a SRA. **IRANY MARTINS DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº **157.794.163-20**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo inicialmente contratado, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá sua **Cláusula Quinta** alterada, passando sua vigência prorrogada por mais **15 (quinze) dias**, correspondendo ao período de **01 de janeiro de 2023 à 15 de janeiro de 2023**. O valor do contrato corresponderá ao valor global de **R\$ 919,95 (novecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0061.2-021.3.3.90.36.00.00.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Magda Fernanda Andrade Zottis (**Contratante**) Irany Martins De Sousa (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 932d550b5fda7560f86283f783d5ffd7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022. CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES-ME, CNPJ: 18.849.540/0001-00. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA, CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O objetivo do presente termo de aditivo contratual é o acréscimo do quantitativo em 25% dos itens do Contrato PE SRP Nº 022/2022 cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestar os serviços de manutenção corretiva e preventiva de Ares-condicionados, Freezers, Geladeiras, Bebedouros, Ventiladores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Aditivo tem como fulcro legal o Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. **DAS QUANTIDADES DO ADITIVO CONTRATUAL:** Acrescenta-se 25% a mais no quantitativo dos itens, culminando em um acréscimo de R\$20.615,00 (vinte mil, seiscentos e quinze reais) no valor total do contrato. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 08 de fevereiro de 2023. As demais Cláusulas não ventiladas neste termo permanecem inalteradas. **BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Brejo/MA, 08 de fevereiro de 2023. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 9fa1219063d6aec985aa73d52c5e1c47

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 093/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 093/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022. CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES-ME, CNPJ: 18.849.540/0001-00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: O objetivo do presente termo de aditivo contratual é o acréscimo do quantitativo em 25% dos itens do Contrato PE SRP Nº 093/2022 cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestar os serviços de manutenção corretiva e preventiva de Ares-condicionados, Freezers, Geladeiras, Bebedouros, Ventiladores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Aditivo tem como fulcro legal o Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. **DAS QUANTIDADES DO ADITIVO CONTRATUAL:** Acrescenta-se 25% a mais no quantitativo dos itens, culminando em um acréscimo de R\$9.805,00 (nove mil, oitocentos e cinco reais) no valor total do contrato. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 08 de fevereiro de 2023. As demais Cláusulas não ventiladas neste termo permanecem inalteradas. **BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Brejo/MA, 08 de fevereiro de 2023. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: d4da4aab46f06928b2432f163949d110

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023

O Município de Buriti/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e legislações correlatas. Torna Público aos interessados, a Chamada Pública nº 001/2023 que tem como OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para composição da Merenda escolar da rede Municipal de ensino conforme a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução nº 002/2020-FNDE, com recebimento da documentação e dos Projetos de Vendas no período de 09/02/2023 a 02 de março de 2023 de 08:00 as 16:00 horas (horário de Brasília), no prédio da Secretaria Municipal de Educação, situado na avenida Candoca Machado, S/N Centro, Buriti/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mural de licitações no site <http://www.buriti.ma.gov.br> ou no Prédio da Prefeitura Municipal, Situado à Praça Felinto Farias, s/n, Bairro Centro, Buriti/MA. (Sede da Prefeitura) e no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos através de mídia digital (Pen Drive). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.

Buriti - MA, 08 de fevereiro de 2023.

Gabriela da Costa Chaves

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 8c348a01d573b60663942571f468099e

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para composição dos cardápios que atenderão os alunos da rede municipal de ensino de Buriti-MA, no dia 24 de fevereiro de 2023 às 09:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com.

Buriti - MA, 08 de fevereiro de 2023.

José Ribamar Simões Neto

Pregoeiro Municipal

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: e6a29f6fd6928899c638166ba93404d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023 - SECAF

REF.: Processo nº 03/2022 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa ROSA M SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.932.130/0001-19. OBJETO: Aquisição Água e Gás Liquefeito para

atender a demanda do Município de Cajari - MA. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2023. VALOR GLOBAL de R\$ 9.597,82 (nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO, 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2023, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Sra. Jimena Coelho de Souza - Secretária Municipal de Administração e Finanças; P/CONTRATADA ROSA M SILVA COMERCIO LTDA, representada pela Sra. Rosa Maria Silva, inscrita no CPF nº 905.231.213-34. Cajari (MA), 23 de janeiro de 2023.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 76c90d5874f53fa48578b0b3d638e42d*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023 - SEMAS

REF.: Processo nº 03/2022 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa MANGAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.071.102/0003-09. OBJETO: Aquisição Água e Gás Liquefeito para atender a demanda do Município de Cajari - MA. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2023. VALOR GLOBAL de R\$ 2.255,84 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO, 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FONTE DE RECURSO: 08.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FONTE DE RECURSO: 08.244.0025.2047.0000 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FONTE DE RECURSO: 08.244.0025.2048.0000 - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2023, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Nelma Helena Coelho Rêgo - Secretária Municipal de Assistência Social; P/CONTRATADA MANGAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, representada pelo Sr. Cesar de Alencar Câmara Azevedo, inscrito no CPF nº 354.723.593-68. Cajari (MA), 23 de janeiro de 2023.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 5bf59ae8c4f646409d24583ebf4485ba*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023 - SEMED

REF.: Processo nº 03/2022 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MANGAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.071.102/0003-09. OBJETO: Aquisição Água e Gás Liquefeito para atender a demanda do Município de Cajari - MA. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2023. VALOR GLOBAL de R\$ 13.083,54 (treze mil, oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, 01 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, FONTE DE RECURSO: 12.361.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - Administrativo, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO, FONTE DE RECURSO: 12.361.0003.1002.0000 - Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, 01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, FONTE DE RECURSO: 12.361.0019.2032.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FONTE DE RECURSO: 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2023, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Jackson Douglas Rocha - Secretário Municipal de Educação; P/CONTRATADA: MANGAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, representada pelo Sr. Cesar de Alencar Câmara Azevedo, inscrito no CPF nº 354.723.593-68. Cajari (MA), 23 de janeiro de 2023.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 7fc274294e382edc6d21d36ff00ebae5*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 - SEMAS

REF.: Processo nº 03/2022 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa ROSA M SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.932.130/0001-19. OBJETO: Aquisição Água e Gás Liquefeito para atender a demanda do Município de Cajari - MA. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2023. VALOR GLOBAL de R\$ 10.609,60 (dez mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO, 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FONTE DE RECURSO: 08.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FONTE DE RECURSO: 08.244.0025.2047.0000 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FONTE DE RECURSO: 08.244.0025.2048.0000 - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2023, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Nelma Helena Coelho Rêgo - Secretária Municipal de Assistência Social; P/CONTRATADA ROSA M SILVA COMERCIO LTDA, representada pela Sra. Rosa Maria Silva, inscrita no CPF nº 905.231.213-34. Cajari (MA), 23 de janeiro de 2023.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 83153723d931a2cefa4f050297b5451c*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 - SEMED

REF.: Processo nº 03/2022 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ROSA M SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.932.130/0001-19. OBJETO: Aquisição Água e Gás Liquefeito para atender a demanda do Município de Cajari - MA. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2023. VALOR GLOBAL de R\$ 12.915,10 (doze mil, novecentos e quinze reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, 01 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, FONTE DE RECURSO: 12.361.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB

30% - Administrativo, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FONTE DE RECURSO: 12.361.0003.1002.0000 - Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, 01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, FONTE DE RECURSO: 12.361.0019.2032.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FONTE DE RECURSO: 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2023, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretário Municipal de Educação, representada pelo Sr. Jackson Douglas Rocha - Secretário Municipal de Educação; P/CONTRATADA ROSA M SILVA COMERCIO LTDA, representada pela Sra. Rosa M Silva Comercio LTDA, inscrita no CPF nº 905.231.213-34. Cajari (MA), 23 de janeiro de 2023.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: e00881ddd82fee5cc54dda7e8c54dd77

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 - SEMUS

REF.: Processo nº 03/2022 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MANGAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.071.102/0003-09. OBJETO: Aquisição Água e Gás Liquefeito para atender a demanda do Município de Cajari - MA. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2023. VALOR GLOBAL de R\$ 2.960,79 (dois mil, novecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, FONTE DE RECURSO: 10.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, FONTE DE RECURSO: 10.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2037.0000 - Manut. do Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FONTE DE RECURSO: 10.302.0024.2042.0000 - Manutenção do Atendimento de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FONTE DE RECURSO: 10.301.0024.2041.0000 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FONTE DE RECURSO: 10.301.0024.2040.0000 - Manut. do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2023, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Manusa Chaves Alves da Silva - Secretária Municipal de Saúde; P/CONTRATADA ROSA M SILVA COMERCIO LTDA, representada pela Sra. Rosa Maria Silva, inscrita no CPF nº 905.231.213-34. Cajari (MA), 23 de janeiro de 2023.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 10d0725af69877aef7e51321f7971a97

Manut. do Programa de Agentes Comunitários de Saude-PACS, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2023, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Manusa Chaves Alves da Silva - Secretária Municipal de Saúde; P/CONTRATADA: MANGAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, representada pelo Sr. Cesar de Alencar Câmara Azevedo, inscrito no CPF nº 354.723.593-68. Cajari (MA), 23 de janeiro de 2023.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 33396d1cbea08d8ce2af91b254845c33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023 - SEMUS

REF.: Processo nº 03/2022 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ROSA M SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.932.130/0001-19. OBJETO: Aquisição Água e Gás Liquefeito para atender a demanda do Município de Cajari - MA. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2023. VALOR GLOBAL de R\$ 4.641,60 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, FONTE DE RECURSO: 10.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2037.0000 - Manut. do Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FONTE DE RECURSO: 10.302.0024.2042.0000 - Manutenção do Atendimento de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FONTE DE RECURSO: 10.301.0024.2041.0000 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2040.0000 - Manut. do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2023, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Manusa Chaves Alves da Silva - Secretária Municipal de Saúde; P/CONTRATADA ROSA M SILVA COMERCIO LTDA, representada pela Sra. Rosa Maria Silva, inscrita no CPF nº 905.231.213-34. Cajari (MA), 23 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023- SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160102/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 08 (Oito) dias do mês de fevereiro de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65.735-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, portadora do CNPJ: 01.613.309/0001-10, compareceu na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Educação Planejamento e Finanças, a Senhora Lidiane Pereira da Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita Decreto Municipal nº 003/2018 de 20 de janeiro de 2018, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão ELETRÔNICO nº 036/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA
M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.958.835/0001-30, localizada na Avenida Conego Alteredo, S/N, Bom Jardim, Capinzal do Norte - MA - MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Abastecer os veículos que compõem ou que venham compor a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, lotados na Secretaria Municipal de Administração com produtos de primeira qualidade, de acordo com as especificações e normas da Agência Nacional do Petróleo - ANP e INMETRO, conforme solicitações, contados a partir da data da ordem de fornecimento. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei,
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	Litro	30000	R\$ 5,20	R\$ 156.000,00
2	DIESEL S 500	Litro	20000	R\$ 6,78	R\$ 135.600,00

3	DIESEL S 10	Litro	50000	R\$ 6,82	R\$ 341.000,00
TOTAL					R\$ 632.600,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 002/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO

ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

CAPINZAL DO NORTE (MA) em 08 de fevereiro de 2023.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ÓRGÃO GERENCIADOR

M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME

CNPJ: 29.958.835/0001-30

Representante Legal: Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves

CPF: 036.599.713-75 e RG: 0133255720009 SESEPMA

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 5f9f6084f1f3c3c4cd442d4c7f28c9fe

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023- SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160103/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 08 (Oito) dias do mês de fevereiro de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65.735-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, portadora do CNPJ: 01.613.309/0001-10, compareceu na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Educação Planejamento e Finanças, a Senhora Lidiane Pereira da Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita Decreto Municipal nº 003/2018 de 20 de janeiro de 2018, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão ELETRÔNICO nº 003/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por

item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA
Auto Posto Capinzal LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.560.123/0001-30 , com sede na Avenida Elvira De Carvalho, Centro, Capinzal do Norte - MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Abastecer os vacuoles que compõem ou que venham compor a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, lotados na Secretaria Municipal de Saúde com produtos de primeira qualidade, de acordo com as especificações e normas da Agência Nacional do Petróleo - ANP e INMETRO, conforme solicitações, contados a partir da data da ordem de fornecimento. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei,
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

FORNECEDOR:		AUTO POSTO CAPINZAL LTDA		10.560.123/0001-30	
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
001	GASOLINA COMUM	ale	5,20	50000	260.000,00
002	DIESEL S 500	ale	6,78	20000	135.600,00
003	DIESEL S 10	ale	6,80	80000	544.000,00
QTD:	3	VALOR TOTAL:			939.600,00

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

CAPINZAL DO NORTE (MA) em 08 de fevereiro de 2023.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ÓRGÃO GERENCIADOR

AUTO POSTO CAPINZAL LTDA -ME

CNPJ: 10.560.123/0001-30

Representante Legal: Juvenal Pereira De Sousa

RG 0577742820154 e CPF Nº 823.884.823-72

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 1f7d527d0bb69228c1d1f57ac5217ce0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023- SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160104/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 08 (Oito) dias do mês de fevereiro de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65.735-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, portadora do CNPJ: 01.613.309/0001-10, compareceu na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Educação Planejamento e Finanças, a Senhora Lidiane Pereira da Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita Decreto Municipal nº 003/2018 de 20 de janeiro de 2018, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão ELETRÔNICO nº 004/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA
Auto Posto Capinzal LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.560.123/0001-30, com sede na Avenida Elvira De Carvalho, Centro, Capinzal do Norte - MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Abastecer os veículos que compõem ou que venham compor a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras com produtos de primeira qualidade, de acordo com as especificações e normas da Agência Nacional do Petróleo - ANP e INMETRO, conforme solicitações, contados a partir da data da ordem de fornecimento. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei,

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

FORNECEDOR:	AUTO POSTO CAPINZAL LTDA				10.560.123/0001-30	
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA			VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001	GASOLINA COMUM			ale	5,20	30000
002	DIESEL S 500			ale	6,78	25000
003	DIESEL S 10			ale	6,80	55000
QTD:	3	VALOR TOTAL:			699.500,00	

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da

multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

CAPINZAL DO NORTE (MA) em 08 de fevereiro de 2023

LIDIANE PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ÓRGÃO GERENCIADOR

AUTO POSTO CAPINZAL LTDA -ME

CNPJ: 10.560.123/0001-30

Representante Legal: Juvenal Pereira De Sousa

RG 0577742820154 e CPF Nº 823.884.823-72

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: faa7e70309421fb5cc60463077670d76

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, o Sr. LUCIANO ALVES ALENCAR, no uso das atribuições que lhe foi conferido, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 002 e 03/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **151203/2022**, que deu origem à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), que tem por objeto a Contratação de empresa para a Prestação de serviços de locação de Palco, sonorização, iluminação, camarim, tendas, banheiros químicos e outros, serviços de ornamentação, segurança, apoio e apresentação de Shows com Bandas de renome local, regional e nacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, adjudico o objeto às empresas C. EDUARDO DA SILVA — ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.587.452/0001-40, localizada na rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno, Colinas/MA e D.GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.584.294/0001-25, localizada na Avenida Jose Do Reis N 586, Centro, Colinas – MA, conforme indicado abaixo:

C. EDUARDO DA SILVA — ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.587.452/0001-40.

Item	Discriminação	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	Próprio da Empresa	diária	10	4.900,00	49.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	Próprio da Empresa	diária	10	4.200,00	42.000,00
4	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Próprio da Empresa	UND	12	8.900,00	106.800,00
7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	Próprio da Empresa	UND	15	6.500,00	97.500,00
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	Próprio da Empresa	UND	12	5.000,00	60.000,00
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	Próprio da Empresa	UND	12	4.000,00	48.000,00
10	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	Próprio da Empresa	UND	10	5.000,00	50.000,00
15	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	Próprio da Empresa	UND	15	3.000,00	45.000,00
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	Próprio da Empresa	UND	100	245,00	24.500,00
19	Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	Próprio da Empresa	DIARIA	100	125,00	12.500,00
21	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	Próprio da Empresa	UND	8	35.000,00	280.000,00
22	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	Próprio da Empresa	UND	12	27.300,00	327.600,00
23	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertorio de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	Próprio da Empresa	UND	15	5.350,00	80.250,00
24	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertorio musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	Próprio da Empresa	UND	8	108.900,00	871.200,00

Total							2.094.350,00
-------	--	--	--	--	--	--	--------------

D.GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.584.294/0001-25.

Item	Discriminação	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
5	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Serviço Próprio	Diária	12	4.000,00	48.000,00
11	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	Serviço Próprio	Diária	10	3.800,00	38.000,00
13	ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	Serviço Próprio	DIARIA/METRO	1.000	32	32.000,00
Total						118.000,00

Capinzal do Norte - MA, em 08 de fevereiro de 2023.

Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 1c3ab9c7f954e4a106028a4c40c7d9fc

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151203/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para a Prestação de serviços de locação de Palco, sonorização, iluminação, camarim, tendas, banheiros químicos e outros, serviços de ornamentação, segurança, apoio e apresentação de Shows com Bandas de renome local, regional e nacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, realizada via sistema através de comando no sistema do site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> conforme disposto no Edital, realizada a partir das 15:00 HORAS do dia 26 de dezembro de 2022 na sala da CPL, o qual teve como vencedor as empresas D.GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.584.294/0001-25, localizada na Avenida Jose Do Reis N 586, Centro, Colinas - MA e C. EDUARDO DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.587.452/0001-40, localizada na rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno, Colinas/MA, e após o julgamento dos documentos de habilitação as mesmas por atenderem as exigências do edital sagraram-se vencedoras do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte. CAPINZAL DO NORTE- MA, 08 de fevereiro de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: e45b67f5b991c63acef0c351b3abfe27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº 06/2023.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de juntas de gibault, visando atender as necessidades desta Autarquia Municipal. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais)**. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, **Unidade Orçamentária 16** - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **Categoria** - 17.512.0033.2066, **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30.00 Sendo por Contratante o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE de Carolina - MA, portador do RG nº 1164535 SSP TO e CPF nº 624.451.463 - 72 e sendo por Contratada a empresa **C.V. Comércio de Materiais de Construção Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.318.489/0001 - 32, representada pelo Sr. Cosme Vieira Dias, portador do RG nº 0328358420077 SESP/MA, e CPF nº 112.625.321 - 91. Tendo assim a vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	junta Gibault FF RED DN 50 FC FC 30 x DE 60 PVC PBA	PC	20	210,00	4.200,00
02	junta Gibault FF RED DN 150 FF X DN 150 FC 20 AZUL	PC	10	580,00	5.800,00
03	junta Gibault FF RED DN 200 FF X DN 200 FC	PC	10	880,00	8.800,00
04	junta Gibault FF RED DN 100 FC 20 X DE 110 PVC PBA	PC	20	330,00	6.600,00
VALOR TOTAL (R\$)					25.400,00

Carolina - MA, 08 de fevereiro de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 24c8da2571d7a5bb67a870a8fc889579

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022-PMC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO

Nº 003/2023-DC/PMC. Processo Administrativo nº 038/2022-PMC.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.772.763/0001-86. **OBJETO:** cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo. **VALOR:** R\$ 3.165.406,44 (três milhões cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **02.11 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura.** Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 04.451.0035.2131 - Implantação e Manutenção com Serviços de Limpeza Pública. Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 22.11.2023, contados a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01.01.2023. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e WELLINGTON DE SOUSA COSTA - Representante Legal da COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, CPF nº 225.212.323-00. Carolina/MA, 01 de janeiro de 2023. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 53c2d417a46de48653f2083c6f538718

uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, O Decreto Municipal 018/2022 de 23 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO, A resolução CMS-CD 001/22 de 24 de janeiro de 2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o texto do Art. 3º do Decreto Municipal 018/2022 conforme segue: **“Art. 3º - A VII Conferência Municipal de Saúde de Cedral será realizada em 07 de março de 2023, no Salão Paroquial, Rua Gregório Tito Gonçalves, s/n, Centro, Cedral - MA, no horário das 8:00 as 18:00 hs.”**

Art. 2º - Os demais dispositivos do Decreto Municipal 018/2022 de 23 de novembro de 2022, permanecem inalterados mantendo seus efeitos legais

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de fevereiro de 2023.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA

Prefeito Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: cd2d1637aefcea809d7001562e837c11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022-DC/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022-DC/PMC. Conforme Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações. O **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, neste ato representado pela **Secretária Municipal**, Senhora **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, RG nº **53.698.896-0 - SSP/MA**, CPF nº **819.836.383-15**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **S. P. DE SOUSA & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **16.830.414/0001-88**, estabelecida na **Rua 25 de Julho, nº 601, Loteamento São Miguel. CEP: 77.817-230 - Araguaína/TO**, representada por **Carla de Miranda Benicchio**, RG nº **1.944.266-SSP/GO**, CPF nº **167.196.018-14**, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** para a aquisição de materiais e ferramentas manuais, EPI's, máquinas elétricas e reparos, de uso em mecânica, visando atender demandas da Administração, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2021-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 011/2021-PMC. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2023**, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 30.12.2022.** Carolina/MA, **30 de dezembro** de 2022. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: e98f7d86f3e24a5479e694a6736b6855

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

DECRETO Nº001, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a correção de data da convocação da VII Conferência Municipal de Saúde de Cedral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no

EXTRATOS DE CONTRATOS FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023, assinado em 01/02/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis. Processo Administrativo nº 05.0002/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.097.487/0001-51, **CONTRATADO:** E RIBEIRO SOARES TEIXEIRA LTDA, CNPJ nº 08.434.872/0001-70. Valor Global: R\$ 253.875,000 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência Inicial: 1 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 1 de Agosto de 2023. Tatiana Lisboa Santana. Cedral - MA, 1 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023, assinado em 01/02/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis. Processo Administrativo nº 05.0002/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, **CONTRATADO:** E RIBEIRO SOARES TEIXEIRA LTDA, CNPJ nº 08.434.872/0001-70. Valor Global: R\$ 361.086,000 (trezentos e sessenta e um mil e oitenta e seis reais). Vigência Inicial: 1 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 1 de Junho de 2023. José Roberto Farias Gomes. Cedral - MA, 1 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023, assinado em 01/02/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis. Processo Administrativo nº 05.0002/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, **CONTRATADO:** E RIBEIRO SOARES TEIXEIRA LTDA, CNPJ nº 08.434.872/0001-70. Valor Global: R\$ 483.880,000 (quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência Inicial: 1 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 29 de Dezembro de 2023. Eliedene Rosa Cuba. Cedral - MA, 1 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023, assinado em 01/02/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis. Processo Administrativo nº 05.0002/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 20.189.275/0001-22, **CONTRATADO:** E RIBEIRO SOARES TEIXEIRA LTDA, CNPJ nº 08.434.872/0001-70. Valor Global: R\$ 22.880,000 (vinte e dois mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência Inicial: 1 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 1 de Agosto de 2023. Sara Silva Carneiro. Cedral - MA, 1 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 33f0b0afe51ddf0e5bb6078d9a3cf8c

049/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e a empresa **ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO (PINHEIRO SERVICOS E COMERCIO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.272.244/0001-26, localizada na Avenida da Universidade, nº 13, Cohafuma, São Luís/MA - CEP: 65.070-650, neste ato representa pelo Sr. **ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO**, portador do CPF: 026.927.893-18 e RG: 151012120007 GEJUSPC MA, **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EM APOIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 17.107,45 (DEZESSETE MIL, CENTO E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).** Neste ato representado por **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA CPF nº. 023.797.273-50 e RG nº 015759862000-2 SSP/MA. 19 de janeiro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 3d831689db17d776ec82e1866ae8cf70

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa **ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO (PINHEIRO SERVICOS E COMERCIO)**, inscrita no CNPJ: 17.272.244/0001-26, localizada na Avenida da Universidade, nº 13, Cohafuma, São Luís/MA - CEP: 65.070-650. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EM APOIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 17.107,45 (DEZESSETE MIL, CENTO E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 21 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 02 21 00 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 18 Gestão Ambiental - 18 541 Preservação e Conservação Ambiental - 18 541 1017 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - 18 541 1017 2046 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0-001 001. **SIGNATÁRIOS: GEOVANA LIMA SILVA**, brasileira, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, pela CONTRATANTE, e o Sr. **ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO**, portador do CPF: 026.927.893-18 e RG: 151012120007 GEJUSPC MA, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 20 de janeiro de 2023.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 08ded8d769073452f3c03a51f28cb286

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 - SEMTUR. PROCESSO ADM Nº**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021. CONTRATO Nº 002/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e a Sra. **MARTA DA CONCEIÇÃO E SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 628.721.683-20 e RG nº 000056676396-6. **BASE LEGAL:** art. 51 da Lei nº 8.245/1991. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2021-SEC. MUN. TURISMO que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua do Comércio, s/nº, bairro Centro, sede do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, para fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, através da Secretaria Municipal de Turismo, oriunda da **Dispensa de Licitação nº 015/2021. VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato para o período de **24 (VINTE E QUATRO) meses** é de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, sendo o valor mensal de **R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 002/2021-SEC. MUN. TURISMO** pelo período de **24 (VINTE E QUATRO) meses**, com início em 03 de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.245/1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. 02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. 23 Comércio e Serviços. 23 695 Turismo. 23 695 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 23 695 0007 2024 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0-001 001. **SIGNATÁRIOS: LUANA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Turismo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 021.555.153-25, pelo Locatário, e **MARTA DA CONCEIÇÃO E SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 628.721.683-20 e RG nº 000056676396-6, pelo Locador. CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, 03 de fevereiro de 2023.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 2000d007cc429386a034c732df52e400

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
030/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021. CONTRATO Nº 002/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, e a Sra. **MARIA LÚCIA ARAÚJO BORGES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 291.737.102-10 e RG nº. 04210682011-6 SSP/MA. **BASE LEGAL:** art. 51 da Lei nº 8.245/1991. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2021 que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua da Igreja, nº 50, bairro Centro, sede do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, para fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, oriunda da **Dispensa de Licitação nº 014/2021. VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato para o período de 24 (VINTE E QUATRO) meses é de **R\$ 24.000,00 (DOZE MIL REAIS)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 002/2021** pelo período de **24 (DOZE) meses**, com início em 03 de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.245/1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1. PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 27 Desporto e Lazer 27 122 Administração Geral 27 122 0282 ESPORTE, DIREITO DE TODOS 27 122 0282 2040 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. FONTE DE RECURSO 1.500.0.0-001 001 **SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO SARAIVA FERREIRA SILVA**, Secretário**

Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 032.839.473-41, pelo Locatário, **MARIA LÚCIA ARAÚJO BORGES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 291.737.102-10, pelo Locador. CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 385363697f0f9d24fab761998e9c00cd

Município, a fim de tomar posse no cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, para o qual foi indicado pelo Prefeito Municipal. Tomou posse e entrou em exercício assumindo o seguinte compromisso: "Por minha honra e pela minha Pátria, juro cumprir com exatidão e escrupulo os deveres inerentes ao cargo em que sou investido, enviando todo esforço e tudo quanto em mim couber a bem no Município e dos meus concidadãos." Do que para constar, foi lavrado o presente termo de posse que vai assinado pelo senhor, Prefeito Municipal e pela empossada. Centro Novo do Maranhão/MA, 01 de janeiro de 2021 Joedson Almeida dos Santos Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA Rosileude Almeida dos Santos Secretária Municipal de Educação de Centro Novo do Maranhão/MA.

Publicado por: **VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO**
Código identificador: 7e3957b5455cdab5add3efaf898e4017

TERMO DE POSSE DA SRA. ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS

Ao 01 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, no Gabinete do Prefeito, compareceu a Sra. ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, casada, residente e domiciliada neste

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EDITAL Nº 007/2023

EDITAL Nº 007/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração Geral, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 001/2022, que normatiza o Processo Seletivo Público;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, para escolha da função de Gestor e Vice-Gestor das Unidades Escolares zona urbana e zona rural, do Município de Colinas-MA, os listados no ANEXO I, do presente Edital.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Colinas (MA), Em 07 de fevereiro de 2023.

Profª Maria do Socorro Borba Torres
Secretária Municipal de Educação

Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração Geral

EDITAL Nº 007/2023 Em: 07.02.2023
ANEXO I

Nº de Inscrição	Nome Completo do Candidato	DOC. IDENTIFICAÇÃO		Função Pretendida	Prontos Prova Objetiva	Pontos Avaliação Títulos	Total de Pontos Obtidos	Ordem de Classificação
		Número RG	Órgão Expedidor					
003	Ana Cleide Barroso Barbosa	053891582014-3	SSP/MA	Gestor Escolar - Zona Urbana - Unidade Integrada São Pio X	77,5	5,0	82,50	1º
009	Francisco Cardoso Dias	021977412002-3	SSP/MA	Gestor Escolar - Zona Rural - Assentamento do Pavio	72,5	-	72,5	2º
020	Helba Helena Nunes Barros das Chagas	062044132017-0	SSP/MA	Gestor Escolar - Zona Urbana - Unidade Integrada Haydê Chaves	60,0	5,0	65,0	3º
012	Jeane Abreu de Oliveira	000011364993-2	SSP/MA	Gestor Escolar - Zona Urbana - Centro de Ensino Municipal Integral de Colinas - CEMIC	65,0	-	65,0	4º
015	Maria José Alves de Oliveira Sales	26857012003-2	GEJUSP/MA	Gestor Escolar - Zona Urbana - Unidade Integrada Presidente Médici	60,0	3,5	63,5	5º
010	Vera Lúcia Alves Feitosa	048902262013-4	SSP/MA	Gestor Escolar - Zona Urbana - Centro Integrado de Educação de Colinas - CINEC	55,0	5,0	60,0	6º
019	Antônia Selma Barbosa	000066444196-3	SSP/MA	Vice-Gestor Escolar-Zona Urbana - Unidade Integrada Vitorino Sousa	52,5	3,5	56,0	7º
022	Vastilene Oliveira de Sousa	065940532018-0	SSP/MA	Gestor Escolar - Zona Urbana - Unidade Integrada Zuila Vila	50,0	3,5	53,5	8º
011	Antônia Ires Dias de Sousa	017302762001-0	SSP/MA	Gestor Escolar - Zona Urbana - Unidade Integrada Maria do Socorro Santos Macedo	52,5	-	52,5	9º

Publicado por: **CARLOS DOS SANTOS**
Código identificador: baa870534b234d29b836f1498565f955

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 022/SEMED, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 022/SEMED, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 020/2023 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. 013/2022 - CPL/DP**, através do **Processo Administrativo nº 2022.0309.002/2022 - SEMAFIM**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **impressos gráficos e outros produtos correlatos**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **N GONÇALVES DE SOUSA (GRÁFICA SÃO MIGUEL)**, inscrita no CNPJ: 28.275.004/0001-00, com o período de vigência de: 03/02/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 8e34fdabcf41a567ee8457bd53f5223

PORTARIA Nº 189/SEMAFIN - 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 189/SEMAFIN - 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARIA EDILENE BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3659-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 020/2023-SEMAFIN, PE Nº 029/2022, Originário da ARP Nº 026/2022**, que tem como objeto o Fornecimento de Impressos gráficos e outros produtos correlatos, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa N GONÇALVES DE SOUSA - GRÁFICA SÃO MIGUEL**, com o período de vigência de: **03/02/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 4d81c72ad028c7845a93b5b85221ce07

PORTARIA/SEMUS Nº 022 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA/SEMUS Nº 022 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº022/2023-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0815.002/2022-SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 029/2022-CPL/DP e Ata de Registro de Preço nº026/2022-SEMAFIN** que tem por objetivo contratação de empresa especializada no fornecimento de impressos gráficos e outros produtos correlatos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: N GONÇALVES DE SOUSA (GRAFICA SÃO MIGUEL)** com o período de vigência de: **03/02/2023 a 31/12/2023**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 9b2ae9b7d00fc6ffa2ecdb0be10cde5b

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EDITAL DE PRAZO

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

QUADRA: 02

LOTE: 01

SETOR: 006.

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **RAIMUNDA NUNES BACELAR**, brasileira, viúva, lavradora, pensionista, residente e domiciliado na Rua Constantino Aguiar, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º 11312293-4 e CPF. 479.268.563-04, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO: RAIMUNDO NONATO BACELAR BORGES; LADO ESQUERDO: RUA PEDRO LEITÃO e FUNDOS: ELIMAR DA SILVA RODRIGUES**, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **18,04 m de Frente (Norte):** confrontando com a Rua

Constantino Aguiar; **16,90 m Lado Direito (Leste):** confrontando com o lote: 02; **16,32 m Lado Esquerdo (Oeste):** confrontando com a Rua Pedro Leitão; **19,61 m Fundos (Sul):** confrontando com o lote: 15, totalizando uma área de: **312,60 m²** (trezentos e doze metros e sessenta centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 07 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida
Fiscal de Tributos
Matrícula: n.º 213/2009

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
QUADRA: 02
LOTE: 04
SETOR: 006.

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **MARIA GORETE FURTADO DE CARVALHO**, brasileira, solteira, pensionista, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º 351.402 e CPF. 496.831.283-00, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA RODRIGUES; **LADO ESQUERDO:** RUA CONSTANTINO AGUIAR e **FUNDOS:** JOSÉ PEREIRA DIAS, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **9,68 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Tancredo Neves; **18,92 m Lado Direito (Sul):** confrontando com o lote: 05; **18,75 m Lado Esquerdo (Norte):** confrontando com a Rua Constantino Aguiar; **9,73 m Fundos (Oeste):** confrontando com o lote: 03, totalizando uma área de: **182,65 m²** (cento e oitenta e dois metros e sessenta e cinco centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 07 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida
Fiscal de Tributos
Matrícula: n.º 213/2009

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
QUADRA: 02
LOTE: 07
SETOR: 006.

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **ESPÓLIO - MARIA NADIR VIANA DE SOUSA**, brasileira, falecida, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º 2.023.617 e CPF. 866.605.943-53, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** IRANIR PALHARES MIRANDA; **LADO ESQUERDO:** MARIA HELENA DA COSTA BASTOS SOUSA e **FUNDOS:** MARIA DAS DORES ARAÚJO SANTOS, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **10,08 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Tancredo Neves; **29,24 m Lado Direito (Sul):** confrontando com o lote: 08; **29,26 m Lado Esquerdo (Norte):** confrontando com os lotes: 03 e 06; **10,72 m Fundos (Oeste):** confrontando com o lote: 14, totalizando uma área de: **304,20 m²** (trezentos e quatro metros e vinte centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 07 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida
Fiscal de Tributos
Matrícula: n.º 213/2009

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
QUADRA: 02
LOTE: 08
SETOR: 006.

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **IRANIR PALHARES MIRANDA**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, possui um imóvel no Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º 22769242002-1 e CPF. 376.306.872-49, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** MARIA DAS DOS REIS FERREIRA BASTOS / ANA ZÉLIA DE CASTRO BARROS; **LADO ESQUERDO:** ESPÓLIO - MARIA NADIR VIANA DE SOUSA e **FUNDOS:** IVONETE RIBEIRO DOS SANTOS, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situada no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **11,03 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Tancredo Neves; **28,92 m Lado Direito (Sul):** confrontando com os lotes: 09, 10; **29,24 m Lado Esquerdo (Norte):** confrontando com o lote: 07; **12,17 m Fundos (Oeste):** confrontando com o lote: 11, totalizando uma área de: **337,32 m²** (trezentos e trinta e sete metros e trinta e dois centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária.

Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 07 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida
Fiscal de Tributos
Matrícula: n.º 213/2009

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

QUADRA: 02

LOTE: 09

SETOR: 006.

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **MARIA DOS REIS FERREIRA BASTOS**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º 2.268.365 e CPF. 983.787.673-52, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO: RUA VESPAZIANO; LADO ESQUERDO: IRANIR PALHARES MIRANDA e FUNDOS: ANA ZÉLIA DE CASTRO BARROS**, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado na Rua Tancredo Neves, s/n.º, Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **10,94 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Tancredo Neves; **19,61 m Lado Direito (Sul):** confrontando com a Rua Vespaziano; **19,92 m Lado Esquerdo (Norte):** confrontando com o lote: 08; **11,45 m Fundos (Oeste):** confrontando com o lote: 10, totalizando uma área de: **221,11 m2** (duzentos e vinte e um metros e onze centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 07 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida
Fiscal de Tributos
Matrícula: n.º 213/2009

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

QUADRA: 02

LOTE: 10

SETOR: 006.

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **ANA ZÉLIA DE CASTRO BARROS**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, residente e domiciliado na Rua Vespaziano, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º 022739222002-7 e CPF. 088.664.013-50, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO: IVONETE RIBEIRO DOS SANTOS; LADO ESQUERDO: MARIA DOS REIS FERREIRA BASTOS e FUNDOS: IRANIR PALHARES MIRANDA**, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado na Rua Vespaziano, s/n.º, Bairro Mutirão, neste Município, com as

seguintes medidas e confrontações: **9,00 m de Frente (Sul):** confrontando com a Rua Vespaziano; **011,61 m Lado Direito (Oeste):** confrontando com o lote: 11; **11,45 m Lado Esquerdo (Leste):** confrontando com o lote: 09; **9,00 m Fundos (Norte):** confrontando com o lote: 08, totalizando uma área de: **103,77 m2** (cento e três metros e setenta e sete centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 07 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida
Fiscal de Tributos
Matrícula: n.º 213/2009

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

QUADRA: 02

LOTE: 11

SETOR: 006.

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **IVONETE RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado na Rua Vespaziano, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º não informado e CPF. 081.064.703-79, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO: JOSÉ VITORINO DO NASCIMENTO / FRANCISCA MACHADO DA SILVA; LADO ESQUERDO: IRANIR PALHARES MIRANDA / ANA ZÉLIA DE CASTRO BARROS e FUNDOS: MARIA DAS DORES ARAÚJO SANTOS**, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado na Rua Vespaziano, s/n.º, Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **9,90 m de Frente (Sul):** confrontando com a Rua Vespaziano; **24,24 m Lado Direito (Oeste):** confrontando com os lotes: 12 e 13; **23,79 m Lado Esquerdo (Leste):** confrontando com os lotes: 08 e 10; **10,28 m Fundos (Norte):** confrontando com o lote: 14, totalizando uma área de: **242,26 m2** (duzentos e quarenta e dois metros e seis centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 06 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida
Fiscal de Tributos
Matrícula: n.º 213/2009

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

QUADRA: 02

LOTE: 12

SETOR: 006.

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **JOSÉ VITORINO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Vicente Vilar, s/nº, Bairro Matadouro, no Município de Duque Bacelar - MA., portador do RG. n.º 404375952 e CPF. 818.855.471-50, possui um imóvel na Rua Pedro Leitão, s/n.º - Bairro Mutirão, neste Município com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO: FRANCISCA MACHADO DA SILVA; LADO ESQUERDO: RUA VESPAZIANO e FUNDOS: IVONETE RIBEIRO DOS SANTOS**, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situada na Rua Pedro Leitão, s/n.º, Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **9,92 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Pedro Leitão; **16,81 m Lado Direito (Norte):** confrontando com o lote: 13; **17,04 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com a Rua Vespaziano; **10,38 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 11, totalizando uma área de: **171,73 m2** (cento e setenta e um metros e setenta e três centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 07 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida
Fiscal de Tributos
Matrícula: n.º 213/2009

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
QUADRA: 02
LOTE: 13
SETOR: 006.

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **FRANCISCA MACHADO DA SILVA**, brasileira, solteira, aposentada e pensionista, residente e domiciliada na Rua Pedro Leitão, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º 0719084220020-2 e CPF. 347.319.623-15, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO: MARIA DAS DORES ARAÚJO SANTOS; LADO ESQUERDO: JOSÉ VITORINO DO NASCIMENTO e FUNDOS: IVONETE RIBEIRO DOS SANTOS**, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado na Rua Pedro Leitão, s/n.º, Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **14,81 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Pedro Leitão; **16,19 m Lado Direito (Norte):** confrontando com o lote: 14; **16,81 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com o lote: 12; **14,67 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 11, totalizando uma área de: **243,21 m2** (duzentos e quarenta e três metros e vinte e um centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária.

Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 07 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida
Fiscal de Tributos
Matrícula: n.º 213/2009

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
QUADRA: 02
LOTE: 14
SETOR: 006.

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **MARIA DAS DORES ARAÚJO SANTOS**, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Pedro Leitão, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º 2.268.363 e CPF. 406.537.573-87, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO: ELIMAR DA SILVA RODRIGUES; LADO ESQUERDO: FRANCISCA MACHADO DA SILVA e FUNDOS: ESPÓLIO - MARIA NADIR VIANA DE SOUSA**, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situada na Rua Pedro Leitão, s/n.º, Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **10,73 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Pedro Leitão; **28,94 m Lado Direito (Norte):** confrontando com os lotes: 02 e 15; **28,52 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com os lotes: 11 e 13; **10,72 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 07, totalizando uma área de: **307,98 m2** (trezentos e sete metros e noventa e oito centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 07 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida
Fiscal de Tributos
Matrícula: n.º 213/2009

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
QUADRA: 02
LOTE: 15
SETOR: 006.

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **ELIMAR DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Pedro Leitão, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portador do RG. n.º 1.673.033 e CPF. 868.590.993-72, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO: RAIMUNDA NUNES BACELAR; LADO ESQUERDO: MARIA DAS DORES ARAÚJO SANTOS e FUNDOS: RAIMUNDO NONATO BACELAR BORGES**, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situada na Rua Pedro Leitão, s/n.º,

Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **11,79 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Pedro Leitão; **19,61 m Lado Direito (Norte):** confrontando com o lote: 01; **21,72 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com o lote: 14; **11,92 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 02, totalizando uma área de: **244,82 m²** (duzentas e quarenta e quatro metros e oitenta e dois centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 07 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida
Fiscal de Tributos
Matrícula: n.º 213/2009

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: f84f3e71441053eda72ba86d694a2ac8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2023-CPL. A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **13/03/2023 às 09:00 horas**, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com base na Lei n.º 8.666/1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, para o OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AVENIDA SANTOS DUMONT LOCALIZADA NA ÁREA URBANA DE ESTREITO-MA CONFORME CONTRATO DE REPASE Nº 916919/2021/MDR/CAIXA.** Local da sessão: sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima citado, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 14:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

THYAGO PAZ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 015/2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: c8f8a427960a21f3e1a6dca1133a1664

PORTARIA Nº 220/2022

PORTARIA Nº 220/2022

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que

lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 087, de 28 de dezembro de 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município), Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública contidos na Constituição Federal e na **Lei nº 8.112/90**, sobretudo o princípio da ampla defesa e contraditório e a necessidade de instauração de processo administrativo; Considerando o artigo 357 e seguintes da Lei 07/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Estreito - MA), que especificam os procedimentos a serem adotados.

RESOLVE:

Art. 1º. - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros: **LUZINEIDE LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF: 859.088.273-04, **KHALLIL DE ABREU SANTOS**, inscrito no CPF: 026.961.943-78 e **LUCILEIA SILVA LEITE**, inscrita no CPF: 401.209.613-34, sob números de matrícula: 2580-1, 6276-1 e 2546-1, servidores efetivos deste Município, os quais ocupam os cargos de presidente, primeiro secretário, segundo secretário, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1º (PRIMEIRO) DE FEVEREIRO (02) DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: bfa318c7815007ada6834950c0cb0a35

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE POSSE - Nº 08/2022.

ATA DE POSSE - Nº 08/2022

	Ata da assembleia de posse dos membros e de eleição de presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.
--	---

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16:00 horas na Escola Eliana Nogueira da Silva, no Município de Fortaleza dos Nogueiras reuniram-se os membros representantes de cada segmento, após indicação por seus pares, a fim de tomarem posse e elegerem presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, criado pela Lei Municipal número 505 de 24 de março de dois mil e vinte e um, para o mandato de 04 anos - de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro 2026, conforme a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

A reunião foi presidida pela secretária municipal de educação, Maria José Costa de Sousa, que deu as boas vindas aos presentes, explicou as atribuições e importância do referido conselho, bem como os critérios para escolha dos representantes e procedeu à votação de presidente e vice-presidente.

.....
Rita Coelho da Fonseca da Silva CPF: 734.397.973-68
Titular - Representante do Conselho Municipal de Educação- CME

.....
Lucilea Bezerra Cavalcante de Sousa CPF: 814.718.313-53
Suplente - Representante do Conselho Municipal de Educação- CME

.....
Marizete Almeida Fonseca CPF: 960.491.973-34
Titular - Representante do Conselho Tutelar

.....
Josélia Coelho dos Santos CPF: 627.955.703-00

Suplente - Representante do Conselho Tutelar
.....
Ana Anita Coelho Silva Teixeira CPF: 804.240.663-00
Titular - Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município
.....
Aline da Silva Nogueira CPF: 006.761.333-04
Suplente - Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município
.....
Eliana Piêtra Nogueira da Silva Santos CPF: 631.105.463-96
Titular - Representante dos estudantes da educação básica pública do Município
.....
Geovanna Dourado Pinto CPF: 060.240.303-04
Suplente - Representante dos estudantes da educação básica pública do Município
.....
Raquel Coelho da Silva Santos CPF: 628.283.463-58
Titular - Representante dos estudantes da educação básica secundarista
.....
Luis Paulo Silva dos Santos CPF: 618.700.783-22
Suplente - Representante dos estudantes da educação básica secundarista
.....
Nubia Furtado Costa CPF: 082.307.547.80
Titular - Representante dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município
.....
Alzirene de Araújo Silva CPF: 049.117.423-30
Suplente - Representante dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município
.....
Domingas Martins dos Santos CPF: 048.789.543-61
Titular - Representante dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município
.....
Betania dos Santos Feitosa CPF: 069.624.673-67
Suplente - Representante dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município
.....
Raimundo Maciel de Carvalho - CPF: 402.329.133-15
Titular - Representante do Poder Executivo
.....
Wilton Cardoso da Silva Jorge CPF: 606.284.813-06
Suplente - Representante do Poder Executivo
.....
Norberta Pereira de França CPF: 004.122.906-18
Titular - Representante do Poder Executivo (da Secretaria Municipal de Educação)
.....
Rosa de Fátima de Souza Santana CPF: 146.819.353-87
Suplente - Representante do Poder Executivo (da Secretaria Municipal de Educação)
.....
Ronaldo Santana Oliveira CPF: 015.233.183-25
Titular - Representante dos professores da educação básica pública do Município
.....
Maria Gorete de Souza Barros Santana CPF: 008.972.233-73
Suplente - Representante dos professores da educação básica pública do Município
.....
Elane Coelho dos Santos CPF: 033.469.803-08.
Titular - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município
.....
Lucélia Alves dos Santos Pereira CPF: 858.749.221-72
Suplente - Representante dos servidores técnico-administrativos das

escolas básicas públicas do Município
Em seguida, realizou-se a votação para eleição de presidente e vice presidente, sendo eleitos:
PRESIDENTE: Ronaldo Santana Oliveira
VICE PRESIDENTE: Ana Anita Coelho Silva Teixeira
E para constar, foi lavrada a presente ata de posse, que em seguida foi lida e assinada pelos membros e pelo Excelentíssimo Senhor Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal.
Agradecendo a presença de todos, a secretária encerrou a reunião.
Fortaleza dos Nogueiras, 09 de dezembro de 2022.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 16a009ccbc13d8975ae19deba479cc9b

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 150/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 150/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.
PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **ASSUNÇÃO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 45.538.349/0001-10. DO OBJETO:** contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa Atividade:
13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPP
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: R\$ 11.231,15 (onze mil, duzentos e trinta e um reais e quinze centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Breno Marques Assunção (Contratada).**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 099b6d9a4919051d1c87b423572a699c

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 152/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 152/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **ASSUNÇÃO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 45.538.349/0001-10. DO OBJETO:** contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 8.439,60 (oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis(Contratante) e Breno Marques Assunção (Contratada).**

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7ac6f0da89cb92b29f7b0b77c47d395e*

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 12.442,85 (doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Breno Marques Assunção (Contratada).**

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cad0b14bc210dfac0da4778bd1ab51d9*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 154/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 154/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **ASSUNÇÃO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 45.538.349/0001-10. DO OBJETO:** contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 10.609,45 (dez mil, seiscentos e nove reais e quarenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França (Contratante) e Breno Marques Assunção (Contratada).**

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: df7564cb90188d31d40e4f17837e20cd*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 153/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 153/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **ASSUNÇÃO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 45.538.349/0001-10. DO OBJETO:** contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 155/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 155/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **DENILSON C DE CARVALHO EIRELI EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.723.142/0001-04. DO OBJETO:** contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos

Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Programa Atividade:**

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPP

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 55.138,82 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Denilson Cirqueira de Carvalho** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 177d83e9a2a07a20c53dd2da811c7916

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 156/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.****##ATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 156/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **DENILSON C DE CARVALHO EIRELI EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.723.142/0001-04. DO OBJETO:** contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Programa Atividade:**

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 35.890,02 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Denilson Cirqueira de Carvalho** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 17c1317a67122fb868fbcd3414e3c1bb

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 157/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP****##ATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 157/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **DENILSON C DE CARVALHO EIRELI EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.723.142/0001-04. DO OBJETO:** contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Programa Atividade:**

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 52.129,32 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e trinta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Denilson Cirqueira de Carvalho** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 481321ecf8a82f599e25399e566a40

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 158/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.****##ATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 158/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **DENILSON C DE CARVALHO EIRELI EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.723.142/0001-04. DO OBJETO:** contratação de empresas para o

fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 45.033,40 (quarenta e cinco mil, trinta e três reais e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Denilson Cirqueira de Carvalho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d65fe7bfcd3b808194431b1c3811ca63*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 159/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 159/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **G D DE SOUSA NETO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.459.973/0001-81.** **DO OBJETO:** contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 1.145,43 (mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº**

011/2022 - SRP, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Gonçalo Delmiro de Sousa Neto** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cdb41c1a56dab7fe72449e8840260843*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 160/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 160/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **G D DE SOUSA NETO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.459.973/0001-81.** **DO OBJETO:** contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 381,81 (trezentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Gonçalo Delmiro de Sousa Neto** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 93052b6b76eaf44438c5c2c3cbd85b71*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 161/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 161/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **G D DE SOUSA NETO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.459.973/0001-81.** **DO OBJETO:** contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua

assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE
TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL (30%)
12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO
ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -
PDDE
12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 1.145,43 (mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Gonçalo Delmiro de Sousa Neto** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: caa4b63e0714d7e1fd688456b135503

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 162/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 162/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **G D DE SOUSA NETO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.459.973/0001-81.** **DO OBJETO:** contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO.
(PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA
EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E
MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 1.145,43 (mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Gonçalo Delmiro de Sousa Neto** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 00581ecb1c83c9f86c101539d6b88ad4

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 163/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 163/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.378.702/0001-62.** **DO OBJETO:** contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E
TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 63.707,41 (sessenta e três mil, setecentos e sete reais e quarenta e um centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 89b546f512a35a4dc212786976bb9747

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 164/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 164/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.378.702/0001-62.** **DO OBJETO:** contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 52.705,85 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: fbb32858a5c024d24aacb6a98f660450*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 165/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 165/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Educação** e a empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.378.702/0001-62. DO OBJETO:** contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 68.335,36 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1efcc577a7e402cdd8e58add3515d41f*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 166/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 166/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Saúde** e a empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.378.702/0001-62. DO OBJETO:** contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 56.801,63 (cinquenta e seis mil, oitocentos e um reais e sessenta e três centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ee29b1f4b36f43edf599fff72d5c32a2*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 167/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 167/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.619.837/0002-30. DO OBJETO:** contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Marco Túlio Gomes de Figueredo** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9b75b85fe000070c4b8c0a937ba43d2a*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 168/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 168/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.619.837/0002-30. DO OBJETO:** contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Marco Túlio Gomes de Figueredo** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 44f7ccab48feb5eb453a101b3db47e09*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 169/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 169/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.619.837/0002-30. DO OBJETO:** contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 5.000,00(cinco mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Marco Túlio Gomes de Figueredo** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: de77d9f342e54e2de268572d93b99ab0*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 170/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 170/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.619.837/0002-30. DO OBJETO:** contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 5.000,00(cinco mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**

nº 011/2022 - SRP, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Marco Túlio Gomes de Figueredo** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c6d003fc1d109832f198d00317dc4f90

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 171/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 171/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **WERNETECH INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.479.392/0001-72. DO OBJETO:** contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIU

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIU

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 728,80 (setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Anderson Souza Ribeiro** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 42210457fd8fe613d123d40fc9aaaccb

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 172/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 172/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **WERNETECH INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº**

33.479.392/0001-72. DO OBJETO: contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Anderson Souza Ribeiro** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 12fbfd2a620c3d8f3fccc6448d6b365

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 173/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 173/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **WERNETECH INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.479.392/0001-72. DO OBJETO:** contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 728,80 (setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta

de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Anderson Souza Ribeiro** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 56350e0d245482c7c5ca576138c45cfb

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 174/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 174/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **WERNETECH INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.479.392/0001-72. DO OBJETO:** contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 728,80 (setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **André Rodrigues França** (Contratante) e **Anderson Souza Ribeiro** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8b6903a07c08d8a77be79452fe76f9f5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 330/2022.PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022 - SRP

Memorando

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

CNPJ nº 10.532.791/0001-54

Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras/MA

Solicito de Vossa Senhoria, que manifeste interesse sobre aditivo ao contrato nº 330/2022, celebrado entre o município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, resultante do Pregão presencial de nº 015/2022 - SRP, Processo Administrativo nº 00.048/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de aparelho de ar condicionado, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Sem mais a tratar, elevo meus votos de estima consideração.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 330/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54**, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** contrato de nº **330/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2022 - SRP**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 330/2022, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPP

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Iramar Ramos Veras
Fiscal de Contrato
Portaria nº 019/2021

RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS
CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54

Empresa Contratada
Railda Maria dos Nascimento Santos
CPF nº 002.821.763-22

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UNID	10	R\$ 167,87	R\$ 1.678,70
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 12.000 BTU'S	UNID	10	R\$ 223,16	R\$ 2.231,60
3	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UNID	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UNID	10	R\$ 170,70	R\$ 1.707,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UNID	10	R\$ 350,64	R\$ 3.506,40
	VALOR TOTAL				R\$ 10.648,70

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7bf92d8245256ccac86aef653da370d

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 331/2022. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2022.

Memorando
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de dezembro de 2022.
Ao Senhor

RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS
CNPJ nº 10.532.791/0001-54

Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras/MA

Solicito de Vossa Senhoria, que manifeste interesse sobre aditar o contrato nº 331/2022, celebrado entre o município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, resultante do Pregão presencial de nº 015/2022 - SRP, Processo Administrativo nº 00.048/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de aparelho de ar condicionado, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Sem mais a tratar, elevo meus votos de estima consideração.

Maira da Silva Reis

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 004/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 331/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situada à Praça Manoel Jorge, nº 01, centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Srª. **Maira da Silva Reis**, inscrito(a) no **CPF nº 071.712.983-70** e **RG nº**

0455489320128 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54**, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** contrato de nº **331/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2022 - SRP**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 331/2022, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.

Maira da Silva Reis

Secretário (a) Municipal de Assistência Social
Decreto 004/2021

Joema Fabiana Rodrigues da Fonseca

Fiscal de Contrato
Decreto 061/2021

RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54

Empresa Contratada

Railda Maria dos Nascimento Santos

CPF nº 002.821.763-22

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UNID	10	R\$ 167,87	R\$ 1.678,70
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 12.000 BTU'S	UNID	10	R\$ 223,16	R\$ 2.231,60
3	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UNID	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UNID	10	R\$ 170,70	R\$ 1.707,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UNID	10	R\$ 350,64	R\$ 3.506,40
VALOR TOTAL					R\$ 10.648,70

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ec6b844e8e94eee289dafdb859ef9acb

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2022, PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2022.

Memorando

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

CNPJ nº 10.532.791/0001-54

Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras/MA

Solicito de Vossa Senhoria, que manifeste interesse sobre aditar o contrato nº 332/2022, celebrado entre o município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, resultante do Pregão presencial de nº 015/2022 - SRP, Processo Administrativo nº 00.048/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de aparelho de ar condicionado, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Sem mais a tratar, elevo meus votos de estima consideração.

André Rodrigues França

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 03/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Rua Presidente Médici, s/n, centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **André Rodrigues França**, inscrito(a) no **CPF nº 048.582.073-07** e **RG nº 036654342009-4 SSP/MA**, residente e domiciliado(a) na rua Ovídea Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominado **contratante**, e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54**, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** contrato de nº **332/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2022 - SRP**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 332/2022, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de

30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.102.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.

André Rodrigues França

Secretário (a) Municipal de Saúde

Decreto 03/2021

Auriléia Mesquita Trindade Araújo

Fiscal de Contrato

Decreto 059/2021

RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54

Empresa Contratada

Railda Maria dos Nascimento Santos

CPF nº 002.821.763-22

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UNID	40	R\$ 167,87	R\$ 6.714,80
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 12.000 BTU'S	UNID	40	R\$ 223,16	R\$ 8.926,40
3	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UNID	20	R\$ 305,00	R\$ 6.100,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UNID	40	R\$ 170,70	R\$ 6.828,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UNID	30	R\$ 350,64	R\$10.519,20
VALOR TOTAL					R\$ 39.088,40

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9205019960594a5e489f2d944c8031a7

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2022, PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2022

Memorando

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

CNPJ nº 10.532.791/0001-54

Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras/MA

Solicito de Vossa Senhoria, que manifeste interesse sobre aditivar o contrato nº 333/2022, celebrado entre o município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, resultante do Pregão presencial de nº 015/2022 - SRP, Processo Administrativo nº 00.048/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de aparelho de ar condicionado, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Sem mais a tratar, elevo meus votos de estima consideração.

Maria José Costa de Sousa

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 02/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada à Praça Martinho Nogueira, s/n, centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Srª **Maria José Costa de Sousa**, inscrita no CPF nº **262.280.842-91** e RG nº **1445127 SSP/MA**, residente e domiciliada na rua Antônio Alves Cavalcante, nº s/n, bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras/MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54**, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** contrato de nº **333/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2022 - SRP**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 333/2022, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO

FUNDAMENTAL (30%)

12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.

Maria José Costa de Sousa

Secretário (a) Municipal de Educação

Decreto nº 02/2021

Silvio Barros de Macedo

Decreto nº 122/2021

Fiscal de Contrato

RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54

Empresa Contratada

Railda Maria dos Nascimento Santos

CPF nº 002.821.763-22

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____ - ____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____ - ____

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UNID	40	R\$ 167,87	R\$ 6.714,80
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 12.000 BTU'S	UNID	40	R\$ 223,16	R\$ 8.926,40
3	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UNID	20	R\$ 305,00	R\$ 6.100,00
4	SERVIÇOS DE MANTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UNID	40	R\$ 170,70	R\$ 6.828,00
6	SERVIÇOS DE MANTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UNID	30	R\$ 350,64	R\$10.519,20
	VALOR TOTAL				R\$ 39.088,40

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: b1ecea1cb177cbf29122379caa96eb76

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241103/2022

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS

Referencia:

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022. Processo Administrativo nº 241103/2022



ÀS EMPRESAS:

1. **J.W. SOUSA LIMA EIRELI - EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32**
2. **F& F CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.795.690/0001-27**

ASSUNTO: **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL da PREFEITURA MUNICIPAL FORTUNA/MA, CONVOCA as referidas empresas acima identificadas, licitantes habilitadas do certame, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022, instaurada através do Processo Administrativo nº 241103/2022, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Reforma de Centro de Referência de Assistência Social CRAS na Sede do município de Fortuna/MA, que será realizada a partir das 14:00 horas da próxima terça- feira, dia 13 de fevereiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de FORTUNA/MA situada à Praça da Liberdade, S/N, centro, CEP: 65.695-000, Fortuna /MA.

FORTUNA - MA em 08 de fevereiro de 2023.

HEVERTON GOMES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: f4291a3b4e8c2218e1b501e1740054c8

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

REFERENCIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 120901/2022

PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2023

LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2023

À Senhora

MARIA ANTÔNIA DE SOUSA CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde

JATOBÁ/MA

Venho através deste informar QUE: CONSIDERANDO o pedido feito pelo Município de JATOBÁ – MA portador do CNPJ: 05.489.935/0001-05, com sede no Centro Administrativo Municipal localizado à Avenida Rio Una, W 97, JATOBÁ/MA, CEP: 65160-000, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Senhora **MARIA ANTÔNIA DE SOUSA CARVALHO**, Secretária Municipal, que solicitou adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022, de 18 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, AUTORIZO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022, de 18 de novembro de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 - SRP, aberto através do Processo Administrativo nº 120901/2022, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, materiais ambulatoriais, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão na edição nº 2982, de segunda-feira, dia 21 de novembro de 2022, paginas 27 a 32, tendo como vencedora e detentora do registro de preço a empresa: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, portadora do CNPJ: 46.336.879/0001-48 e Inscrição Estadual: 12.755491-2, Inscrição Municipal: 00001147572022 estabelecida à Rua CT 11, no Lote 20 Quadra 12, S/N, Colina Park, Presidente Dutra – MA Tel./Fax: (99) 98196 – 6320 EMAIL: dismadistribuidora.ma@gmail.com

FORTUNA (MA) em 24 de janeiro de 2023.

JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: a77c7312b6e58cd4db598f867ce19a09

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Fortuna – MA através da Secretaria Municipal de

Administração. REPRESENTANTE: ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES -Secretária. OBJETO: Serviços de publicações em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, nos diversos formatos possíveis, com envio de página original da publicação realizada. CONTRATADO: R. F. DINIZ COMERCIO SERVIÇOS E SERVIÇOS - EIRELI, Rua São Francisco, Nº 121, 17-A, Vila Palmeira, São Luis - MA, CNPJ: 12.347.287/0001-00. REPRESENTANTE: Reinaldo Fonseca Diniz - CPF Nº 062.924.533-91 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil e oitocentos e cinquenta reais): ASSINATURA: 16/01/2023. VIGENCIA: 31/12/2023. CONTRATANTE: ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 9e805ce27ab31adb68e4ec59dcd2d277

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Sra. Roberta Regina Rodrigues Soares, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o n.º 013.607.973-35. OBJETO: prestação de serviço de cobertura de filmagens e fotografias, Edição de vídeo sobre as atividades públicas da gestão e produção de cards digital, para atender as necessidades do município. CONTRATADO: **JOSE IRAN B RODRIGUES - AGENCIA SOLLO DIGITAL CNPJ nº 23.790.859/0001-47 R ANA BELMIRA GRANJA MUNIZ nº 52 - BAIRRO centro Araripina - PE - MA - CEP: 56.280-000**, neste ato representa pelo Srº. Jose Iran Bezerra Rodrigues, CPF Nº 077.306.024-31, VALOR TOTAL R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais): ASSINATURA: 08/02/2023. VIGENCIA: 31/12/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Sra. Roberta Regina Rodrigues Soares. Fortuna - MA, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 2a668d23a7083541bc19be36e5764451

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023/CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo o objeto é a prestação de Serviços de publicações em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, nos diversos formatos possíveis, com envio de página original da publicação realizada, junto a empresa: R. F. DINIZ COMERCIO SERVIÇOS E SERVIÇOS - EIRELI, Rua São Francisco, Nº 121, 17-A, Vila Palmeira, São Luis - MA, CNPJ: 12.347.287/0001-00 com valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais): Fortuna-MA, 16 de janeiro de 2023. ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES, Secretaria Municipal De Administração. Fortuna-MA, 16 de janeiro de 2023.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: c32fd1640dffa6c09d95470ce020a5cf

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023/CPL

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023/CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo o objeto é a prestação de serviço de cobertura de filmagens e fotografias, Edição de vídeo sobre as atividades públicas da gestão e produção de cards digital, para atender as necessidades do município, junto a empresa: JOSE IRAN B RODRIGUES - AGENCIA SOLLO DIGITAL CNPJ nº 23.790.859/0001-47 R ANA BELMIRA GRANJA MUNIZ nº 52 - BAIRRO centro Araripina - PE - MA - CEP: 56.280-000, com valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais): Fortuna-MA, 08 de fevereiro de 2023. ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES, Secretaria Municipal De Administração. Fortuna-MA, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 2adcb114dfc854d5e80dc7bd03dbb3d4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151202/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso 404, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com o Senhor Ancleyson da Silva e Silva, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 012/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para a futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos para atender as necessidades do município, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: MARANHÃO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.310.359/0001-40
RUA PAU D'ARCO, Nº 12 BAIRRO JARDIM RENASCENÇA
CEP: 65.075-320 SÃO LUÍS-MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigaciona às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os serviços deverão ser executados no Município, devendo os veículos atenderem as demandas das Secretarias podendo realizar viagens para todos os estados do Brasil, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviços.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de serviço dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem Todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária portal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS						
ITEM	VEÍCULO	QUANT	V. CARRO/MÊS	V. TOTAL MÊS	MESES	V. TOTAL 12 MESES
1	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO CAMINHONETE/ULTILITARIO	1	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00	12	R\$ 88.800,00
2	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO CAMINHÃO 9.930 KG	1	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00	12	R\$ 130.800,00
3	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO CAMINHÃO 4.000 KG	1	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	12	R\$ 73.200,00
4	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO MICRO ONIBUS/ VAN	2	R\$ 9.725,00	R\$ 19.450,00	12	R\$ 233.400,00
5	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO SEDAM/HATCH	15	R\$ 3.597,00	R\$ 53.955,00	12	R\$ 647.460,00
TOTAL MÊS E 12 MESES				R\$ 97.805,00	12	R\$ 1.173.660,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 012/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de serviço, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos serviços dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de serviço dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovara impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irremediáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos serviços ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissas es desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

GONÇALVES DIAS-MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Helaine Andrade dos Santos Peixoto
Secretária Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde.
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARANHAO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 35.310.359/0001-40
Representante: Marcos Vinicius da Castro Soares CPF: 040.309.433-06
FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 66fbf6c929e166b173908d8040c8a1a8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 012/2022 - ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 012/2022

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 012/2022**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

MARANHAO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
RUA PAU D'ARCO Nº 12 JARDIM RENASCENÇA
SÃO LUIS - MA 65.075-320
CNPJ: 35.310.359/0001-40

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	VEÍCULO	QUANT	V. CARRO/MÊS	V. TOTAL MÊS	MESES	V. TOTAL 12 MESES

1	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO CAMINHONETE/ULTILITARIO	1	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00	12	R\$ 88.800,00
2	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO CAMINHÃO 9.930 KG	1	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00	12	R\$ 130.800,00
5	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO SEDAM/HATCH	1	R\$ 3.597,00	R\$ 3.597,00	12	R\$ 43.164,00
TOTAL MÊS E 12 MESES				R\$ 21.897,00	12	R\$ 262.764,00

Gonçalves Dias (MA) em 02 de fevereiro de 2023

Ancleyson da Silva e Silva - Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 98faabc0d40802b36873ecaea19bf7c6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 012/2022 - EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 012/2022

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 012/2022**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

MARANHAO LOCACAO E SERVIÇOS LTDA
RUA PAU D'ARCO Nº 12 JARDIM RENASCENÇA
SÃO LUIS - MA 65.075-320
CNPJ: 35.310.359/0001-40

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	VEÍCULO	QUANT	V. CARRO/MÊS	V. TOTAL MÊS	MESES	V. TOTAL 12 MESES
3	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO CAMINHÃO 4.000 KG	1	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	12	R\$ 73.200,00
5	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO SEDAM/HATCH	1	R\$ 3.597,00	R\$ 3.597,00	12	R\$ 43.164,00
TOTAL MÊS E 12 MESES				R\$ 9.697,00	12	R\$ 116.364,00

Gonçalves Dias (MA) em 02 de fevereiro de 2023

Helaine Andrade dos Santos Peixoto - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: dd7d40c5112ce10e8966a5a1123a0662

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 012/2022 - SAÚDE

SECRETARIAS MUNICIPAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 012/2022

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 012/2022**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

MARANHAO LOCACAO E SERVIÇOS LTDA
RUA PAU D'ARCO Nº 12 JARDIM RENASCENÇA
SÃO LUIS - MA 65.075-320

CNPJ: 35.310.359/0001-40

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	VEÍCULO	QUANT	V. CARRO/MÊS	V. TOTAL MÊS	MESES	V. TOTAL 12 MESES
4	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO MICRO ONIBUS/ VAN	2	R\$ 9.725,00	R\$ 19.450,00	12	R\$ 233.400,00
5	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO SEDAM/HATCH	13	R\$ 3.597,00	R\$ 46.761,00	12	R\$ 561.132,00
TOTAL MÊS E 12 MESES				R\$ 66.211,00	12	R\$ 794.532,00

Gonçalves Dias (MA) em 02 de fevereiro de 2023

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 32390a1f3328adc52c33568e5dd50fd9

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.08022022.16.001/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 001.08022022.16.001/2023. ADESÃO: Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Prestação dos serviços de realização das festividades carnavalescas no Município. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2023. **CONTRATADO:** SHOW TIME PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (SHOW TIME PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ nº 11.361.625/0001-03, com sede na Rua da Bandeira, nº 794, Laranjeiras, Buriti Bravo/MA. **REPRESENTANTE:** Tulio Diego Guimarães da Silva, CPF nº 023.315.993-27 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 264.699,98 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias. Unidade Orçamentária 2314 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. 13 392 0144 1.063 Programa de Apoio a Manifestações Culturais e Folclóricas. 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 8b114b556e8935b0394f5aa1550cef84

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 001.0802.2023.PE.012/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 001.0802.2023.PE.012/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº012/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores Diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2023. **CONTRATADO:** MARANHÃO LOCACAO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 35.310.359/0001-40, Rua Pau D'arco, Nº 12 Bairro Jardim Renascença São Luís -MA. **REPRESENTANTE:** Marcos Vinicius de Castro Soares CPF: 040.309.433-06. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 262.764,00 (Duzentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais). **DOTAÇÃO:** Órgão. 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária. 23.05 Secretaria de Administração 04.122.0002.2.003. Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc.

Pessoa jurídica. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 1dfe1224e6990ac5e2b9b38528d1e15e

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 002.0802.2023.PE.012/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 002.0802.2023.PE.012/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº012/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores Diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2023. **CONTRATADO:** MARANHÃO LOCACAO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 35.310.359/0001-40, Rua Pau D'arco, Nº 12 Bairro Jardim Renascença São Luís -MA. **REPRESENTANTE:** Marcos Vinicius de Castro Soares CPF: 040.309.433-06. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 116.364,00 (Cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e quatro reais). **DOTAÇÃO:** Órgão. 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária. 23.07 Secretaria Municipal de Educação 10.122.0002.2. 012. Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. De Educação 3.3.90.39.00. Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto CPF: 818.386.463-53 - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 777a8338a09b44e99788eb9246b14fe7

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 003.0802.2023.PE.012/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 003.0802.2023.PE.012/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº012/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores Diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2023. **CONTRATADO:** MARANHÃO LOCACAO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 35.310.359/0001-40, Rua Pau D'arco, Nº 12 Bairro Jardim Renascença São Luís - MA. **REPRESENTANTE:** Marcos Vinicius de

Castro Soares CPF: 040.309.433-06. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 794.532,00 (Setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais). **DOTAÇÃO:** Órgão.19 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária.19.01 Fundo Municipal de Saúde10.122.0016.2.006. Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde3.3.90.39.00.. Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves CPF: 036.599.713-75 - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: *VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*
Código identificador: *99f2f15d850b67a827fdea9defffc8f6*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 062/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 062/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO 001/2021 CELEBRADO ENTRE O A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA E A EMPRESA SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES NO SETOR CONTÁBIL E NO SETOR DE RH.

Por este instrumento particular, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, pessoa jurídica de direito público interno, situada na rua 12 de outubro, 635, centro, Governador Eugênio Baarros - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.101.117/0001-48, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Priscilla de Castro Ribeiro, portadora do RG nº: 255062820037 e CPF nº: 027.028.473-74, residente e domiciliada na Rua 25 de Agosto, nº 134, Centro, CEP - 65.780-00, Governador Eugênio Barros - MA, doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 09.295.258/0001-37, com sede na Rua Coelho de Resende, n 928 - Sala 05 - Centro Sul, Bairro Centro, CEP: 64.001-370 - Teresina - PI doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Francisco das Chagas Wellton Alves de Araújo, CPF: 020.094.613-71, referente a Tomada de Preço nº 001/2021, que visa à prestação de serviços profissionais de locação de softwares no setor contábil e no setor de RH, para atender as necessidades do município de Governador Eugênio Barros - MA. O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência de prestação de serviços profissionais de locação de softwares no setor contábil e no setor de RH, referente a TOMADA DE PREÇO 001/2021, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 12 de abril de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governador Eugênio Barros - MA, 02 de janeiro de 2023.

Publicado por: *MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ*
Código identificador: *d2d83de360169c144c7ed27f89d04a9f*

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 063/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 063/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO 001/2021 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA E A EMPRESA SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES NO SETOR CONTÁBIL E NO SETOR DE RH.

Por este instrumento particular, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. 11 de Março, S/N, Centro, Governador Eugênio Baarros - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.931.425/0001-66, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Luiza Alves Carneiro, portadora do RG nº: 719.909 e do CPF nº: 274.948.533-91, residente e domiciliada na Rua 25 de Agosto, S/N, Centro, CEP - 65.780-00, Governador Eugênio Barros - MA, doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 09.295.258/0001-37, com sede na Rua Coelho de Resende, n 928 - Sala 05 - Centro Sul, Bairro Centro, CEP: 64.001-370 - Teresina - PI doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Francisco das Chagas Wellton Alves de Araújo, CPF: 020.094.613-71, referente a Tomada de Preço nº 001/2021, que visa à prestação de serviços profissionais de locação de softwares no setor contábil e no setor de RH para atender as necessidades do município de Governador Eugênio Barros - MA. O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência de prestação de serviços profissionais locação de softwares no setor contábil e no setor de RH, referente A TOMADA DE PREÇO 001/2021, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 12 de abril de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governador Eugênio Barros - MA, 02 de janeiro de 2023.

Publicado por: *MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ*
Código identificador: *ed13e604a005e80f4747ab628f869d12*

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 064/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 064/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO 001/2021 CELEBRADO ENTRE O A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA E A EMPRESA SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES NO SETOR CONTÁBIL E NO SETOR DE RH.

Por este instrumento particular, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua 12 de Outubro, 635, Centro, Governador Eugênio Baarros - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.085.000/0001-18, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Maria Sonia Alves Madeira, portadora do RG nº: 000035239595-8 SESP - MA e do CPF nº: 800.434.103-91, residente e

domiciliada na Rua 7 de Setembro, S/N, Centro, CEP - 65.780-00, Governador Eugênio Barros - MA, doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME**, , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 09.295.258/0001-37, com sede na Rua Coelho de Resende, n 928 - Sala 05 - Centro Sul, Bairro Centro, CEP: 64.001-370 - Teresina - PI doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Francisco das Chagas Wellton Alves de Araújo, CPF: 020.094.613-71, referente a Tomada de Preço nº 001/2021, que visa à prestação de serviços profissionais de locação de softwares no setor contábil e no setor de RH para atender as necessidades do município de Governador Eugênio Barros - MA. O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência de prestação de serviços profissionais de locação de softwares no setor contábil e no setor de RH, referente a TOMADA DE PREÇO 001/2021, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 12 de abril de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

2E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governador Eugênio Barros - MA, 02 de janeiro de 2023.

*Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 0d4a23a7d28b06f2cd6a92294892ea92*

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 065/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 065/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO 001/2021 CELEBRADO ENTRE O A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA E A EMPRESA SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES NO SETOR CONTÁBIL E NO SETOR DE RH.

Por este instrumento particular, A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Avenida 11 de março, S/N, Centro, Governador Eugênio Barros - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.931.425/0001-66, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Rosa Mesquita e Silva Araújo, portadora do RG nº: 1.541.052 SSP - MA e do CPF nº: 351.270.583-91, residente e domiciliada na Rua São Raimundo 2 CS, S/N, Centro, CEP - 65.780-00, Governador Eugênio Barros - MA, doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME**, , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 09.295.258/0001-37, com sede na Rua Coelho de Resende, n 928 - Sala 05 - Centro Sul, Bairro Centro, CEP: 64.001-370 - Teresina - PI doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Francisco das Chagas Wellton Alves de Araújo, CPF: 020.094.613-71, referente a Tomada de Preço nº 001/2021, que visa à prestação de serviços profissionais de locação de softwares no setor contábil e no setor de RH para atender as necessidades do município de Governador Eugênio Barros - MA. O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência de prestação de serviços profissionais de locação de softwares no setor contábil e no setor de RH, referente a TOMADA DE PREÇO 001/2021, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 12 de abril de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

2E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governador Eugênio Barros - MA, 02 de janeiro 2023.

*Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 764c8e7132d5ef4ea2bf26baa143cba4*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.021/2022

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 57/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 577.068,50 (quinhentos e setenta e sete mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA INICIAL: 1 de Fevereiro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 1 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 01.614.537/0001-04



LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral
 CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão
 REPRESENTANTE: Renilson Alves Machado CPF: 431.471.352-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL S A EIRELI CPF/CNPJ: 18.422.703/0001-73
 ENDEREÇO: R Maranhão, 906 A BAIRRO: Nova Imperatriz
 CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão
 CONTATO: (99) 8465-6424 E-MAIL: mdcontabilidade19@gmail.com
 REPRESENTANTE: GOIACY SILVA AMORIM CPF: 887.562.113-68

DOS ITENS REGISTRADOS
ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	Envelope Kraft 24 x 34 Cadastro da Família	SERVIÇO	UND	3.700,00	R\$ 1,20	R\$ 4.440,00
84	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.200,00 Valor Total: R\$ 2.640,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 1.800,00					
131	Papel timbrados (Papel off-set 75gr) policromia, fto 9 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 7.780,00	SERVIÇO	Bloco	200,00	R\$ 38,90	R\$ 7.780,00
132	Recibos timbrados (Papel 75gr) 50x2, fto 16 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 6.560,00	SERVIÇO	Bloco	400,00	R\$ 16,40	R\$ 6.560,00
133	Banners Diversos, 0,90x1,50 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 13.700,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.740,00	SERVIÇO	UND	120,00	R\$ 137,00	R\$ 16.440,00
1	Ficha de Resumo de Ponto, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 10.000,00	SERVIÇO	Bloco	400,00	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
2	Ficha de Atas Finais, f/v (sulfite 75gr 21x31cm) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 10.000,00	SERVIÇO	Bloco	400,00	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
4	Ficha de Transf. Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 10.040,00	SERVIÇO	Bloco	400,00	R\$ 25,10	R\$ 10.040,00
5	Boletim de Avaliação Pré-Escolar, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 10.040,00	SERVIÇO	Bloco	400,00	R\$ 25,10	R\$ 10.040,00
6	Boletim do 6º ao 9º Ano, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 10.040,00	SERVIÇO	Bloco	400,00	R\$ 25,10	R\$ 10.040,00
7	Boletim do 1º ao 5º Ano, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 10.040,00	SERVIÇO	UND	250,00	R\$ 46,90	R\$ 11.725,00
10	Livros de Matrícula c/ 200 páginas, f/v, Encadernado c/ capa dura e miolo sulfite 75 gr 21 x 31 cm QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 11.725,00	SERVIÇO	UND	2.800,00	R\$ 47,30	R\$ 132.440,00
13	Diário Escolar 1º ao 5º Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.800,00 Valor Total: R\$ 132.440,00	SERVIÇO	UND	2.800,00	R\$ 47,30	R\$ 132.440,00
14	Diário Escolar 6º ao 9º Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.800,00 Valor Total: R\$ 132.440,00	SERVIÇO	UND	2.800,00	R\$ 47,30	R\$ 132.440,00

	Certificados p/ Alunos do 6º ao 9º Ano, (Papel Couchê 180 gr colorido 22,5 x 32 cm)	SERVIÇO UND	2.800,00	R\$ 3,81	R\$ 10.668,00
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.800,00 Valor Total: R\$ 10.668,00 Ficha Nominal do Aluno, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	400,00	R\$ 23,20	R\$ 9.280,00
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 9.280,00 Declaração do Aluno e Professor, (Sulfite 75gr 21x31)	SERVIÇO Bloco	400,00	R\$ 23,90	R\$ 9.560,00
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 9.560,00 Carteira de Identidade do Aluno, Colorida (Sulfite 180gr 10 x 7 cm)	SERVIÇO UND	10.000,00	R\$ 1,05	R\$ 10.500,00
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 10.500,00 Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	400,00	R\$ 35,40	R\$ 14.160,00
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 14.160,00 Envelope Saco Branco 18x25cm - Colorido	SERVIÇO UND	5.000,00	R\$ 2,68	R\$ 13.400,00
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 13.400,00 Envelope Saco Branco 24x34cm - Colorido	SERVIÇO UND	5.000,00	R\$ 2,15	R\$ 10.750,00
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 10.750,00 Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	SERVIÇO UND	5.000,00	R\$ 4,39	R\$ 21.950,00
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 21.950,00 Folders Mundial Aids, no papel couchê 90g, ftº 8	SERVIÇO UND	2.500,00	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
144	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 2.500,00 Cartazes violência c. deficientes, no papel couchê 115g, ftº 2	SERVIÇO UND	1.400,00	R\$ 5,50	R\$ 7.700,00
149	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1.400,00 Valor Total: R\$ 7.700,00 Panfletos no papel couchê 90g, ftº 8	SERVIÇO UND	2.500,00	R\$ 1,20	R\$ 3.000,00
154	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Requisição c/ 2 vias (1º sulfite 56gr e 2º jornal) ftº 32	SERVIÇO Bloco	200,00	R\$ 17,25	R\$ 3.450,00
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.450,00 Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	200,00	R\$ 35,40	R\$ 7.080,00
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 7.080,00 Laudo Médico de tratamento fora do Domicílio (LM) 25x4, (1º via sulfite 75gr, 2º, 3º e 4º Superbond 21x31)	SERVIÇO Bloco	400,00	R\$ 26,27	R\$ 10.508,00
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 10.508,00 Cartão de Matrícula, f/v (Sulfite 180gr) ftº 24	SERVIÇO UND	6.000,00	R\$ 1,95	R\$ 11.700,00
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total: R\$ 11.700,00 Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	200,00	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
66	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.180,00 Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	150,00	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00
67	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.235,00				

68	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ft° 16 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.780,00 Relatório Mensal de Consultas do Paism, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	200,00	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00
78	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.940,50 Cartão da Gestante, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ft° 8	SERVIÇO Bloco	150,00	R\$ 26,27	R\$ 3.940,50
80	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.600,00 Valor Total: R\$ 3.952,00 Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) ft° 72	SERVIÇO UND	1.600,00	R\$ 2,47	R\$ 3.952,00
86	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.860,00 Sacola Pequena	SERVIÇO Bloco	150,00	R\$ 12,40	R\$ 1.860,00
87	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 2.700,00 Sacola média	SERVIÇO UND	1.500,00	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
88	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 4.200,00 Sacola grande	SERVIÇO UND	1.500,00	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
89	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 6.750,00 Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) ft° 18	SERVIÇO UND	1.500,00	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
95	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.300,00 Requisição de Exames (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	300,00	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
100	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 22.000,00 Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	SERVIÇO Bloco	2.000,00	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00
140	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.980,00	SERVIÇO UND	200,00	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
Valor Total				R\$ 577.068,50	

Itinga do Maranhão - MA, 8 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

GOIACY SILVA AMORIM
CPF 887.562.113-68

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 485bd7d8328c21c73dae991299920704

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023, assinado em 26/01/2023. Objeto: Contratação de Material de Construção, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.. Processo Administrativo nº 07.017/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ nº 32.380.808/0001-38. Valor Global: R\$ 810.935,58 (oitocentos e dez mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Vigência Inicial: 26 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Gildaci Costa Santos.

Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 968e3160db4002321c4d6b80fb340ae2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. Processo



Administrativo nº . Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 10.554.289/0001-44. Valor Global: R\$ 89.760,69 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Adriana da Silva Gomes. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a95f5ba44b46effb7f83dfde9330bc29

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Manutenção Preventiva e/ou Corretivas das impressoras, scanners, computadores e notebooks de propriedade da prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.. Processo Administrativo nº 04.003/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: E. E. PEREIRA FILHO, CNPJ nº 19.407.075/0001-10. Valor Global: R\$ 11.713,50 (onze mil, setecentos e treze reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Arly Brenda Lima Franco Jardim. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 2b725c6d0c2d9e88109cc39c06763d13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2023, assinado em 26/01/2023. Objeto: Contratação de Material de Construção, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.. Processo Administrativo nº 07.017/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ nº 32.380.808/0001-38. Valor Global: R\$ 204.252,41 (duzentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos). Vigência Inicial: 26 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Renilson Alves Machado. Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: b2039cf55821047a03149e254583fc4a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2023, assinado em 26/01/2023. Objeto: Contratação de Material de Construção, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.. Processo Administrativo nº 07.017/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ nº 32.380.808/0001-38. Valor Global: R\$ 832.805,76 (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos). Vigência Inicial: 26 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Luciano Ferreira Santos. Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 243c2e02f66c9a87795f30ef3e8ded17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2023, assinado em 26/01/2023. Objeto: Contratação de Material de Construção, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.. Processo Administrativo nº 07.017/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ nº 32.380.808/0001-38. Valor Global: R\$ 1.020.235,80 (um milhão, vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 26 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Adriana da Silva Gomes. Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: acc6846317cce581284613b68eebc6ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.02/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE 033.02/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2023 **CONTRATADO:** DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.404.989/0001-48, localizada na Avenida José Olavo Sampaio, nº 649, centro, Presidente Dutra - MA **REPRESENTANTE:** Nicanor Jales Neto, portador do R.G. Nº 1607889 SSP-PI e CPF Nº 753.262.053-00 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 131.132,00 (Cento e trinta e um mil e cento e trinta e dois reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 4cfaa1794bed3a589e56c69a629d9bf8

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE 033.01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE 033.01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2023 **CONTRATADO:** DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.404.989/0001-48, localizada na Avenida José Olavo Sampaio, nº 649, centro, Presidente Dutra - MA **REPRESENTANTE:** Nicanor Jales Neto, portador do R.G. Nº 1607889 SSP-PI e CPF Nº 753.262.053-00 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 276.898,05 (Duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 4fcfc596492b140b1c35c6379693ede9

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.03/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.03/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2023 **CONTRATADO:** MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.897.545/0001-80, localizada na Av. Olavo Sampaio, Quadra 27, Lote 13, Centro, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** João Moreira de Sousa Neto, portador do RG 2.049.349-SSP/PI e CPF: 882.548.953-68 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 378.170,51 (Trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta reais e cinquenta e um centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: e4175f53cad4eabbcf5f3b7d141e116*

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.04/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.04/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2023 **CONTRATADO:** MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.897.545/0001-80, localizada na Av. Olavo Sampaio, Quadra 27, Lote 13, Centro, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** João Moreira de Sousa Neto, portador do RG 2.049.349-SSP/PI e CPF: 882.548.953-68 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 47.454,10 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 1cfcb30bef098dacf25f2124a353294*

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.05/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.05/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2023 **CONTRATADO:** SILVA E LEAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.071.416/0001-40, localizada na Travessa Bessa, Nº 78, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000 **REPRESENTANTE:** Itiel Costa Leal, portador do RG: 1704507 SSP/MA e CPF: 251.818.048-61 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 248.380,95 (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 78467df54517a0b57f388d1a840f8ebc*

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.06/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.06/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2023 **CONTRATADO:** SILVA E LEAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.071.416/0001-40, localizada na Travessa Bessa, Nº 78, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000 **REPRESENTANTE:** Itiel Costa Leal, portador do RG: 1704507 SSP/MA e CPF: 251.818.048-61 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.605,00 (Dezesseite mil e seiscentos e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 631ab6da2de65afadcc70dd52ba50dc5*

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.07/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.07/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, materiais de uso hospitalar, ambulatorial e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 **CONTRATADO:** ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.056.198/0001-47, localizada na Rua XIV, 06, Cajueiro, Timon - MA **REPRESENTANTE:** Francisco Adriano Pereira Moura, portador do CPF Nº 036.937.903-96 e RG Nº 2744643 SSP PI **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 192.537,49 (Cento e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: a8767be2fa7ecf4d49289fd4973bd942*

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.08/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.08/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 **CONTRATADO:** ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.056.198/0001-47, localizada na Rua XIV, 06, Cajueiro, Timon - MA - CEP: 65.630-462 **REPRESENTANTE:** Francisco Adriano Pereira Moura, portador do CPF Nº 036.937.903-96 e RG Nº 2744643 SSP PI **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 22.519,00 (Vinte e dois mil e quinhentos e dezenove reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 7b65a45400a543ec7cc5987b89c1a4af*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CC07.001/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CC07.001/2022 oriundo da CARTA CONVITE Nº 007/2022. **PARTES:** Município de Joselândia- MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 22.348.823/0001-45, Com Sede na Avenida Valentim Rolins, casa nº137, Centro, Graça Aranha - MA.

REPRESENTANTE: Clailson Nascimento Barros , portador do CPF nº 742.574.123-72 **OBJETO:** presente contrato é a prestação de serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no Povoado Serrinha, Município de Joselândia - MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17.511.0046.1006.0000 - Implant. e Rest. de Sistema de Abastecimento de Águas / 4.4.90.51- Obras e Instalações / 17.511.0046.1007.0000 - Abertura de Poços Artesianos / 4.4.90.51- Obras e Instalações. **VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO:** 04 (quatro) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2022 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 8f16f09a09de5806048eaae3bd2af2fe

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - PML/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - PML-MA. Processo Administrativo n.º 001/2023 - PML/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP - PML/MA. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP - PML/MA, constante do Processo Administrativo n.º 001/2023-PML/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - PML-MA, tendo como objeto a **Eventual contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de manutenção de prédios, praças e logradouros públicos de interesse da Prefeitura Municipal de Loreto/MA.** A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de prestar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP - PML/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo n.º 001/2023-PML/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.026.916/0001-08**, com endereço na Avenida São Luís, nº 08, Bairro Vila Aparecida, Paraibano (MA), representada pelo Sr. SEBASTIÃO ALVES DOS REIS, portador do RG: nº 031880152006-3 SESP/MA e o CPF: nº 038.368.153-70 - Proprietário.

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES PARA MANTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES					147.023,80	4,90 %
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	141,00	285,07	356,33	50.242,53	1,67 %
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	941,50	70,71	88,38	83.209,77	2,77 %
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	5364,23	2,03	2,53	13.571,50	0,45 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADA					86.032,17	2,87 %
2.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	361,10	70,40	88,00	31.776,80	1,06 %
2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	2406,45	12,33	15,41	37.083,39	1,24 %
2.3	12	ORSE	Demolição de forros	m²	296,38	5,94	7,42	2.199,13	0,07 %
2.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	586,33	2,02	2,52	1.477,55	0,05 %
2.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	252,40	10,84	13,55	3.420,02	0,11 %
2.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	54,52	37,44	46,80	2.551,53	0,08 %
2.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15,23	2,19	2,73	41,57	0,00 %
2.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	492,00	0,32	0,40	196,80	0,01 %
2.9	43	ORSE	Retirada de calha	m	32,00	7,89	9,86	315,52	0,01 %
2.10	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m²	8,48	13,37	16,71	141,70	0,00 %
2.11	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem patente	m²	25,84	11,91	14,88	384,49	0,01 %

2.12	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1231,20	0,44	0,55	677,16	0,02 %
2.13	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	un	347,00	3,46	4,32	1.499,04	0,05 %
2.14	40	ORSE	Remoção de luminária	un	315,00	9,13	11,41	3.594,15	0,12 %
2.15	10971	ORSE	Remoção de soleira de marmore ou granito	m	8,00	4,01	5,01	40,08	0,00 %
2.16	7215	ORSE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	20,00	15,24	19,05	381,00	0,01 %
2.17	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	4,00	30,48	38,10	152,40	0,01 %
2.18	3250	ORSE	Remoção de ventilador de teto	un	24,00	3,33	4,16	99,84	0,00 %
2.19	4715	ORSE	Remoção de vidro temperado	m ²	0,00	10,65	13,31	0,00	0,00 %
2.20	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m ²	0,00	15,76	19,70	0,00	0,00 %
3			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES- INFRESTRUTURA					57.171,08	1,90 %
3.1			MOVIMENTO DE TERRA					7.844,25	0,26 %
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m ³	2,42	65,88	82,35	199,28	0,01 %
3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	28,80	56,57	70,71	2.036,44	0,07 %
3.1.3	93361	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m ³	106,85	10,91	13,63	1.456,36	0,05 %
3.1.4	94328	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m ³	45,00	33,65	42,06	1.892,70	0,06 %
3.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m ³	83,70	20,02	25,02	2.094,17	0,07 %
3.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m ³	44,92	2,95	3,68	165,30	0,01 %
3.2			FUNDAÇÃO					49.326,83	1,64 %
3.2.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m ³	58,55	405,51	506,88	29.677,82	0,99 %
3.2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	3,62	1.325,04	1.656,30	5.995,80	0,20 %
3.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m ³	43,10	253,43	316,78	13.653,21	0,45 %
4			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES- SUPERESTRUTURA					16.397,37	0,55 %
4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	9,90	1.325,04	1.656,30	16.397,37	0,55 %
5			RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS					21.092,05	0,70 %
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	246,50	57,60	72,00	17.748,00	0,59 %
5.2	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m ²	3,50	521,54	651,92	2.281,72	0,08 %

5.3	170	ORSE	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 40 x 40cm	m ²	9,30	91,39	114,23	1.062,33	0,04 %
5.4	96368	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m ²	0,00	116,25	145,31	0,00	0,00 %
5.5	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_PS	m ²	0,00	134,16	167,70	0,00	0,00 %
6			ESQUADRIAS					171.047,53	5,70 %
6.1	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	85,00	157,05	196,31	16.686,35	0,56 %
6.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	22,00	161,10	201,37	4.430,14	0,15 %
6.3	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	120,00	172,25	215,31	25.837,20	0,86 %
6.4	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	206,80	258,50	2.326,50	0,08 %
6.5	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	449,14	561,42	4.491,36	0,15 %
6.6	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	445,49	556,86	1.113,72	0,04 %
6.7	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	23,00	467,37	584,21	13.436,83	0,45 %
6.8	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	1.020,11	1.275,13	1.275,13	0,04 %
6.9	3628	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	2,00	458,29	572,86	1.145,72	0,04 %
6.10	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	606,12	757,65	757,65	0,03 %
6.11	8665	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	m ²	18,67	390,16	487,70	9.105,35	0,30 %
6.12	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m ²	0,00	150,46	188,07	0,00	0,00 %
6.13	11606	ORSE	Conjunto de ferragens para janela em madeira, de abrir, duas folhas, em Latão amarelo colonial	cj	0,00	259,87	324,83	0,00	0,00 %
6.14	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m ²	6,28	191,30	239,12	1.501,67	0,05 %
6.15	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m ²	71,10	307,14	383,92	27.296,71	0,91 %

6.16	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2?, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	2,00	306,97	383,71	767,42	0,03 %
6.17	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	163,00	99,37	124,21	20.246,23	0,67 %
6.18	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	16,05	211,59	264,48	4.244,90	0,14 %
6.19	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	20,20	180,70	225,87	4.562,57	0,15 %
6.20	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	37,46	354,27	442,83	16.588,41	0,55 %
6.21	100666	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	22,95	437,67	547,08	12.555,48	0,42 %
6.22	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,88	439,05	548,81	2.678,19	0,09 %
7			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE					815,85	0,03 %
7.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	22,05	29,60	37,00	815,85	0,03 %
7.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	0,00	118,77	148,46	0,00	0,00 %
7.3	160139	SBC	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo igolflex branco sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	M	0,00	32,40	40,50	0,00	0,00 %
7.4	12316	ORSE	Pintura de impermeabilização com aplicação de Sika Top 107, à trincha de seda, 02 demãos, (bi-componente) - intervalo de aplic.5h - R1	m²	0,00	17,76	22,20	0,00	0,00 %
8			REPAROS EM COBERTURAS					434.592,60	14,48 %
8.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1606,71	51,62	64,52	103.664,92	3,45 %
8.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	101,21	63,13	78,91	7.986,48	0,27 %
8.3	100174	SBC	COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO 5mm EM ESTRUTURA PRONTA	m²	2184,83	44,82	56,02	122.394,17	4,08 %
8.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	269,00	14,08	17,60	4.734,40	0,16 %

8.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	247,00	91,15	113,93	28.140,71	0,94 %
8.6	248	ORSE	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	10,00	5,69	7,11	71,10	0,00 %
8.7	121215	SBC	CHAPIM DE CONCRETO	M	6,00	34,72	43,40	260,40	0,01 %
8.8	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	353,00	32,36	40,45	14.278,85	0,48 %
8.9	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	2991,10	29,29	36,61	109.504,17	3,65 %
8.10	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	565,00	45,01	56,26	31.786,90	1,06 %
8.11	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	4130,00	2,28	2,85	11.770,50	0,39 %
9			TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS					57.773,79	1,92 %
9.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m ²	27,18	25,11	31,38	852,90	0,03 %
9.2	96366	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_PS	m ²	8,10	93,47	116,83	946,32	0,03 %
9.3	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m ²	964,58	46,43	58,03	55.974,57	1,86 %
10			RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS					408.405,54	13,60 %
10.1	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m ³	382,34	400,69	500,86	191.498,81	6,38 %
10.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m ²	2483,35	36,18	45,22	112.297,08	3,74 %
10.3	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m ²	3036,07	23,96	29,95	90.930,29	3,03 %
10.4	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m ²	2379,02	4,60	5,75	13.679,36	0,46 %
11			RECUPERAÇÃO DE PISOS					332.798,84	11,09 %
11.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	59,33	215,64	269,55	15.992,40	0,53 %
11.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m ²	1533,95	39,01	48,76	74.795,40	2,49 %
11.3	2171	ORSE	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm, c/ junta plástica 3 x 27 mm	m ²	95,85	35,85	44,81	4.295,03	0,14 %
11.4	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	2899,65	38,12	47,65	138.168,32	4,60 %
11.5	11798	ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m ²	157,00	31,17	38,96	6.116,72	0,20 %
11.6	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	485,55	5,48	6,85	3.326,01	0,11 %

11.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	16,90	69,74	87,17	1.473,17	0,05 %
11.8	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	15,00	61,23	76,53	1.147,95	0,04 %
11.9	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	7,50	34,15	42,68	320,10	0,01 %
11.10	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m ²	1037,40	58,62	73,27	76.010,29	2,53 %
11.11	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	38,50	231,76	289,70	11.153,45	0,37 %
12			INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LOGICA					787,34	0,03 %
12.1	674	ORSE	Ponto de telefone c/tomada padrão Telebrás, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente	un	2,00	129,85	162,31	324,62	0,01 %
12.2	9538	ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords 110/RJ45 c/1,50m - Rev 01	un	4,00	25,31	31,63	126,52	0,00 %
12.3	7138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	32,00	7,57	9,46	302,72	0,01 %
12.4	3146	ORSE	Fornecimento e instalação de tomada embutida para telefone	un	4,00	6,70	8,37	33,48	0,00 %
13			REPAROS EM INSTALAÇÕES ELETRICAS					175.898,52	5,86 %
13.1	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm ² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	245,00	146,53	183,16	44.874,20	1,49 %
13.2	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	115,00	200,64	250,80	28.842,00	0,96 %
13.3	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	46,00	66,07	82,58	3.798,68	0,13 %
13.4	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	51,00	55,32	69,15	3.526,65	0,12 %
13.5	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	10,00	86,47	108,08	1.080,80	0,04 %
13.6	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	8,00	161,03	201,28	1.610,24	0,05 %
13.7	12225	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	408,21	510,26	510,26	0,02 %
13.8	12223	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	8,00	270,43	338,03	2.704,24	0,09 %
13.9	12226	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	un	4,00	456,53	570,66	2.282,64	0,08 %
13.10	12229	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	0,00	571,07	713,83	0,00	0,00 %
13.11	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	0,00	184,99	231,23	0,00	0,00 %
13.12	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1,00	432,30	540,37	540,37	0,02 %
13.13	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	34,00	66,94	83,67	2.844,78	0,09 %
13.14	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	5,00	119,06	148,82	744,10	0,02 %

13.15	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	148,00	16,58	20,72	3.066,56	0,10 %
13.16	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,00	26,20	32,75	1.211,75	0,04 %
13.17	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	35,81	44,76	716,16	0,02 %
13.18	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	47,84	59,80	657,80	0,02 %
13.19	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	22,00	26,19	32,73	720,06	0,02 %
13.20	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	29,52	36,90	258,30	0,01 %
13.21	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	32,89	41,11	616,65	0,02 %
13.22	472	ORSE	Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor b-ipolar 30a, embutida	un	28,00	59,80	74,75	2.093,00	0,07 %
13.23	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	43,00	17,47	21,83	938,69	0,03 %
13.24	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	2,00	56,37	70,46	140,92	0,00 %
13.25	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	5,81	7,26	43,56	0,00 %
13.26	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	6,23	7,78	54,46	0,00 %
13.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	7,00	8,75	35,00	0,00 %
13.28	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	7,00	8,75	52,50	0,00 %
13.29	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	7,98	9,97	19,94	0,00 %
13.30	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,51	14,38	28,76	0,00 %
13.31	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	13,49	16,86	33,72	0,00 %
13.32	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00	34,07	42,58	0,00	0,00 %
13.33	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	35,34	44,17	88,34	0,00 %
13.34	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	37,65	47,06	376,48	0,01 %
13.35	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	37,65	47,06	470,60	0,02 %
13.36	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	40,58	50,72	456,48	0,02 %
13.37	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	51,16	63,95	831,35	0,03 %
13.38	11141	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	0,00	31,78	39,72	0,00	0,00 %
13.39	8490	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	un	0,00	304,78	380,97	0,00	0,00 %
13.40	9688	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	0,00	311,28	389,10	0,00	0,00 %

13.41	11267	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	un	0,00	873,83	1.092,28	0,00	0,00 %
13.42	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,00	9,40	11,75	599,25	0,02 %
13.43	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	214,00	6,86	8,57	1.833,98	0,06 %
13.44	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	64,00	5,83	7,28	465,92	0,02 %
13.45	4277	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 20mm (1/2")	m	291,00	4,29	5,36	1.559,76	0,05 %
13.46	399	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	252,00	4,39	5,48	1.380,96	0,05 %
13.47	4278	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	391,00	5,36	6,70	2.619,70	0,09 %
13.48	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,00	5,53	6,91	27,64	0,00 %
13.49	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,00	7,88	9,85	157,60	0,01 %
13.50	2648	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	0,00	1.476,56	1.845,70	0,00	0,00 %
13.51	2647	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	0,00	1.163,24	1.454,05	0,00	0,00 %
13.52	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	0,00	759,22	949,02	0,00	0,00 %
13.53	562	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	un	21,00	49,86	62,32	1.308,72	0,04 %
13.54	3953	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	un	14,00	68,06	85,07	1.190,98	0,04 %
13.55	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	32,00	51,43	64,28	2.056,96	0,07 %
13.56	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	22,00	75,71	94,63	2.081,86	0,07 %
13.57	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,00	15,21	19,01	0,00	0,00 %
13.58	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	36,00	10,53	13,16	473,76	0,02 %
13.59	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	22,00	22,30	27,87	613,14	0,02 %
13.60	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	51,00	10,88	13,60	693,60	0,02 %
13.61	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	23,00	12,19	15,23	350,29	0,01 %
13.62	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	31,01	38,76	232,56	0,01 %

13.63	101645	SINAPI	LÂMPADA MISTA 160 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8,00	12,81	16,01	128,08	0,00 %
13.64	8349	ORSE	Refletor para lampada vapor de sódio 400w, Olivo ou similar, inclusive lâmpada e reator	un	4,00	141,54	176,92	707,68	0,02 %
13.65	8739	ORSE	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	un	0,00	93,33	116,66	0,00	0,00 %
13.66	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UN	4,00	60,11	75,14	300,55	0,01 %
13.67	00001079	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UN	0,00	21,99	27,48	0,00	0,00 %
13.68	00001086	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UN	0,00	21,27	26,58	0,00	0,00 %
13.69	00001088	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UN	0,00	16,21	20,26	0,00	0,00 %
13.70	00001087	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	0,00	20,24	25,30	0,00	0,00 %
13.71	95780	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	0,00	18,11	22,63	0,00	0,00 %
13.72	7892	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	un	0,00	163,78	204,72	0,00	0,00 %
13.73	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	un	104,00	109,21	136,51	14.197,04	0,47 %
13.74	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2723,00	2,34	2,92	7.951,16	0,26 %
13.75	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1347,00	3,54	4,42	5.953,74	0,20 %
13.76	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700,00	4,92	6,15	4.305,00	0,14 %
13.77	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	410,00	8,61	10,76	4.411,60	0,15 %
13.78	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	273,00	12,46	15,57	4.250,61	0,14 %
13.79	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	288,00	12,41	15,51	4.466,88	0,15 %
13.80	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	26,00	163,37	204,21	5.309,46	0,18 %
14			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					89.394,83	2,98 %
14.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	205,00	96,26	120,32	24.665,60	0,82 %
14.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	950,00	13,23	16,53	15.703,50	0,52 %
14.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	753,00	15,27	19,08	14.367,24	0,48 %
14.4	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	454,00	20,95	26,18	11.885,72	0,40 %

14.5	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	58,00	10,52	13,15	762,70	0,03 %
14.6	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	45,00	11,63	14,53	653,85	0,02 %
14.7	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	16,00	18,64	23,30	372,80	0,01 %
14.8	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	47,18	58,97	2.358,80	0,08 %
14.9	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	32,00	53,73	67,16	2.149,12	0,07 %
14.10	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	16,00	65,40	81,75	1.308,00	0,04 %
14.11	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	48,38	60,47	483,76	0,02 %
14.12	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4	UN	0,00	18,92	23,65	0,00	0,00 %
14.13	459	ORSE	Caixa d'água fibra vidro 500 litros - Fortlev-Torres (ou similar) un	un	3,00	272,46	340,57	1.021,71	0,03 %
14.14	9911	ORSE	Caixa d'água de polietileno Multiuso, altura=68cm, instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	9,00	1.048,43	1.310,53	11.794,77	0,39 %
14.15	1430	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	0,00	1.020,16	1.275,20	0,00	0,00 %
14.16	463	ORSE	Caixa d'água fibra vidro 5.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar) un	un	0,00	1.744,30	2.180,37	0,00	0,00 %
14.17	1482	ORSE	Válvula pé c/ crivo, d = 25 mm (1")	un	19,00	62,56	78,20	1.485,80	0,05 %
14.18	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20mm (3/4")	UN	4,00	41,25	51,56	206,24	0,01 %
14.19	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,00	95,21	119,01	0,00	0,00 %
14.20	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	70,09	87,61	175,22	0,01 %
14.21	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,00	21,59	26,98	0,00	0,00 %
15			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					72.786,62	2,42 %
15.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...) un	un	179,00	49,60	62,00	11.098,00	0,37 %
15.2	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	39,00	33,00	41,25	1.608,75	0,05 %
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	43,00	12,37	15,46	664,78	0,02 %
15.4	1524	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	726,00	11,59	14,48	10.512,48	0,35 %
15.5	1530	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	508,00	15,95	19,93	10.124,44	0,34 %
15.6	1526	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	466,00	24,54	30,67	14.292,22	0,48 %
15.7	1532	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	283,00	25,69	32,11	9.087,13	0,30 %
15.8	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	0,00	2.840,18	3.550,22	0,00	0,00 %

15.9	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	1.508,16	1.885,20	3.770,40	0,13 %
15.10	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	14,00	165,12	206,40	2.889,60	0,10 %
15.11	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	5,00	97,45	121,81	609,05	0,02 %
15.12	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00	97,45	121,81	365,43	0,01 %
15.13	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	14,00	420,35	525,43	7.356,02	0,25 %
15.14	6404	ORSE	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	m	64,00	5,11	6,38	408,32	0,01 %
16			TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS					63.060,56	2,10 %
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	56,00	169,93	212,41	11.894,96	0,40 %
16.2	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	36,00	30,68	38,35	1.380,60	0,05 %
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	4,00	605,45	756,81	3.027,24	0,10 %
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	269,06	336,32	4.708,48	0,16 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,00	176,91	221,13	5.749,38	0,19 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28,00	82,53	103,16	2.888,48	0,10 %
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,00	33,72	42,15	1.095,90	0,04 %
16.8	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	9,00	120,42	150,52	1.354,68	0,05 %
16.9	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	7,08	8,85	185,85	0,01 %
16.10	004469	SBC	SIFAO CROMADO 1x2"/1x11/2" PARA MICTORIO DECA	UN	16,00	115,23	144,03	2.304,48	0,08 %
16.11	1472	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2")	un	6,00	248,58	310,72	1.864,32	0,06 %
16.12	1471	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	un	11,00	214,77	268,46	2.953,06	0,10 %
16.13	3677	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	un	24,00	14,48	18,10	434,40	0,01 %
16.14	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	20,00	38,00	47,50	950,00	0,03 %
16.15	12070	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	0,00	58,19	72,73	0,00	0,00 %
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	35,00	67,94	84,92	2.972,20	0,10 %
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	17,00	43,65	54,56	927,52	0,03 %
16.18	3708	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	4,00	76,93	96,16	384,64	0,01 %
16.19	2033	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	35,00	38,46	48,07	1.682,45	0,06 %
16.20	5020	ORSE	Porta toalha em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	9,00	274,88	343,60	3.092,40	0,10 %
16.21	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	10,00	51,51	64,38	643,80	0,02 %
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	18,00	60,03	75,03	1.350,54	0,04 %

16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	17,00	28,98	36,22	615,74	0,02 %
16.24	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	10,00	389,81	487,26	4.872,60	0,16 %
16.25	9684	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3/4", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	un	12,00	311,07	388,83	4.665,96	0,16 %
16.26	86899	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	212,18	265,22	1.060,88	0,04 %
17			PINTURA					381.691,67	12,71 %
17.1	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	3744,90	12,47	15,58	58.345,54	1,94 %
17.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	5864,51	10,75	13,43	78.760,36	2,62 %
17.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7240,13	9,44	11,80	85.433,53	2,85 %
17.4	2289	ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m²	3166,96	17,26	21,57	68.311,32	2,28 %
17.5	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	260,50	16,16	20,20	5.262,10	0,18 %
17.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	600,00	12,05	15,06	9.036,00	0,30 %
17.7	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m²	118,00	73,30	91,62	10.811,16	0,36 %
17.8	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	1921,20	16,23	20,28	38.961,93	1,30 %
17.9	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m²	993,82	13,41	16,76	16.656,42	0,55 %
17.10	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	743,08	10,89	13,61	10.113,31	0,34 %
18			DIVERSOS					417.283,67	13,90 %
18.1	94268	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	5000,00	33,74	42,17	210.850,00	7,02 %
18.2	4915757	SICRO3	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	m³	52,00	276,43	345,53	17.967,56	0,60 %
18.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	22969,00	1,05	1,31	30.089,39	1,00 %
18.4	101820	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	1950,00	26,20	32,75	63.862,50	2,13 %
18.5	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	1500,00	9,73	12,16	18.240,00	0,61 %
18.6	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	39,00	549,30	686,62	26.778,18	0,89 %
18.7	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	198,00	199,99	249,98	49.496,04	1,65 %
19			SERVIÇOS FINAIS					67.946,17	2,26 %
19.1	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	41,31	27,03	33,78	1.395,45	0,05 %
19.2	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	40,00	6,76	8,45	338,00	0,01 %

19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	39,00	29,01	36,26	1.414,14	0,05 %
19.4	210111	SBC	LIMPEZA E CAPINA EM VEGETACAO-REMOCAO/BOTA-FORA ATE 20m	m²	15794,96	1,37	1,71	27.009,38	0,90 %
19.5	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	18615,37	1,63	2,03	37.789,20	1,26 %
							Total sem BDI	2.402.054,57	
							Total do BDI	599.945,40	
							Total Geral	3.002.000,00	

Loreto (MA), 08 de fevereiro de 2023. Germano Martins Coelho, Órgão gerenciador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 878560eb3b9209a5fbfc3d085248ab4c

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.015/2023. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DE ABERTURA: 13/03/2023 HORÁRIO: 08h:00min (Oito) horas. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min. De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação e também pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cplmatoes2021@gmail.com. Matões- MA, 06 de fevereiro de 2023. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 220743e3a8b4ebbc7e661fb67115964c

PORTARIA N.º 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. EXONERAR o Senhor JOSÉ VANDER OLIVEIRA GUIMARÃES,** portador do RG. 3.671.321 SSP/PI e do CPF nº 406.718.283-04, do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Educação. Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão,** em 07 de Fevereiro de 2023. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 0210a1c1897c094679e18fe15f0e4a07

PORTARIA N.º 05, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA N.º 05, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR o Senhor JOSÉ VANDER OLIVEIRA GUIMARÃES,** portador do RG. 3.671.321 SSP/PI e do CPF nº 406.718.283-04, para o Cargo em Comissão de **Secretário Adjunto de Educação. Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário. **Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão,** em 07 de fevereiro de 2023. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: b28f5941c371700fc6963c34be473c53

PORTARIA N.º 06, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA N.º 06, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. EXONERAR o Senhor LUCIANO MATIAS AQUINO,** portador do RG. 15688462000-4 SSP/MA e do CPF nº 705.864.893-04, do Cargo em Comissão de **Secretário-Adjunto de Educação. Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão,** em 07 de fevereiro de 2023. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: af1cd7a07adaf826926fcb557b44aa4e

PORTARIA N.º 07, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 07, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR o Senhor LUCIANO MATIAS AQUINO,** portador do RG. 15688462000-4 SSP/MA e do CPF nº 705.864.893-04, para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Educação. Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão,** em 07 de fevereiro de 2023. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO. PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 1c940debe446c3a15a192fc6f6fb84fa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.006/2023. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados à manutenção do transporte escolar no município de matões, durante o ano de 2023. DATA DE ABERTURA: 27/02/2023.

HORÁRIO: 08h:00min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min. De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação e também pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cplmatoes2021@gmail.com. Matões- MA, 06 de fevereiro de 2023. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 26e02097aba1a5fdac4b65f4eeee5270

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.007/2023. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Material Gráfico para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. DATA DE ABERTURA: 28/02/2023 HORÁRIO: 08h:00min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min. De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação e também pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cplmatoes@gmail.com. Matões- MA, 06 de fevereiro de 2023. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 337defa31a664bc9d038b04fb19cfe7b

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.008/2023. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para a manutenção de computadores e equipamentos de informática para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. DATA DE ABERTURA: 28/02/2023 HORÁRIO: 14h:00min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min. De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação e também pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cplmatoes@gmail.com. Matões- MA, 06 fevereiro de 2023. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 0df5b41420d4378b7842de4d25793d8e

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.009/2023. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DE ABERTURA: 28/02/2023 HORÁRIO: 16h:00min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min. De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação e também pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação:

cplmatoes@gmail.com Matões- MA, 06 de fevereiro de 2023. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 6e3c1c76fb9df87ef3367be37f1cddb10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.010/2023. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de carnes para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. DATA DE ABERTURA: 01/03/2023 HORÁRIO: 08h:00min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min. De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação e também pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cplmatoes@gmail.com Matões- MA, 06 de fevereiro de 2023. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 2d1c061ed2fb5530b10d519b4d054b22

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.011/2023. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. DATA DE ABERTURA: 01/03/2023 HORÁRIO: 10h:00min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min. De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação e também pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cplmatoes2021@gmail.com. Matões- MA, 06 de fevereiro de 2023. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 6e50303b01b81882d6c1c7afb67265dd

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.012/2023. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. DATA DE ABERTURA: 01/03/2023 HORÁRIO: 15h:00min (quinze) horas. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min. De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação e também pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cplmatoes2021@gmail.com. Matões- MA, 06 de fevereiro de 2023. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO

Código identificador: def9c538e37aabe9fc86c5115bff695b

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.013/2023. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para aquisição de ar condicionado de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. DATA DE ABERTURA: 02/03/2023 HORÁRIO: 08h:00min (oito) horas. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min. De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação e também pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cplmatoes2021@gmail.com. Matões- MA, 06 de fevereiro de 2023. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: b3cc61bdfc786895c71146c53144a2e

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.014/2023. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para aquisição de ferramentas de trabalho para eletricitas, materiais elétricos diversos para manutenção da Iluminação Pública urbana e rural de interesse da Prefeitura Municipal de Matões. DATA DE ABERTURA: 02/03/2023 HORÁRIO: 15h:00min (quinze) horas. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min. De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação e também pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cplmatoes2021@gmail.com..Matões- MA, 06 de fevereiro de 2023. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 5bdd2f281fed9da8c28e8a7c163c1170

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

DIVULGAÇÃO LOCAIS DE PROVAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

LEI Nº464/2022 E EDITAL Nº001/2023

**ZACARIAS DE MORAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

LOCAIS DE PROVA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
**CEU MARIA QUARESMA VALE - SALA 01
(RUA INTERVENTOR SIQUEIRA S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES -MA.)**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
01.	ADRIANA DIAMANTINA NUNES	470	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
02.	ADRIANA MIKAELA LEITE DE SOUSA	333	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
03.	AMANDA CAROLINA PORTUGAL SILVA	45	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
04.	ANA CLEIA DE SOUSA NASCIMENTO	418	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
05	ANA MARIA DA SILVA VIEIRA	138	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
06	ANA PAULA DE SOUSA SILVA	157	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
07	ANA REGINA DA SILVA CONCEIÇÃO CARDOSO	59	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
08	ANA ROSA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	124	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
09	ANACILIA GOMES CASTRO E MARQUES NETA	58	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
10	ANDREA FLORES DO LAGO	41	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
11	ANDRESSA MANUELA SOUSA DA PIEDADE	386	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12	ANDRESSA RAFAELA RAMOS DOS SANTOS	408	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
13	ÁNGELA MARIA SOARES	495	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
14	ANTONIA LUCIA CARDOSO SERRA	115	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
15	ANTONIA PEREIRA BEZERRA	380	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
16	ANTONIA TEIXEIRA DOS SANTOS	120	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
17	ANTONIO CELMAR MENDES COSTA	403	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
18	ARLETE RODRIGUES SILVA	452	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
19	BEATRIZ DA SILVA COSTA	451	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

20	BENILÇA FORGOÇA CORRÊA	46	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
21	BRUNA EDUARDA DOS SANTOS ARAÚJO	162	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
22	BRUNA RAYSSA SANTOS TORRES	323	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
23	BRUNO EDUARDO DOS COELHO	47	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
24	CAMILA DA SILVA	231	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
25	CAMILA LAIANE ARAUJO CARVALHO DOS SANTOS	395	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
26	CARLIANE SILVA CARVALHO	382	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
27	CÉLIDA SOUSA DA SILVA	491	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
28	CILECIA RAFAELA DE MORAES SANTOS	194	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
29	CLAUDIA MARIA FELIX DA SILVA	193	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
30	CLAUDIANA MOTA	389	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

LOCAIS DE PROVA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
**CEU MARIA QUARESMA VALE - SALA 02
(RUA INTERVENTOR SIQUEIRA S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES -MA.)**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	ESCOLA
1.	CLAUDIANE BEZERRA SILVA	215	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
2.	CLAUDIANNY CONCEIÇÃO COSTA SANTOS	95	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
3	CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA	10	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
4	CLEIDIANE ALMEIDA MONTEIRO	93	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
5	CREUZIANE SANTOS LOPES	188	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
6	CRISTIANE GOMES RIBEIRO	19	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
7	CRISTIANE REGINA MIMOSA RODRIGUES	159	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
8	DAIANE SANTANA GOMES	175	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
9	DAYANA GARCIA SILVA	144	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
10	DENICE RODRIGUES	107	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
11	DIANA PAULA VIANA DA SILVA	477	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12	DOMINGOS IVAR FERNANDES DO LAGO	106	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
13	DULCILENE VIEIRA COSTA	302	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
14	EDHULLIANA DOS SANTOS VIEIRA	479	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
15	ELIANA POVOAS PEREIRA	27	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
16	ELIETE DOS SANTOS SOUSA	32	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
17	ELISABETE MARIA DA SILVA ARAÚJO	379	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
18	ELIZANGELA SOUSA E SOUSA	96	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
19	ERIKA BRUNA AQUINO BARROS	376	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
20	FABRICIA VIEIRA DE SOUSA	462	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
21	FLAIANE MARIA MORAIS	469	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
22	FRANCIMAR FRAGOSO DA SILVA	378	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
23	FRANCISCA MARQUES SOARES	499	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
24	GARDENIA LIMA NUNES	349	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
25	GEANE NUNES DA SILVA	494	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
26	GEISA FERREIRA DE ARAÚJO	80	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
27	GERSIANE MARIA SILVA BARBOSA	305	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
28	GILZIANE DE SANTANA SILVA SANTOS	471	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
29	GRACIETE DA SILVA LAGO	404	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
30	GRAZIELE SILVA GARRETO	362	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

LOCAIS DE PROVA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CEU MARIA QUARESMA VALE - SALA 03
(RUA INTERVENTOR SIQUEIRA S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES -MA.)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	ESCOLA
01	HALAIANNE LOPES CONCEIÇÃO	38	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
02	HALLANA LAGO CONCEIÇÃO	37	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
03	HOSANA GRAZIELE COSTA DO LAGO	204	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
04	HYANDEJARA SOUZA SILVA COSTA	363	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
05	IRANILDES CHAVES DE SOUSA	43	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
06	ISABELA CRISTINA DE SÁ NASCIMENTO	347	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
07	ISABELA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	407	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
08	IVANILDE FIGUEIREDO CORRÊA FERREIRA	82	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
09	IVANITA MARIA DA COSTA SOUSA	71	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
10	JACKELINE DA SILVA SOUSA	339	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
11	JADEILMA FELIX DA SILVA SANTOS	423	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12	JANAÍNA MARTINS COSTA	458	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
13	JOSÉ DIVINO DA PAZ ASSUNÇÃO	08	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
14	JOSÉ IVANILDO PEREIRA DO LAGO	12	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
15	JOSÉLIA ALVES FERREIRA TOMAZ	457	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
16	JOSELIA BARBOSA DA SILVA	207	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
17	JOSIANE DE MARIA ARAÚJO	163	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
18	JOSILENE DA SILVA DOS SANTOS	63	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
19	JOYCINALDA SILVA E SILVA	483	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
20	JUCILENE MARQUES SILVESTRE	385	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
21	JUCILENE OLIVEIRA MAGALHÃES	416	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
22	KENHA REGIA FELIX PEREIRA SANCHES	397	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
23	KEREN CIGARA DE FATIMA MESQUITA RODRIGUES	316	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
24	LARA FABIA RODRIGUES CORRÊA	108	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
25	LARISSA DA PAZ SANTOS	251	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
26	LEIDIANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	351	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
27	LEIDIANE DE JESUS SOUSA MARQUES	35	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
28	LETICIA DA SILVA E SILVA	155	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
29	LICILENE MARQUES	109	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
30	LIDIANE COSTA SILVA	145	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

LOCAIS DE PROVA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CEU MARIA QUARESMA VALE - SALA 04
(RUA INTERVENTOR SIQUEIRA S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES -MA.)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	ESCOLA
01	LIDIANE LAGO SANTOS	65	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
02	LINDALVA PEREIRA VIEIRA	24	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

03	LUANA DA SILVA SOBRINHO	36	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
04	LUCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	467	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
05	LUCILEIA RODRIGUES ARAÚJO	180	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
06	LUZIENE GOMES DA SILVA RIBEIRO	217	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
07	MAIOMIR SOUSA CARDOSO	410	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
08	MANUELA LETICIA PEREIRA DO LAGO LIMA	02	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
09	MARCIA KAENA BRAGA DA SILVA	359	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
10	MARCIA RAYANA MORAES MENESES	170	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
11	MARCOS VINICIUS FERREIRA AMORIM	257	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12	MARIA ALDENIR DE OLIVEIRA CARVALHO	92	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
13	MARIA CATARINA LISBOA DA SILVA VALE	79	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
14	MARIA DA CRUZ MARINHO DA SILVA	102	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
15	MARIA DA LUZ DOS SANTOS MONTEIRO	461	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
16	MARIA DA LUZ SILVA ALVES	414	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
17	MARIA DAS DORES BARROS PIMENTEL	373	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
18	MARIA DAS DORES CARVALHO COSTA	388	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
19	MARIA DAS DORES LISBOA UCHOA	484	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

20	MARIA DAS DORES SILVA DA COSTA	181	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
21	MARIA DE FATIMA DOS ANJOS ALMEIDA	04	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
22	MARIA DE JESUS DUTRA DE CASTRO	254	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
23	MARIA DE JESUS SANTANA	419	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
24	MARIA DE LOURDES SAMINEZ CONCEIÇÃO	69	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
25	MARIA DE NAZARÉ MARTINS ANDRADE	250	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
26	MARIA DIANA RODRIGUES	475	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
27	MARIA DO ROSÁRIO SANTOS VIANA	498	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
28	MARIA DO ROSÁRIOS DOS SANTOS VIEIRA	30	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
29	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VIEIRA	29	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
30	MARIA ELIETE ARAUJO PORTUGAL	83	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

LOCAIS DE PROVA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CEU MARIA QUARESMA VALE - SALA 05
(RUA INTERVENTOR SIQUEIRA S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES -MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	ESCOLA
1	MARIA GARDENIA SOUSA MARTINS	136	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
2	MARIA JARDILENE DE LIMA ALVES	247	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
3	MARIA JOANA TEIXEIRA	195	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
4	MARIA JOSÉ SILVA COSTA SOUZA	344	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
5	MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS	370	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
6	MARIA LAURIANE SOUSA DO NASCIMENTO	308	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
7	MARIA LUCIANA ALMEIDA DO CARMO	03	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
8	MARIA LUCIENE DA CONCEIÇÃO BARROS DUTRA	174	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
9	MARIA LUIZA DE SOUSA CORRÊA	148	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
10	MARIA LUZENIRA MARTINS DE JESUS	493	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
11	MARIA MARGARETE VIEIRA DE SOUSA	244	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12	MARIA OSCARINA FRAZÃO FILHA	227	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
13	MARIA REGINA CARVALHO DE MORAES	374	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
14	MARIA RIBAMAR RAMOS SILVA BEZERRA	365	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
15	MARIA ROSANE DE CARVALHO VIEIRA	209	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
16	MARIA SEBASTIANA MARQUES VELOSO	230	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
17	MARIA VALÉRIA SILVA DE JESUS	126	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
18	MARLY DA PAIXÃO	196	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
19	MONIELLE CAMILLA SANTOS MOREIRA	307	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

20	NATALIA SILVA DOS SANTOS	168	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
21	NATALIA SOUSA EVANGELISTA	219	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
22	NATIELY DA CONCEIÇÃO SILVA ARAUJO	486	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
23	NELIANDRA DE SOUSA COSTA SOUSA	345	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
24	NELMA SILVA DE ALMEIDA	229	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
25	NEUSIANE DA PAZ VIEIRA	88	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
26	NILDIANE DOS SANTOS ARAÚJO	78	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
27	NUBIA DE JESUS SILVA	21	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
28	NUBIA ESPINDULA COQUEIRO	236	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
29	PATRICIA DA COSTA SILVA	249	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
30	PAULA VERÔNICA OLIVEIRA LIMA BOTELHO	48	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

LOCAIS DE PROVA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CEU MARIA QUARESMA VALE - SALA 06
(RUA INTERVENTOR SIQUEIRA S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES -MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	ESCOLA
1	POLLYANA PESTANA CORRÊA SÁ	11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
2	RAIMUNDA MARIA DOS SILVA ALVES	57	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
3	RAIMUNDA NONATA SILVA FARIAS	51	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
4	RAIMUNDO NONATO DUTRA	01	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
5	RAQUEL BARBOSA RIBEIRO	253	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
6	RAYANE COSTA DOS SANTOS	340	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

7	RAYSSA DA SILVA E SILVA	456	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
8	REGIVALDO DA LUZ PAIXÃO	62	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
9	ROSANGELA DE SOUSA	111	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
10	ROSINETE CAROLINO DIAMANTINA	367	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
11	SAMARA DA SILVA NICACIO	320	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12	SAMARIA REIS MARTINS	372	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
13	SELMA CONCEIÇÃO SILVA	346	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
14	SILMARA PINHEIRO DA SILVA	147	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
15	SIMONE SANTANA COQUEIRO	202	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
16	TACIANE ARAÚJO BARROS	122	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
17	TAIS FERNANDA SILVA OLIVEIRA	429	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
18	VALDILENE DA SILVA GOMES	31	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

19	VANESSA ROCHA MEIRELES	369	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
20	VANESSA SOUSA E SOUSA	70	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
21	VILMA DE SOUSA CARDOSO	216	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
22	WANNESY SOUSA E SOUSA	409	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
23	CAROLINA MARIANA DE SOUZA COSTA	319	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
24	EMANUEL LUCAS SANTOS GOMES	338	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
25	HUGO GUSTAVO FIGUEIRÊDO RIBEIRO	371	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
26	WESLEY CARLOS SOUSA FEQUES	503	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

LOCAIS DE PROVA PARA OS CARGOS DE PSICÓLOGO, PROFESSOR 6º AO 9º ANO DE CIÊNCIAS, INSTRUTOR DE BALÉ, INSTRUTOR DE DANÇA RÍTMICA, REGENTE DE BANDA, MOTORISTA CATEGORIA D E PROFESSOR EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA.

CEU MARIA QUARESMA VALE - AUDITÓRIO

(RUA INTERVENTOR SIQUEIRA S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES -MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
1.	PAULA VANESSA SILVA E SILVA	502	PSICÓLOGO
2.	MAYRA THAYS MUNIZ MAGALHÃES	503	PSICÓLOGO
3.	DEUSIVALDO PASSOS BORGES	383	PROFESSOR CIÊNCIAS
4.	MANOEL DE JESUS BEZERRA ABREU	335	PROFESSOR CIÊNCIAS
5.	RAIMUNDO NONATO DE LIMA GOMES	489	PROFESSOR CIÊNCIAS
6.	ANA CAROLINE DA COSTA CORRÊA	357	EJA
7.	ANA CLARA DA SILVA PEREIRA	119	EJA
8.	BARBARA BARBOSA DE SOUSA	318	EJA
9.	GEOVANE SANTOS DA SILVA	331	EJA
10.	KLICIA DE FÁTIMA LEITE ALHADEF	228	EJA
11.	LUZIA DE SOUSA GARRE FERREIRA	103	EJA
12.	GIULLIA FERNANDA DIAMANTINA MIRANDA	189	BALÉ/SEMED
13.	JARDEL LEITE SILVA	179	BALÉ/SEMED
14.	JOCINALVA SENES CARNEIRO	191	DANÇA RÍTMICA/SEMED

15.	MARIA IVANEIDE DOS SANTOS LOPES	116	DANÇA RÍTMICA
16.	WILBER PIMENTA FERREIRA	190	REGENTE DE BANDA
17.	ALESSANDRO DO NASCIMENTO RODRIGUES	465	MOTORISTA
18.	ANTÔNIO VIEIRA CARNEIRO	328	MOTORISTA
19.	ANTONIO DOS SANTOS DINIZ FILHO	413	MOTORISTA
20.	ARISTONEIDE CONCEIÇÃO BARROS	309	MOTORISTA
21.	FRANCISCO DA PAZ ARAÚJO	358	MOTORISTA
22.	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA BEZERRA	381	MOTORISTA
23.	GIUVAN BARTOLOMEU SILVA CANTANHEDE	223	MOTORISTA
24.	JOÃO BATISTA MARQUES	481	MOTORISTA
25.	JOILSON ALMEIDA	317	MOTORISTA
26.	JOSÉ LAILSON DA CONCEIÇÃO	324	MOTORISTA
27.	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	240	MOTORISTA
28.	LUCIVALDO BARROS DA SILVA	133	MOTORISTA
29.	MARCOS DOS SANTOS CARDOSO	301	MOTORISTA
30.	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	233	MOTORISTA
31.	FRANCISCO DE ASSIS LAGO CARVALHO	50	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
32.	IONARA SOUZA LUZ	75	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
33.	JANIERIO MARTINS COSTA	472	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
34.	LUIS FERNANDO ESPINDOLA RODRIGUES	448	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
35.	PATRICIA GOMES FERREIRA SILVA	60	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
36.	REDIANE DE MORAES	91	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
37.	CÉLIA CRISTINA SOUSA COQUEIRO	311	AEE
38.	DANDARA EDINALDA SILVA DE OLIVEIRA	143	AEE

39.	LENITA DOS SANTOS SILVA	487	AEE
40.	LUZIVANIA SILVA DE OLIVEIRA WEBER	142	AEE
41.	MARCIA SILVA LIMA	455	AEE
42.	MARIA ANTONIA SEREJO SILVA PEREIRA	312	AEE
43.	MONIELE PARAGUAIS FONTENELE	205	AEE
44.	VERONICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	453	AEE

LOCAIS DE PROVA PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

**U.I. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORRÊA - SALA 01
(AVENIDA JOÃO ARAÚJO BRAGA, S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA)**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	ESCOLA
1.	ADÃO DA SILVA VIEIRA	130	PROFESSOR ANOS INICIAIS
2.	AILANA MALHEIROS DE CARVALHO CASTRO	14	PROFESSOR ANOS INICIAIS
3.	ALDEANE CRISTINA DOS SANTOS MESQUITA SOUSA	28	PROFESSOR ANOS INICIAIS
4.	ANA BEATRIZ VIEIRA NERES	154	PROFESSOR ANOS INICIAIS
5.	ANA CLAUDIA COSTA VIEIRA PAZ	16	PROFESSOR ANOS INICIAIS
6.	ANA CLAUDIA FERREIRA GARCIA FEITOSA	56	PROFESSOR ANOS INICIAIS
7.	ANA JESSICA DOS SANTOS MESQUITA VIEIRA	224	PROFESSOR ANOS INICIAIS
8.	ANA KAROLINY ARAÚJO E ARAÚJO	399	PROFESSOR ANOS INICIAIS
9.	ANA MONICE SANTANA COQUEIRO	218	PROFESSOR ANOS INICIAIS
10.	ANA PAULA SOUSA DA SILVA	436	PROFESSOR ANOS INICIAIS
11.	ANDERSON VERAS ASEVEDO	393	PROFESSOR ANOS INICIAIS
12.	ANDRESSA DA CONCEIÇÃO	353	PROFESSOR ANOS INICIAIS
13.	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	123	PROFESSOR ANOS INICIAIS
14.	ANGELICA DA COSTA TEIXEIRA	406	PROFESSOR ANOS INICIAIS
15.	ANNA JÚLIA CARVALHO DE MESQUITA	117	PROFESSOR ANOS INICIAIS
16.	ANTERLENE DIVINA DE SOUSA	066	PROFESSOR ANOS INICIAIS
17.	ANTÔNIA NIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	476	PROFESSOR ANOS INICIAIS
18.	ANTONIO CARLOS SILVA TRABULSE	76	PROFESSOR ANOS INICIAIS
19.	ARNALDO DA SILVA CONCEIÇÃO	153	PROFESSOR ANOS INICIAIS
20.	AUDRIANA SILVA DE SOUSA	332	PROFESSOR ANOS INICIAIS
21.	BENTO PEREIRA DE CASTRO	97	PROFESSOR ANOS INICIAIS
22.	BRENDA STHEFANE DINIZ SILVA	132	PROFESSOR ANOS INICIAIS
23.	BYSMARCK WENDEL DA SILVA SANTOS	478	PROFESSOR ANOS INICIAIS
24.	CAMILA VIEIRA DE MORAES	131	PROFESSOR ANOS INICIAIS
25.	CIRLENE RODRIGUES ANDRADE	09	PROFESSOR ANOS INICIAIS
26.	CLAUDIANA BARBOSA SILVA E SILVA	342	PROFESSOR ANOS INICIAIS
27.	CLEDINEIDE SILVA DE SOUSA	398	PROFESSOR ANOS INICIAIS
28.	CLEIDIANE DA SILVA LUZ	160	PROFESSOR ANOS INICIAIS
29.	CLEONICE LIMA MESQUITA SILVA	420	PROFESSOR ANOS INICIAIS
30.	CLEUMIR CARDOSO MORAIS	105	PROFESSOR ANOS INICIAIS

LOCAIS DE PROVA PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

**U.I. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORRÊA - SALA 02
(AVENIDA JOÃO ARAÚJO BRAGA, S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA)**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	ESCOLA
1.	DANIEL SILVA CONCEIÇÃO	06	PROFESSOR ANOS INICIAIS
2.	DAYANE PÓVOAS DA SILVA	424	PROFESSOR ANOS INICIAIS
3.	DEIRINALVA RAIANE DO NASCIMENTO SILVA	500	PROFESSOR ANOS INICIAIS
4.	DILMARIAS DE MEIRELES FRAZÃO	314	PROFESSOR ANOS INICIAIS
5.	EDVAN SOUSA CARVALHO	355	PROFESSOR ANOS INICIAIS
6.	EDVAN VIEIRA DA ASSUNÇÃO	447	PROFESSOR ANOS INICIAIS
7.	ELAINE POVOAS PEREIRA	25	PROFESSOR ANOS INICIAIS
8.	ELENILDA DA COSTA FERREIRA	172	PROFESSOR ANOS INICIAIS
9.	ELENILSA OLIVEIRA DE S. CONCEIÇÃO	05	PROFESSOR ANOS INICIAIS
10.	ELIANE SILVA COSTA	361	PROFESSOR ANOS INICIAIS
11.	ELINALDA ARAÚJO E SILVA	173	PROFESSOR ANOS INICIAIS
12.	ELIVANIA CONCEIÇÃO DE SOUSA	497	PROFESSOR ANOS INICIAIS
13.	ERSILENE DA CUNHA AMORIM LIMA	364	PROFESSOR ANOS INICIAIS
14.	EZEQUIEL DOS SANTOS MARTINS	89	PROFESSOR ANOS INICIAIS
15.	FABIANA SILVA DA CONCEIÇÃO	221	PROFESSOR ANOS INICIAIS
16.	FRANCIELLE PEREIRA ROCHA	125	PROFESSOR ANOS INICIAIS
17.	FRANCISCA CARDOSO	171	PROFESSOR ANOS INICIAIS
18.	FRANCISCA MARIA SANTOS DE MORAES CAMPOS	146	PROFESSOR ANOS INICIAIS
19.	FRANCISCA RAÍSA DE LIMA SOUSA	428	PROFESSOR ANOS INICIAIS
20.	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DE SOUSA	129	PROFESSOR ANOS INICIAIS
21.	GERLIANE MENDES VIANA	81	PROFESSOR ANOS INICIAIS
22.	GERSON BEZERRA PAZ	150	PROFESSOR ANOS INICIAIS
23.	GEYSON CARLOS BARROS CONCEIÇÃO	158	PROFESSOR ANOS INICIAIS
24.	GILIANE DA SILVA SANTANA	449	PROFESSOR ANOS INICIAIS
25.	GISELLE DA SILVA MESQUITA	480	PROFESSOR ANOS INICIAIS
26.	GUSTAVO VIEIRA DE SOUSA	326	PROFESSOR ANOS INICIAIS
27.	HUGO SÉRGIO RAMOS DOS REIS	421	PROFESSOR ANOS INICIAIS
28.	IANDEJARA SEREJO MORAIS	391	PROFESSOR ANOS INICIAIS
29.	IRANILDO DA COSTA SANTOS	86	PROFESSOR ANOS INICIAIS
30.	ISMAEL CARLOS DOS SANTOS MARTINS	87	PROFESSOR ANOS INICIAIS

LOCAIS DE PROVA PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

**U.I. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORRÊA - SALA 03
(AVENIDA JOÃO ARAÚJO BRAGA, S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA)**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	ESCOLA
1.	IURY DA SILVA RODRIGUES	234	PROFESSOR ANOS INICIAIS
2.	IVONETE SANTOS DE ARAÚJO OLIVEIRA	417	PROFESSOR ANOS INICIAIS

3.	JANAINA PEREIRA FERREIRA	394	PROFESSOR ANOS INICIAIS
4.	JANETE BRITO SANTOS DA SILVA	473	PROFESSOR ANOS INICIAIS
5.	JOCELIA COELHO BEZERRA CORREA	199	PROFESSOR ANOS INICIAIS
6.	JOÉLIA ALVES DE SOUSA	149	PROFESSOR ANOS INICIAIS
7.	JOELSA PEREIRA	007	PROFESSOR ANOS INICIAIS
8.	JOSAIRA ALVES DE SOUSA	61	PROFESSOR ANOS INICIAIS
9.	JOSÉ ALDY NASCIMENTO GOMES	488	PROFESSOR ANOS INICIAIS
10.	JOSÉ EDILON DE SOUSA CARMO	064	PROFESSOR ANOS INICIAIS
11.	JOSÉ RESENDE COSTA VIEIRA	17	PROFESSOR ANOS INICIAIS
12.	JOSÉ RIBAMAR JUNO ARAÚJO LOPES	110	PROFESSOR ANOS INICIAIS
13.	JOSENILDE DOS SANTOS LIMA	177	PROFESSOR ANOS INICIAIS
14.	JOSIDETE CAROLINO DIAMANTINA	368	PROFESSOR ANOS INICIAIS
15.	JOSILAN FERREIRA	401	PROFESSOR ANOS INICIAIS
16.	JULIANA MARIA ARAÚJO DA SILVA DE SOUSA	42	PROFESSOR ANOS INICIAIS
17.	KELLEN REGINA DA CONCEIÇÃO LIMA	466	PROFESSOR ANOS INICIAIS
18.	LAI S RAYS SANTOS DE ABREU	315	PROFESSOR ANOS INICIAIS
19.	LAYS IANE BEZERRA SILVA	232	PROFESSOR ANOS INICIAIS
20.	LEIDIANE SANTOS SILVA	252	PROFESSOR ANOS INICIAIS
21.	LEILA MARIA DA COSTA GARRETO E GARRETO	164	PROFESSOR ANOS INICIAIS

22.	LEONARDO DO LAGO SANTOS	114	PROFESSOR ANOS INICIAIS
23.	LUCIANA SILVA DA COSTA	412	PROFESSOR ANOS INICIAIS
24.	LUCIANE DA CONCEIÇÃO BARROS	40	PROFESSOR ANOS INICIAIS
25.	LUCILIA DE SOUZA NASCIMENTO	304	PROFESSOR ANOS INICIAIS
26.	LUIS CARLOS DOS SANTOS MORAES	438	PROFESSOR ANOS INICIAIS
27.	LUIS FERNANDO GOMES VIANA	13	PROFESSOR ANOS INICIAIS
28.	LUZIA FERREIRA GARCIA	53	PROFESSOR ANOS INICIAIS
29.	MARCIA CRISTINA DA COSTA PEREIRA MORAES	459	PROFESSOR ANOS INICIAIS
30.	MARCELE ALMEIDA SANTOS	192	PROFESSOR ANOS INICIAIS

LOCAIS DE PROVA PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

**U.I. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORRÊA - SALA 04
(AVENIDA JOÃO ARAÚJO BRAGA, S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA)**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	ESCOLA
1.	MARCILENE DO LAGO SANTOS ARAÚJO	112	PROFESSOR ANOS INICIAIS
2.	MARCOS VINICIUS VIEIRA MORAES	402	PROFESSOR ANOS INICIAIS
3.	MARIA ADAIANE DOS SANTOS VIANA	337	PROFESSOR ANOS INICIAIS
4.	MARIA ALICE DA SILVA SOUZA DO NASCIMENTO	443	PROFESSOR ANOS INICIAIS
5.	MARIA CASSIA MOREIRA DE SOUSA	434	PROFESSOR ANOS INICIAIS
6.	MARIA CECILIA BEZERRA CRUZ	73	PROFESSOR ANOS INICIAIS
7.	MARIA CREUDIANE TEIXEIRA	212	PROFESSOR ANOS INICIAIS
8.	MARIA DA PAZ SANTANA CARDOSO	220	PROFESSOR ANOS INICIAIS
9.	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA SANTOS	235	PROFESSOR ANOS INICIAIS
10.	MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	211	PROFESSOR ANOS INICIAIS
11.	MARIA DO SOCORRO NUNES SOUSA DA PIEDADE	77	PROFESSOR ANOS INICIAIS
12.	MARIA FRANCIANE DA SILVA PAZ	151	PROFESSOR ANOS INICIAIS
13.	MARIA ISABEL MARINHO DA SILVA E SILVA	169	PROFESSOR ANOS INICIAIS
14.	MARIA JOSEANE DE SOUSA BEZERRA	415	PROFESSOR ANOS INICIAIS
15.	MARIA LUISA DE MOURA SANTOS DA SILVA	200	PROFESSOR ANOS INICIAIS
16.	MARIA LUIZA GOMES SILVA	74	PROFESSOR ANOS INICIAIS
17.	MARIA LUZIA RODRIGUES SILVA	327	PROFESSOR ANOS INICIAIS
18.	MARIA MILCILENE DA SILVA	439	PROFESSOR ANOS INICIAIS
19.	MARIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	15	PROFESSOR ANOS INICIAIS
20.	MARIA REGINA SOUSA MORAES	329	PROFESSOR ANOS INICIAIS

21.	MARIA SAMARA DO LAGO BEZERRA	501	PROFESSOR ANOS INICIAIS
22.	MARIA SANDRA DOS SANTOS	134	PROFESSOR ANOS INICIAIS
23.	MARIA TATIA SILVA SANTOS	137	PROFESSOR ANOS INICIAIS
24.	MARIA ZILDA DE SOUSA GARRÉ GARRETO	178	PROFESSOR ANOS INICIAIS
25.	MARY CAROLLYNE BEZERRA SILVA	474	PROFESSOR ANOS INICIAIS
26.	MAYARA SANTANA DE AGUIAR	255	PROFESSOR ANOS INICIAIS
27.	MAYCON DOUGLAS SILVA DA SILVA	206	PROFESSOR ANOS INICIAIS
28.	NATALIA DE JESUS SOUSA DA COSTA	100	PROFESSOR ANOS INICIAIS
29.	RAFAELA FERNANDA DA SILVA CRUZ	396	PROFESSOR ANOS INICIAIS
30.	RAIMUNDA NONATA DA SILVA VIEIRA	400	PROFESSOR ANOS INICIAIS

LOCAIS DE PROVA PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA E PROFESSOR DE ARTES MARCIAIS E PROFESSOR DE VIOLÃO E FLAUTA DOCE.

**U.I. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORRÊA - SALA 05
(AVENIDA JOÃO ARAÚJO BRAGA, S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA)**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO/ESCOLA
1	RAIMUNDA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	330	PROFESSOR ANOS INICIAIS
2	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE CASTRO	313	PROFESSOR ANOS INICIAIS
3	RAIMUNDO SOUZA DA CONCEIÇÃO	430	PROFESSOR ANOS INICIAIS
4	RAQUEL DOS SANTOS COSTA	440	PROFESSOR ANOS INICIAIS
5	RAUCLECIO DOS SANTOS LEITE	139	PROFESSOR ANOS INICIAIS

6	RAYMARA DA COSTA FERREIRA	258	PROFESSOR ANOS INICIAIS
7	RAYZA CANTANHEDE COSTA	18	PROFESSOR ANOS INICIAIS
8	REGIANE AIRES DE MESQUITA	167	PROFESSOR ANOS INICIAIS
9	REGIANE DA SILVA LUZ	225	PROFESSOR ANOS INICIAIS
10	REGIRLAN SOUSA DA COSTA	104	PROFESSOR ANOS INICIAIS
11	RENATA MARIA VIEIRA DOS ANJOS	161	PROFESSOR ANOS INICIAIS
12	RODRIGO ARAUJO DA SILVA	464	PROFESSOR ANOS INICIAIS
13	RODRIGO GOMES DA SILVA	239	PROFESSOR ANOS INICIAIS
14	ROSANGELA SOUSA E SOUSA	350	PROFESSOR ANOS INICIAIS
15	SAMILLA DE LIMA SOUSA	152	PROFESSOR ANOS INICIAIS
16	SELMA COQUEIRO COSTA	444	PROFESSOR ANOS INICIAIS
17	TAYNARA DA CUNHA LIMA	94	PROFESSOR ANOS INICIAIS

18	VALDELHA MARIA DA SILVA	422	PROFESSOR ANOS INICIAIS
19	VALÉRIA COSTA FARIA	246	PROFESSOR ANOS INICIAIS
20	VANESSA CORRÊA MAMEDE	20	PROFESSOR ANOS INICIAIS
21	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	490	PROFESSOR ANOS INICIAIS
22	WILMA CRISPIM CORRÊA	90	PROFESSOR ANOS INICIAIS
23	YASMIM ALVES SILVA DA SILVA	384	PROFESSOR ANOS INICIAIS
24	YSADORA CAVALCANTE DOS REIS	387	PROFESSOR ANOS INICIAIS
25	FRANCISCO SILVA DE ABREU	348	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
26	JOSEANE FERREIRA DE SOUSA	496	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
27	MARIA DO SOCORRO SILVA DO LAGO	26	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
28	MARIA RITA SILVA RAMOS	392	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
29	MESSIAS GABRIEL DA SILVA DE OLIVEIRA	128	INSTRUTOR ARTES MARCIAIS
30	MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	127	INSTRUTOR ARTES MARCIAIS
31	ALESSANDRO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	214	PROFESSOR DE VIOLÃO E FLAUTA DOCE

PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DE LÍNGUA PORTUGUESA.

**U.I. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORRÊA - SALA 6
(AVENIDA JOÃO ARAÚJO BRAGA, S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA)**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	ESCOLA
01	ADELIANE FRAZÃO MELO	432	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
02	ALENE FORTES PAULO	118	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
03	ALINE DE JESUS LAGO COSTA	360	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
04	ANGELA MARIA DE MOURA SANTOS	85	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
05	ANTONIO MARCOS COSTA DA SILVA	343	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
06	CÁSSIO OLIVEIRA DA SILVA	198	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
07	CLAUDENIR GOMES DA SILVA	425	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
08	CLAUDILENE VERONICA VAZ DA CONCEIÇÃO	187	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
09	DAYSIANE RAYSSA DOS SANTOS FREITAS	390	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
10	DENILSON BOTELHO DA SILVA	492	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
11	DENILSON DINIZ BBARBOSA	39	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
12	EDMILSON SOUSA CARVALHO	352	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
13	HALAYANA RAKELL FARIAS SANTOS	52	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
14	ISNAELE ROMA DE OLIVEIRA	426	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
15	IVANE GARRETO DA SILVA	34	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
16	JANAINA FERREIRA ESPINDULA	256	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
17	JHONYSON MARLON FARIAS MENEZES	405	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
18	JOSELIA DE SOUSA SILVA	354	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
19	JULIANA PINTO LIMA	140	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
20	JULLIANA VIEIRA SANTANA	463	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

	LAIS FARIAS MENEZES	183	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
	LUANA JULIANE ARAÚJO DE LIMA	445	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
	LURMIDILLA DAMASCENO BEZERRA	156	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
	MARCIA ELIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	33	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
	MARGARETH MOREIRA DA SILVA	341	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
	MARIA ALINE SANTANA COQUEIRO	201	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
	MARIA DE FÁTIMA SANTANA AMORIM	485	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
	MARIA DIONISIA DA COSTA OLIVEIRA	300	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
	MARIA DOS ANJOS REINALDO DA SILVA	210	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
	MARIA HELENA DA COSTA E SILVA	336	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

PROFESSOR DE 6º AO 9º DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE 6º AO 9º DE GEOGRAFIA E PROFESSOR DE 6º AO 9º DE HISTÓRIA.

**U.I. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORRÊA - SALA 7
(AVENIDA JOÃO ARAÚJO BRAGA, S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA)**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO/ESCOLA
01	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	303	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
02	MARIA LAIANE SOUSA DOS SANTOS	243	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
03	MARINALVA MATOS FERREIRA SILVA	67	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
04	PATRICIA PINHEIRO NUNES	334	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
05	RAYLANA DE JESUS SILVA	44	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
06	SARA COELHO DE SOUSA CAVALCANTE	322	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
07	SOLENE VIEIRA DE SOUSA	245	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
08	TATIANE DOS SANTOS MAGALHÃES	098	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
09	VIVIANE DOS SANTOS CORRÊA	375	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
10	WENESON DINIZ ABREU	427	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

11	FABIO JULIO BOTELHO	101	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
12	VANDERLON VIANA LIMA	165	PROFESSOR DE HISTÓRIA
13	VINICIUS TRINDADE FARIAS	99	PROFESSOR DE HISTÓRIA
14	DANIELE SARA FARIAS SILVA	248	PROFESSOR DE HISTÓRIA
15	JOÃO PEDRO PINTO LIMA	411	PROFESSOR DE HISTÓRIA
16	ALEX MAICO BRAZ DE CARVALHO	468	PROFESSOR DE HISTÓRIA
17	VANDA SANTIAGO	242	PROFESSOR DE HISTÓRIA
18	ANA KARINA DE MORAIS CONCEIÇÃO SILVA	182	PROFESSOR DE HISTÓRIA

19	GABRIEL SANTANA NEVES	72	PROFESSOR DE HISTÓRIA
20	JOCEMILIA ROCHA UCHÔA SILVA	328	PROFESSOR DE HISTÓRIA
21	EDILSON SOUSA DE CARVALHO	356	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
22	ROMÁRIO SOUSA PINHEIRO	442	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
23	LIDIA POLLYANA CASTRO DO NASCIMENTO	446	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
24	LUCYELLE SANTOS DA SILVA	241	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
25	ANTONIO IDEILSON DA CONCEIÇÃO DE LIMA	431	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
26	RAIMUNDO NONATO SOUSA REIS	441	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
27	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA FILHO	321	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
28	DAYELLE LARISSA GARCIA DE SOUSA	055	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
29	DANIELE VIEIRA SOUSA	377	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
30	SÁVIO SOUSA LIMA	237	PROFESSOR DE GEOGRAFIA

PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DE MATEMÁTICA

**U.I. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORRÊA - SALA 8
(AVENIDA JOÃO ARAÚJO BRAGA, S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA)**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO/ESCOLA
01	DOMINGOS JALDO DE FREITAS MORAES	186	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
02	VALDIVINO LOPES DE SOUSA	113	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
03	JANDERSON YAGO DA SILVA	203	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
04	JOACY LEAL BOTELHO	49	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
05	PAULO REGIS BEZERRA BARBOSA	213	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
06	BRUNO BARROS DA SILVA	23	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
07	IVANDE ALVES DOS SANTOS	222	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
08	JOSÉ FRANCISCO DA LUZ	325	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
09	SARAH SOUSA DE LIMA	68	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
10	SILVANEIDE FERREIRA SOUSA	135	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
11	CARLOS ANDRÉ SILVA	306	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
12	DOUGLAS SILVA DE ARAÚJO	259	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
13	JOSÉ DA LUZ VIEIRA DE SOUSA	176	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
14	JOSIVAN REINALDO VIEIRA	366	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
15	LANDERSON SOUZA SILVA	226	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
16	MARCOS VINICIUS DE JESUS CONCEIÇÃO	166	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
17	LUDSON FRANCISCO GARCIA PORTO	54	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
18	JOÃO FRANCISCO MEDEIROS DOS REIS	435	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
19	BETÂNIA DE SOUSA REINALDO	454	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
20	ROSICLEIA ESPINDULA REINALDO	310	PROFESSOR DE MATEMÁTICA

21	ANTÔNIA FRANCISCA CARVALHO DE OLIVEIRA	197	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
22	DOMINGOS DA CRUZ MENDONÇA	141	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
23	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA FRAZÃO	208	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
24	HUGO PEREIRA DOS SANTOS NETO	433	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
25	JOSÉ ROBERTO DAMAS BEZERRA	22	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
26	JOSENILTON NUNES SILVA	184	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
27	LENILDE MARTINS COSTA SOUSA	450	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
28	VALDENILZA DOS SANTOS SILVA	121	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
29	ANDERSON BEZERRA BARBOSA	84	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
30	JORGE LUIS COSTA VIANA	460	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
31	MÁRCIO COQUEIRO COSTA	437	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
32	TONY RÉGIS MARTINS COSTA	482	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
33	EMERSON FELYPE SOUSA NUNES	185	PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 5347be145f4ffaaa6c79f27cba0d0cb8

AVISO DE ERRATA CONTRATO 025/DL 001/2023

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues através da Comissão Permanente de Licitação, comunica Errata na data do contrato acima mencionado, onde se lê " 20 de janeiro de 2023, leia-se "27 de janeiro de 2023", **edição 407, página 02, ano V do dia 06 de fevereiro de 2023**" no Diário Oficial do Município de Nina Rodrigues, tendo por objeto a Locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado

Municipal.

Nina Rodrigues/MA, 08 de fevereiro de 2023.

Antonio Moreira Leite.

Presidente da CPL

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA

Código identificador: b1be1d8f4dcf3a8fee661d565629be96

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa na manutenção dos veículos das Secretarias Municipais**, no dia 27 de Fevereiro de 2023, às 09h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e SACOP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 as 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 08 de Fevereiro de 2023.

Raimundo Nonato Silva Junior
Pregoeiro

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 169a9d74a03f59a509c7c1a8629e526c

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação Tomada de Preços, do tipo melhor técnica e preço, (Art. 45, alínea "b"), do tipo menor preço por item, tendo por objeto à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, **de acordo com as normas e disposições previstas no instrumento convocatório e no Termo de Referência - Anexo I do Edital**, no dia 27 de Março de 2023 às 09h:00 (nove) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues-MA. OBSERVAÇÃO: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00 (oito horas) às 12h:00 (doze horas) e poderá ser obtido mediante recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem) reais, também estarão disponível no meio eletrônico: <https://ninarodrigues.ma.gov.br>, onde poderá ser consultado ou obtido. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Telefone (98) 99185-1853 ou pelo email licitacaopmnina@hotmail.com. - Nina Rodrigues - MA. Nina Rodrigues - MA.

Nina Rodrigues - MA, 08 de Fevereiro de 2023.

Antonio Moreira Leite
Presidente da CPL

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 03affa8ffacb9484be3c4765881fb9af

EXTRATO DO CONTRATO DL Nº 027/03 DL/2023 PROCESSO 02/03 DL/2023

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a senhora Justina Damiana Costa Gulart, **OBJETO: Prestação de serviços na Locação de Imóveis, destinados a funcionamento da Casa da Merenda**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 003/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). **DO CONTRATO:** Início **27 de janeiro de 2023**; vigência: até 31 de dezembro de 2023. **FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal;** 02 Poder Executivo, 04 Secretaria Municipal de Educação, 00 Secretaria Municipal de Educação, Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação 02.04.12.122.0047.2008.0000, Outros Serviços de Terceiros PF 3.3.90.36.00, 02 Poder Executivo, 06 Fundeb, 00 Fundeb, Manutenção Ens. Fundamental Fundeb 40% 12.361.0710.2019.0000. Outros Serviços de Terceiros PF 3.3.90.36.00 **SIGNATÁRIOS:** Sra. Justina Damiana Costa Gulart, pela Locadora e a Sra. Samara Correa Sá, Secretária Municipal de Educação, pela Locatária. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, em 27 de janeiro de 2023. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 93f60a9e28d28b3f8280bf5cb82d8fe5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2023/TP/01/2023

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação e **EMPRESA MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI;** **ESPÉCIE:** Contrato Para execução de Obra. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para conclusão de creche tipo c neste Município, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços nº **001/2023**. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: **R\$ 179.402,55 (Cento setenta nove mil quatrocentos e dois reais e cinquenta cinco centavos)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **08 de fevereiro de 2023**; vigência: 31/12/2023. **FONTE DE RECURSOS: EDUCAÇÃO,** PODER 02: PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 06 - FUNDEB; UNIDADE: 00 - FUNDEB; 12.361.0710.2019.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%; 12.361.0120.2011.0000 - CONST. REF. AMPLIAÇÃO PREDIOS ESCOLARES; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **ADMINISTRAÇÃO,** PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04.121.0004.2003.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **INFRAESTRUTURA,** PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 15.122.0270.2040.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FRAESTRUTURA E URBANISMO; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES **SIGNATÁRIOS:** Senhora Samara Correa Sá - CPF nº 006.759.863-38, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante o Senhor Carlos Roberto Conceição Barbosa, CPF: 665.947.153-7 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 08 de fevereiro de 2023. Assessoria Jurídica

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 16d0ea58fa0bde8eed9d276ac2871f11

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/PE-02/2023

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Administração de Nina Rodrigues e empresa **POSTO LAURA LTDA, CNPJ: 26.195.911/0001-05. ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel) e Lubrificantes de interesse Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024/2019. VALOR: R\$ **1.156.700,00** (Um Milhão cento e Cinquenta e Seis Mil e Setecentos Reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 08 de Fevereiro de 2023; vigência: 31/12/2023. **FONTE DE RECURSOS:** PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.121.0004.2003.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Senhor Zacarias de Moraes, Secretário Municipal, pela Contratante o Senhor Tiago Robson de Carvalho Lima, CPF nº 983.136.653-00, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues- MA, em 08 de Fevereiro de 2023. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: c0770228ce1d4d137c81cc12324971e8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/PE-02/2023

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e empresa **R R PORTELA, CNPJ: 08.229.861/0001-58. ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel) e Lubrificantes de interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024/2019. VALOR: R\$ 2.495.000,00 (Dois Milhão Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 08 de Fevereiro de 2023; vigência: 31/12/2023. **FONTE DE RECURSOS** PODER 02: PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 06 - FUNDEB; UNIDADE: 00 - FUNDEB; 12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA; 12.361.0710.2019.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%; 12.361.0047.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO QSE; 13.361.0120.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PAETE; 12.361.0120.2014.0000 - PNATE - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Senhora Samara Correa Sa, Secretária Municipal, pela Contratante o Senhor Roberto Rocha Portela, CPF nº 037.187.753-95, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues- MA, em 08 de Fevereiro de 2023. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 18c2cc438672204ec7019927948cccd

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/PE-02/2022

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nina Rodrigues e empresa **POSTO LAURA LTDA, CNPJ: 26.195.911/0001-05. ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Combustíveis (Gasolina comum) de interesse Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas na licitação na modalidade

Pregão Eletrônico nº 02/2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024/2019. VALOR: R\$ **281.500,00** (Duzentos e Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 08 de Fevereiro de 2023; vigência: 31/12/2023. **FONTE DE RECURSOS:** PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO 10: - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0190.2034.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0190.2034.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Senhora Bianca Torres Moreira, Secretária Municipal, pela Contratante e o Senhor Tiago Robson de Carvalho Lima, CPF nº 983.136.653-00, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues- MA, em 08 de Fevereiro de 2023. Assessoria

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 234f4ee0c388ccf525be37028a1c6e4d

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/003/2023

Ratifico para fins do disposto no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 003/2023, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto é Locação de Imóvel localizado na Rua do Sol, nº 16 - centro - neste Município, para funcionamento da Casa da Merenda, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município, em favor da senhora Justina Damiana Costa Gulart, CPF 656.543.403-44, no valor total de **R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**.

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.
CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NINA RODRIGUES - MA, 23 de janeiro de 2023.

Samara Correa Sá
Secretária de Educação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 2128810420d5d705760edc84a5b80bf3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2023. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Gás Oxigênio e Regulador de Fluxômetro para Cilindro de Oxigênio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. A realização da sessão será no dia 24/02/2023 - às 10h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e no e-mail

prefeituranovacolinascpl@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro - Nova Colinas - MA, Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL/Pregoeiro. Nova Colinas/MA, em 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 67eb36ff59f05cd929ba98f61daad73f

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 002 DE 01 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB no **Município de Nova Olinda do Maranhão**, localizado no **Estado do Maranhão**.

A Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - conforme composição abaixo:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Cleison Pereira do Nascimento **CPF:** 045.394.213-01

Suplente: Ortevaldo Silva Moraes **CPF:** 601.619.853-60

II - Representante do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Angra Costa Carvalho **CPF:** 038.446.693-10

Suplente: Elielson dos Santos Batalha **CPF:** 044.269.683-30

III - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Josélia de Jesus Fernandes da Silva **CPF:** 911.493.123-00

Suplente: Alacy Keila Pereira Nogueira **CPF:** 963.352.033-91

IV - Representante dos Diretores da Escola Pública:

Titular: Ronildo do Nascimento Santos **CPF:** 951.470.553-04

Suplente: Antonio Enes Carvalho dos Santos **CPF:** 972.301.383-53

V - Representante dos Servidores Técnico - Administrativo das Escolas Públicas:

Titular: José Ribamar Fernandes Ferreira **CPF:** 035.711.013-75

Suplente: Arlane Moura Moreira **CPF:** 052.647.163-82

VI - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica:

Titulares: Maria Helena da Silva Pantaleão **CPF:** 957.123.054-53

Nelma Regina Silva Cruz **CPF:** 019.906.823-24

Suplentes: Alessandra Lima dos Santos **CPF:** 052.232.853-95

Maria Antônia Azevedo Soares **CPF:** 789.882.092-49

VII - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Samuel Amorim Carvalho **CPF:** 055.477.833-58

Suplente: Leidy dos Santos Alcantara **CPF:** 633.815.193-79

VIII - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública das entidades secundárias:

Titular: Hiago da Silva Bezerra **CPF:** 633.692.323-16

Suplente: Lourrany Raposo Birino **CPF:** 110.773.043-07

IX - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Maciel Silva e Silva **CPF:** 031.985.051-00

Suplente: Luís Carlos Reis Silva **CPF:** 003.398.053-58

X - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME

Titular: Francisco Janferson Pereira de Sousa **CPF:** 049.077.503-90

Suplente: Celidusce Ferreira Lima **CPF:** 019.885.863-99

XI - Representantes de organizações da sociedade civil:

Titulares: Letícia Nascimento de Assis **CPF:** 609.667.643-07

Carlos Santos Oliveira **CPF:** 915.060.853-34

Suplentes: Eliane da Conceição Gomes **CPF:** 857.496.052-72

Marcones Neves Alves **CPF:** 601.235.973-07

XII - Representante das escolas do campo:

Titular: Leydiane Morais Vieira **CPF:** 024.630.223-29

Suplente: Josenilson Martins Pereira **CPF:** 899.250.682-15

Art. 2º - O mandato dos membros do conselho será de quatro anos, com vigência no período de 01/01/2023 a 31/12/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMPRA - SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, 01 de janeiro de 2023.

Prefeita Municipal

CPF: nº 351.514.123-53

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weba, torna público que na data de 01 de janeiro de 2023, a Portaria nº002/2023 sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB no Município de Nova Olinda do Maranhão, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 01 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Iracy Mendonça Weba

Prefeita Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 3f162e3818b7aa67bf5ed9e4d1f9973f

PORTARIA Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º - Pedido de vacância - desistência do cargo da servidora do Município de Nova Olinda do Maranhão/MA, a pedido **MACIELE MARTINS BORGES**, brasileira, inscrita no RG: 9779146, CPF: nº 038.286.833-12, cargo de A.O.S.D, Portaria Nº 221/2010, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 26 de janeiro de 2023.

IRACY MENDONÇA WEBER

Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weba, torna público que na data de 26 de janeiro de 2023, foi exonerada **MACIELE MARTINS BORGES**, Portaria de nº 221/2010, que a nomeava com o cargo de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste município, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão – MA, 26 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

IRACY MENDONÇA WEBER

Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 6a292a29cd4b763c501aa66fe8a37f51*

PORTARIA Nº 08, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido, **ELIAKIM FERREIRA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF: nº 069.704.563-31, Matrícula: 011645, cargo de Assessor Técnico II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão – MA, 31 de dezembro de 2022.

IRACY MENDONÇA WEBER

Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weber, torna público que na data de 31 de dezembro de 2022, foi exonerado **ELIAKIM FERREIRA COSTA**, que o nomeava com o cargo de Assessor Técnico II, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão – MA, 31 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

IRACY MENDONÇA WEBER

Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: aa45a7e4cb0528bd8c3fee81dc5911f*

PORTARIA Nº 09, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido, **ELIZA OLIVIERIA VIEIRA**, brasileira, inscrita no CPF: nº 012.387.743-18, Matrícula: 011458, cargo de Assessor Técnico II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão – MA, 31 de dezembro de 2022.

IRACY MENDONÇA WEBER

Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weber, torna público que na data de 31 de dezembro de 2022, foi exonerado **ELIZA OLIVIERIA VIEIRA**, que o nomeava com o cargo de Assessor Técnico II, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão – MA, 31 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

IRACY MENDONÇA WEBER

Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 0fb0152da211add09623edaf5cd7daed*

PORTARIA Nº 10, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido, **JOÃO VITOR DURANS SILVA CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF: nº 613.511.603-70, Matrícula: 011457, cargo de Assessor Técnico II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão – MA, 31 de dezembro de 2022.

IRACY MENDONÇA WEBER

Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weber, torna público que na data de 31 de dezembro de 2022, foi exonerado **JOÃO VITOR DURANS SILVA CARDOSO**, que o nomeava com o cargo de Assessor Técnico II, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão – MA, 31 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

IRACY MENDONÇA WEBER

Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 657c2c931080b265b9214554e7318fc9*

PORTARIA Nº 11, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido, **FRANCISCO LOPES DE ANDRADE**, brasileiro, inscrito no CPF: nº 125.873.383-87, Matrícula: 011330, cargo de Assessor Técnico III, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2022.

IRACY MENDONÇA WEBER

Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weber, torna público que na data de 31 de dezembro de 2022, foi exonerado **FRANCISCO LOPES DE ANDRADE**, que o nomeava com o cargo de Assessor Técnico III, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente deste município, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

IRACY MENDONÇA WEBER

Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 7acf7b2bd887d809b45f711b99e17cf6*

PORTARIA Nº 12, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido, **RAIMUNDA RODRIGUES REGO**, brasileira, inscrita no CPF: nº 493.086.293-00, Matrícula: 103364, cargo de Assessor Técnico II, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2022.

IRACY MENDONÇA WEBER

Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weber, torna público que na data de 31 de dezembro de 2022, foi exonerada **RAIMUNDA RODRIGUES REGO**, que a nomeava com o cargo de Assessor Técnico

II, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente deste município, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

IRACY MENDONÇA WEBER

Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: d6a200ba0a661f5b17c91b140b98c023*

PORTARIA Nº 13, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido, **KAYO BRUNO GONÇALVES**, brasileiro, inscrito no CPF: nº 054.718.333-09, Matrícula: 104825, cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2022.

IRACY MENDONÇA WEBER

Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weber, torna público que na data de 31 de dezembro de 2022, foi exonerado **KAYO BRUNO GONÇALVES**, que o nomeava com o cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

IRACY MENDONÇA WEBER

Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: ea9d4586bdb7ce26aa529436e6244e81*

PORTARIA Nº 14, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido, **MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF: nº 106.485.933-04, Matrícula: 103239, cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2022.

IRACY MENDONÇA WEBA

Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weba, torna público que na data de 31 de dezembro de 2022, foi exonerada **MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO**, que a nomeava com o cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

IRACY MENDONÇA WEBA

Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 6fcee0bfb7c0c07adadbb744f62eb5aa*

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido, **WAYANE EDUARDO DOS SANTOS NUNES**, brasileiro, inscrito no CPF: nº 618.706.363-50, Matrícula: 011774, cargo de Assessor Técnico II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2022.

IRACY MENDONÇA WEBA

Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weba, torna público que na data de 31 de dezembro de 2022, foi exonerado **WAYANE EDUARDO DOS SANTOS NUNES**, que o nomeava com o cargo de Assessor Técnico II, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

IRACY MENDONÇA WEBA

Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA

Código identificador: 4a6d3ec1f1c264d23ee9bba1380f5b0a

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido, **MILTON PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF: nº 226.036.203-63, Matrícula: 103258, cargo de Assessor Técnico II, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2022.

IRACY MENDONÇA WEBA

Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weba, torna público que na data de 31 de dezembro de 2022, foi exonerado **MILTON PEREIRA DE ARAÚJO**, que o nomeava com o cargo de Assessor Técnico II, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda deste município, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

IRACY MENDONÇA WEBA

Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 3f498a49342b22607f53a52d9ac5c109*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 10/2023 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0102.01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 10/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 2010.0102.01/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a futuro e eventual prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 08:00 horas do dia 01 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.compraspastosbonsma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço

eletrônico: <https://www.compraspastosbonsma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 98 9602-7994. Pastos Bons (MA), 08 de fevereiro de 2023. Geila Melo Carvalho - Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 11c74f23e40354ac9e65f7cf4b0f5cad

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 11/2023 - SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0102.02/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 11/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 2010.0102.02/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a futuro e eventual prestação dos serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Veículos de Grande Porte em regime de horas/diárias para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 01 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.compraspastosbonsma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.compraspastosbonsma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 98 9602-7994. Pastos Bons (MA), 08 de fevereiro de 2023. Geila Melo Carvalho - Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 0b9b2a56f30e65fa5a9a8fa6fe0f50de

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 12/2023 - SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0102.03/2023.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 12/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 2010.0102.03/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de bombas e peças de bombas de Poços

artesianos, para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 01 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.compraspastosbonsma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.compraspastosbonsma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 98 9602-7994. Pastos Bons (MA), 08 de fevereiro de 2023. Geila Melo Carvalho - Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 099994735197a74771c8fd892fbc63a4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 896/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico I, vinculado a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de Assessor Técnico I, vinculado a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o senhor, João Ribeiro Gomes da Silva, inscrito no CPF: 715.100.953-49 e RG: 175930937.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,
AOS DIAS, 08 (OITO) DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.**

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula _1008-2_.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 143edc051ecf853e768bffb3804bde2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na **Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário - Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 078.226.087-03, RG nº 055543472015-7, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2023**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **T DE S SILVA**, CNPJ nº 26.961.948/0001-05, com sede na Av Cel Stanley Fortes Batista, nº 2054, Bairro Retorno, Zé Doca - MA - CEP: 65.365-000, neste ato representada pela Sra. **TATIELE DE SOUSA SILVA**, brasileira, inscrita no sob o CPF nº 056.278.163-33, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 037336712009-4/SPPMA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 07/2023, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, Decreto Municipal nº 08/2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa **T DE S SILVA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **GLOBAL**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - Contratação de empresa para **fornecimento de gêneros alimentícios**, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 07/2023 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de Pedro do Rosário.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa (s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE FORNECIMENTO

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer nos endereços contidos na Ordem de fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de

preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - PMPR/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, 07 de fevereiro de 2023.

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

TATIELE DE SOUSA SILVA
T DE S SILVA
Representante Legal

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023 - PMPR/MA
PROCESSO N.º 07/2023 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 05/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2023 - PMPR/MA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: T DE S SILVA	
CNPJ: 26.961.948/0001-05	Telefone / Fax: 98984673470
Endereço: Av Cel Stanley Fortes Batista, nº 2054, Bairro Retorno, Zé Doca - MA - CEP: 65.365-000	E-mail: Tatiele19sousa@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

LOTE I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Item	Produto	Marca	Und	Quant	P. Unit	P. Total
1	Achocolatado em pó: apresentação açúcar, cacau em pó, aromatizante e estabilizante, (lecitina de soja). embalagem contendo 1kg.	Pronutre	Kg	6000	R\$ 11,55	R\$ 69.309,90
2	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, contendo 01Kg	rei	Kg	6000	R\$ 5,25	R\$ 31.504,50
3	Adoçante dietético líquido aspartame. embalagem: frasco, contendo 100ml	Zero cal	Unid.	2000	R\$ 4,24	R\$ 8.471,21
4	Café torrado e moído. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo	Viana	Unid.	6000	R\$ 4,24	R\$ 25.413,63
5	Biscoito Doce tipo Maria. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g	pilar	Pct	6000	R\$ 4,43	R\$ 26.589,80
6	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g	pilar	Pct	7000	R\$ 4,62	R\$ 32.344,62
7	Polpa de fruta: apresentação de frutas obtido pelo amassamento de frutas limpas e sãs de sabores variados (cupuaçu,caju,goiaba e manga e etc).	WJ Fruit	Kg	6000	R\$ 11,17	R\$ 66.999,57
8	Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva e acerola; Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml	Granville	Unid.	4000	R\$ 6,93	R\$ 27.723,96
9	Biscoito tipo rosca: Embalagem de 400g.	Trigolino	Unid.	4000	R\$ 6,93	R\$ 27.723,96
10	Chá de camomila, 100% natural, não colorido artificialmente. embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais	Oetr. ker	Cx	2000	R\$ 7,90	R\$ 15.794,26
11	Chá de erva cidreira, 100% natural, não colorido artificialmente. embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais	Oetr. ker	Cx	2000	R\$ 7,90	R\$ 15.794,26
12	Leite em pó integral, embalagem de 200g. Data de validade de no mínimo 6 meses.	Camponesa	Pct	7000	R\$ 6,30	R\$ 44.106,30
VALOR TOTAL DO LOTE I:						R\$ 391.775,96
LOTE II - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Item	Produto	Marca	Und	Quant	P. Unit	P. Total
1	Achocolatado em pó: apresentação açúcar, cacau em pó, aromatizante e estabilizante, (lecitina de soja). embalagem contendo 1kg.	Pronutre	Kg	6000	R\$ 11,55	R\$ 69.309,90

2	Açúcar refinado , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, contendo 01Kg	rei	Kg	5000	R\$ 5,25	R\$ 26.253,75
3	Adoçante dietético líquido aspartame. embalagem: frasco, contendo 100ml	Zero cal	Unid.	1500	R\$ 4,24	R\$ 6.353,41
4	Café torrado e moído. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo	Viana	Unid.	5000	R\$ 4,24	R\$ 21.178,03
5	Biscoito Doce tipo Maria. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g	pilar	Pct	6000	R\$ 4,43	R\$ 26.589,80
6	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g	pilar	Pct	5000	R\$ 4,62	R\$ 23.103,30
7	Polpa de fruta: apresentação de frutas obtido pelo amassamento de frutas limpas e sãs de sabores variados (cupuaçu,caju,goiaba e manga e etc).	WJ Fruit	Kg	3500	R\$ 11,17	R\$ 39.083,08
8	Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva e acerola; Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml	Granville	Unid.	2000	R\$ 6,93	R\$ 13.861,98
9	Biscoito tipo rosca: Embalagem de 400g.	Trigolino	Unid.	2500	R\$ 6,93	R\$ 17.327,48
10	Chá de camomila , 100% natural, não colorido artificialmente. embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais	Oetr. ker	Cx	2000	R\$ 7,90	R\$ 15.794,26
11	Chá de erva cidreira , 100% natural, não colorido artificialmente. embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais	Oetr. ker	Cx	2000	R\$ 7,90	R\$ 15.794,26
12	Leite em po integral , embalagem de 200g. Data de validade de no mínimo 6 meses.	Camponesa	Pct	4000	R\$ 6,30	R\$ 25.203,60
VALOR TOTAL DO LOTE II:						R\$ 299.852,83

LOTE III - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Produto	Marca	Und	Quant	P. Unit	P. Total
1	Achocolatado em po: apresentação açúcar, cacau em pó, aromatizante e estabilizante, (lecitina de soja). embalagem contendo 1kg.	Pronutre	Kg	800	R\$ 11,55	R\$ 9.241,32
2	Açúcar refinado , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, contendo 01Kg	rei	Kg	1400	R\$ 5,25	R\$ 7.351,05
3	Arroz agulhinha branco , classe longo fino, tipo I; contendo 01Kg	Bom de Gosto	Kg	2000	R\$ 4,82	R\$ 9.633,38
4	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g	Pilar	Pct	2000	R\$ 4,62	R\$ 9.241,32

5	Biscoito Doce tipo Maria. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g,	Pilar	Pct	1600	R\$ 4,43	R\$ 7.090,61
6	Condimento: apresentação alho sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, embalagem plástica contendo 100g	maratá	Pct	400	R\$ 2,51	R\$ 1.002,54
7	Colorífico em pó a base de urucum; Embalagem plástica com peso líquido de 100g	maratá	Pct	400	R\$ 2,31	R\$ 924,13
8	Extrato de Tomate. Embalagem: vidro, contendo 190g	Quero	Unid.	500	R\$ 3,85	R\$ 1.925,28
9	Feijão Cariquinha Tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg	Kicaldo	Kg	600	R\$ 9,63	R\$ 5.775,83
10	Macarrão Tipo Espaguete. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	Ricosa	Pct	600	R\$ 4,24	R\$ 2.541,36
11	Mistura p/ o preparo de risoto de frango liofilizado: Contendo 1 kg	Pronutra	Kg	1500	R\$ 14,63	R\$ 21.948,14
12	Mistura p/ o preparo de arroz agrega com carne bovinaliofilizado: Contendo 1 kg	Pronutra	Kg	1500	R\$ 14,63	R\$ 21.948,14
13	Mistura p/ o preparo de arroz agrega com peito de frango liofilizado: Contendo 1 kg	Pronutra	Kg	1500	R\$ 14,63	R\$ 21.948,14
14	Mistura p/ o preparo de sopa de macarrao com frango: Contendo 1 kg	Pronutra	Kg	850	R\$ 7,70	R\$ 6.545,94
15	Mistura p/ o preparo de mingau de aveia com coco: Contendo 1 kg	Pronutra	Kg	850	R\$ 4,62	R\$ 3.927,56
16	Mistura p/ o preparo de mingau de tapioca com coco: Contendo 1 kg	Pronutra	Kg	850	R\$ 4,62	R\$ 3.927,56
17	Óleo de Soja Vegetal, contendo 900ml	abc	Unid.	800	R\$ 7,13	R\$ 5.701,61
18	Sal refinado iodado; Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	Nota 10	Kg	600	R\$ 1,46	R\$ 877,93
19	Polpa de fruta: apresentação de frutas obtido pelo amassamento de frutas limpas e sãs de sabores variados (cupuaçu,caju,goiaba e manga e etc).	WJ Fruit	Kg	2000	R\$ 11,17	R\$ 22.333,19
20	Vinagre branco fermentado de vinho. Embalagem: frasco plástico de 500 ml	maratá	Unid.	1000	R\$ 4,62	R\$ 4.620,66
21	Pão de forma: embalagem de 400g.	Tia cota	Unid.	1000	R\$ 4,62	R\$ 4.620,66
22	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g	Pescador	Unid.	4000	R\$ 5,25	R\$ 21.003,00
23	Leite em po integral, embalagem de 200g. Data de validade de no mínimo 6 meses.	Camponesa	Pct	4000	R\$ 6,30	R\$ 25.203,60
VALOR TOTAL DO LOTE III:						R\$ 219.332,93

VALOR TOTAL DE REGISTRADO DOS LOTES - R\$ 910.961,72 (novecentos e dez mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e

dois centavos)

Pedro do Rosário, 07 de fevereiro de 2023.

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração	TATIELE DE SOUSA SILVA T DE S SILVA Representante Legal
---	---

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 62bd2be8b09967f1110f441214403217

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura

AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III.

OBJETO: Contratação de Bandas em Apresentação de Shows Artísticos para o evento do Carnaval no Município de Pedro do Rosário- MA, no dia 17 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR: R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA MANU BATIDÃO dia 17/02/2023	01	1:30 horas	R\$ 184.000,00	R\$ 184.000,00
02	BANDA GASPARZINHO dia 19/02/2023	01	1:30 horas	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
03	BANDA RAFAEL ALENCAR O PRINCIPE dia 20/02/2023	01	1:30 horas	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
04	BANDA NANA BANDA dia 20/02/2023	01	1:30 horas	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
05	BANDA SERESTA DA KLESSINHA dia 21/02/2023	01	1:30 horas	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

13 0023 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

13 391 0023 2084 0000 Manutenção do Departamento da Cultura

309 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica NV 1.501.00-001 001 734.580

EMPRESA: GARCIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 20.259.195/0001-04

Endereço: Av. São Paulo, nº 01, Qd. 15, Araçagi, São Jose de Ribamar-MA

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Artigo 25, inciso III, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para os serviços acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

PEDRO DO ROSÁRIO, 06 de fevereiro de 2023.

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: e223dcef90635b84ce359c8e4e802c60

RESENHA DO CONTRATO Nº 24/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 24/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA



GARCIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, (CNPJ nº 20.259.195/0001-04). OBJETO: Contratação de Bandas em Apresentação de Shows Artísticos para a festividade do Carnaval no Município de Pedro do Rosário- MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais). VIGÊNCIA: até o fim do exercício orçamentário 2023. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; ANTONIO JOSÉ GARCIA PINHEIRO FILHO- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: b7ab77aa60e877d8bf25b1a3944cd4c4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PORTARIA N.º 009/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 /PIO XII PREV/2023.

O Prefeito Municipal de PIO XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

ALZENILDA CHAVES NASCIMENTO, servidora pública municipal, matrícula nº 313-6, CPF Nº 432.235.083-68, ocupante do cargo de Professora, C J, nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pio XII, na modalidade Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 39, da Lei Municipal nº 164/2018, e artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º, do art. 40, da Constituição Federal, e art.2º da EC nº 47/05, no valor de R\$ 6.842,70 (seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 077/2010	R\$ 5.068,67
Quinquênio, conforme art. 42 de Lei Municipal 077/2010	R\$ 1.774,03
Total da remuneração do cargo efetivo	R\$ 6.842,70
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 6.842,70

Com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PIO XII MA 08 de fevereiro de 2023.

Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII - MA

Heronilson Gomes Soares

Gerente Executivo do PIO XII - PREV

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: a341c04205bc6fee625244ed6d460706

PORTARIA N.º 010/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 /PIO XII PREV/2023.

O Prefeito Municipal de PIO XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

ANTONIA RODRIGUES SILVA, servidora pública municipal, matrícula nº 405-1, CPF Nº 282.762.213-00, ocupante do cargo de Professora, C J, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pio XII, na modalidade Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 39, da Lei Municipal nº 164/2018, e artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c

§5º, do art. 40, da Constituição Federal, e art.2º da EC nº 47/05, no valor de R\$ 5.509,42 (cinco mil, quinhentos e nove reais e quarenta e dois centavos)na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 077/2010	R\$ 4.081,05
Quinquênio, conforme art. 42 de Lei Municipal 077/2010	R\$ 1.428,37
Total da remuneração do cargo efetivo	R\$ 5.509,42
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 5.509,42

Com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PIO XII MA 08 de fevereiro de 2023.

Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII - MA

Heronilson Gomes Soares

Gerente Executivo do PIO XII - PREV

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 697a307328ee71f7304e8a1ecd4a71e2

PORTARIA N.º 011/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 /PIO XII PREV/2023.

O Prefeito Municipal de PIO XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

DEUZAMAR LOPES PEREIRA VELOSO, servidora pública municipal, matrícula nº 419-3, CPF Nº 437.940.683-00, ocupante do cargo de Professora, C I, nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pio XII, na modalidade Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 39, da Lei Municipal nº 164/2018, e artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º, do art. 40, da Constituição Federal, e art.2º da EC nº 47/05, no valor de R\$ 6.034,15 (seis mil e trinta e quatro reais e quinze centavos)na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 077/2010	R\$ 4.827,32
Quinquênio, conforme art. 42 de Lei Municipal 077/2010	R\$ 1.206,83
Total da remuneração do cargo efetivo	R\$ 6.034,15
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 6.034,15

Com efeito retroativo ao dia 02 de fevereiro de 2023
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PIO XII MA 08 de fevereiro de 2023.

Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII - MA

Heronilson Gomes Soares

Gerente Executivo do PIO XII - PREV

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: d01b526171fb6ff2d3286362197f4424

PORTARIA N.º 012/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 /PIO XII PREV/2023.

O Prefeito Municipal de PIO XII e o Gerente Executivo do Instituto de

Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

EDINETH MARIA CARVALHO FERNANDES SILVA, servidora pública municipal, matrícula nº 428-3, CPF Nº 521.852.573-15, ocupante do cargo de Professora, C I, nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pio XII, na modalidade Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 39, da Lei Municipal nº 164/2018, e artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º, do art. 40, da Constituição Federal, e art.2º da EC nº 47/05, no valor de R\$ 6.034,15 (seis mil e trinta e quatro reais e quinze centavos)na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 077/2010	R\$ 4.827,32
Quinquênio, conforme art. 42 de Lei Municipal 077/2010	R\$ 1.206,83
Total da remuneração do cargo efetivo	R\$ 6.034,15
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 6.034,15

Com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PIO XII MA 08 de fevereiro de 2023.

Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII - MA

Heronilson Gomes Soares

Gerente Executivo do PIO XII - PREV

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: c79c0f5d7e9868a4779b70f247fa4886*

**PORTARIA N.º 013/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 /PIO XII
PREV/2023.**

O Prefeito Municipal de Pio XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

ELISETE MENDES DE SOUSA FEITOSA, servidora pública municipal, matrícula nº 432-2, CPF Nº 279.167.823-91, ocupante do cargo de Professora, C I, nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pio XII, na modalidade Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 39, da Lei Municipal nº 164/2018, e artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º, do art. 40, da Constituição Federal, e art.2º da EC nº 47/05, no valor de R\$ 5.587,15 (cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e quinze centavos)na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 077/2010	R\$ 4.469,72
Quinquênio, conforme art. 42 de Lei Municipal 077/2010	R\$ 1.117,43
Total da remuneração do cargo efetivo	R\$ 5.587,15
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 5.587,15

Com efeito retroativo ao dia 02 de fevereiro de 2023
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PIO XII MA 08 de fevereiro de 2023.

Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII - MA

Heronilson Gomes Soares

Gerente Executivo do PIO XII - PREV

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 50dff89fc2e35c17c2baeac3282ede8*

**PORTARIA N.º 014/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 /PIO XII
PREV/2023.**

O Prefeito Municipal de Pio XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

EVANILDES CARVALHO FERNANDES, servidora pública municipal, matrícula nº 437, CPF Nº 331.308.923-20, ocupante do cargo de Professora, CI, NIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pio XII, na modalidade Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 39, da Lei Municipal nº 164/2018, e artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º, do art. 40, da Constituição Federal, e art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05, no valor de R\$ 6.034,15 (seis mil e trinta e quatro reais e quinze centavos)na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 077/2010.	R\$ 4.827,32
Quinquênio conforme art. 42, da Lei Municipal nº 077/2010.	R\$ 1.206,83
Total da remuneração do cargo efetivo	R\$ 6.034,15
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 6.034,15

Com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PIO XII MA 08 de fevereiro de 2023.

Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII - MA

Heronilson Gomes Soares

Gerente Executivo do PIO XII - PREV

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 877a3a84fe66534374693fa614932f5b*

**PORTARIA N.º 015/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 /PIO XII
PREV/2023.**

O Prefeito Municipal de Pio XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

IRENE DIOGO DA CUNHA, servidora pública municipal, matrícula nº 516-2, CPF Nº 705.778.203-97, ocupante do cargo de Professora, CI, NIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pio XII, na modalidade Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 39, da Lei Municipal nº 164/2018, e artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º, do art. 40, da Constituição Federal, e art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05, no valor de R\$ 6.034,15 (seis mil e trinta e quatro reais e quinze centavos)na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 077/2010.	R\$ 4.827,32
Quinquênio conforme art. 42, da Lei Municipal nº 077/2010.	R\$ 1.206,83
Total da remuneração do cargo efetivo	R\$ 6.034,15
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 6.034,15

Com efeito retroativo ao dia 02 de fevereiro de 2023
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PIO XII MA 08 de fevereiro de 2023.

Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII – MA

Heronilson Gomes Soares

Gerente Executivo do PIO XII – PREV

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: e6cbcc01bb90aa2bc76c7d7a315153af*

**PORTARIA N.º 016/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 /PIO XII
PREV/2023.**

O Prefeito Municipal de PIO XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

LENI LIMA COSTA, servidora pública municipal, matrícula nº 670, CPF Nº 438.073.993-72, ocupante do cargo de Professora, CH, NII, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pio XII, na modalidade Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 39, da Lei Municipal nº 164/2018, e artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º, do art. 40, da Constituição Federal, e art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05, no valor de R\$ 5.321,07 (cinco mil trezentos e vinte e reais e sete centavos)na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 077/2010.	R\$ 4.256,86
Quinquênio conforme art. 42, da Lei Municipal nº 077/2010.	R\$ 1.064,21
Total da remuneração do cargo efetivo	R\$ 5.321,07
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 5.321,07

Com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PIO XII MA 08 de fevereiro de 2023.

Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII – MA

Heronilson Gomes Soares

Gerente Executivo do PIO XII – PREV

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: e4a6d3f4a074fdc801eb1cd7a28eded1*

**PORTARIA N.º 017/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 /PIO XII
PREV/2023.**

O Prefeito Municipal de PIO XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

MARIA ELIANE DE SOUSA LOPES, servidora pública municipal, matrícula nº 688-0, CPF Nº 840.523.763-15, ocupante do cargo de Professora, nível III, classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação por invalidez, com fundamento legal no art. 33, da Lei Municipal, nº 164/2018, e art. 40, §1º, I, da Constituição Federal c/c art. 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/03, com os proventos integrais e paridade, no valor de R\$ 5.201,85 (cinco mil duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos), na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 077, de 29 de março de 2010	R\$ 4.161,48
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 42, da Lei nº 077/2010 de 29 de março de 2010	R\$ 1.040,37
Total da remuneração do cargo efetivo	R\$ 5.201,85
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 5.201,85

Com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PIO XII MA 08 de fevereiro de 2023.

Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII – MA

Heronilson Gomes Soares

Gerente Executivo do PIO XII – PREV

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 90830c842c3c26b5bca8a2c8582b21a0*

**PORTARIA N.º 018/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 /PIO XII
PREV/2023.**

O Prefeito Municipal de PIO XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

MARIA IRIS DE ARAUJO SOUZA, servidora pública municipal, matrícula nº 691, CPF Nº 449.758.483-68, ocupante do cargo de Professora, CI, NIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pio XII, na modalidade Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 39, da Lei Municipal nº 164/2018, e artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º, do art. 40, da Constituição Federal, e art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05, no valor de R\$ 6.034,15 (seis mil e trinta e quatro reais e quinze centavos)na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 077/2010.	R\$ 4.827,32
Quinquênio conforme art. 42, da Lei Municipal nº 077/2010.	R\$ 1.206,86
Total da remuneração do cargo efetivo	R\$ 6.034,15
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 6.034,15

Com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PIO XII MA 08 de fevereiro de 2023.

Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII – MA

Heronilson Gomes Soares

Gerente Executivo do PIO XII – PREV

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: ad267fc112b7d73ebf3fdbce4da26979*

PORTARIA Nº 001/2023

NORMATIZA O PERÍODO CARNAVALESCO, E DETERMINA AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ADOTANDO MEDIDAS QUE ASSEGUREM O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

O Secretário Municipal de Cultura de Pio XII, Estado do Maranhão, no

uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Durante o período carnavalesco, o poder público, em parceria com as forças de segurança pública, intensificará a fiscalização especificamente em Bares, Clubes e Concentrações de Blocos Carnavalescos, estendendo a mesma aos povoados da zona rural de Pio XII.

Art. 2º - A Secretaria Municipal Cultura resolve: interditar durante o período carnavalesco de 17 a 21 de fevereiro 2023, todo contorno da Praça Central, Rua Juscelino Kubitscheck, na via que dar acesso Izamara Lanches, Deposito São José e Escola Miguel Bahury; R. Dr. Ribamar Galiza do Edifício São Luís ao Supermercado Confiança; R. Praça do Mercado no Sacolão do Patativa; R. Cel. Pedro Gonçalves do Supermercado Confiança ao Frigorífico Skinão da Carne; e em frente a Prefeitura na R. Sem. Vitorino Freire.

§1º A interdição se dará a partir das 17: 00hs do dia 17/02/2023 até as 17: 00hs do dia 22/02/2023, sendo proibido o tráfego de carros e motocicletas, ficando as demais ruas livres para desvio do trânsito.

Art. 3º Considerando vias essenciais para manutenção do trânsito, fica proibido a interdição das seguintes Rua: Juscelino Kubitscheck, na via que dar acesso ao Hospital Municipal, João Paulo Segundo, Bem-te-vi, Sen. Vitorino Freire, Cel. Pedro Gonçalves, Dep. Newton Belo (laranjeira), Dr. Ribamar Galiza e Rua Praça do Mercado.

Art. 4º - Fica proibido qualquer funcionamento ou instalação de palcos, tendas, barracas, carro de som, paredão, banda musical ou similar, não autorizado pela Secretaria Municipal de Cultura, nas proximidades da Praça Central, Ruas, Avenidas, Praça de Evento ou calçadas, no período carnavalesco dos dias 17 a 21 de fevereiro de 2023.

Art. 5º - Fica proibido a comercialização de qualquer tipo mercadoria por ambulantes que não estejam devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Encaminhe-se cópia desta portaria a todos os blocos e agremiações carnavalescas.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura Pio XII - MA, 08 de fevereiro de 2023.

Dê Ciência, Publique-se e cumpra-se.

Luiz Carlos de Oliveira Sousa
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 008/2021-GAB

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: e2bd0db76495d8e8f46828a47d0b21f4

PORTARIA Nº 006/2023

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e considerando o Art. 35, II, da Lei Municipal nº 001/97 - Estatuto dos Servidores - Pio XII, resolve,

EXONERAR A PEDIDO,

FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 27980194-7 e CPF nº 895.029.493-15, do Cargo Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA, a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Pio XII - MA / 20 de Janeiro de 2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: a70837d27930f960b6f76b8bb8879fda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010A/2022

O(A) Secretaria Municipal de Administração, com sede na Praça Wladimir Barbosa Uchôa, Nº 02, CEP: 65.510-000, Centro, Presidente Vargas\MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.124.739/0001-91, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças, Sra, ARNALDO LUNA DE SOUSA, CPF Nº 103.857.893-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022, publicada, processo administrativo n.º 015/SEMAD/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de confeccionados de malharia para atender as demandas das secretarias municipais de Presidente Vargas-MA, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 015/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: M J DE S VIEIRA
CNPJ: 10.511.859/0001-19

ENDEREÇO: TV MUCAMBINHO, 188, CORRENTE, CHAPADINHA -CEP: 65.500-000- UF: MA**REPRESENTANTE: MARIA JOSÉ DE SOUZA VIEIRA****E-MAIL:rabiscoempreendimentos@outlook.com TEL.: (98) 98469-5081****LOTE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA	TEXTILPREMIUN/PROM	UNID	400	R\$ 25,90	R\$ 10.360,00
2	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	TEXTILPREMIUN/PROM	UNID	400	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
3	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG	TEXTILPREMIUN/POLO	UNID	400	R\$ 66,00	R\$ 26.400,00
4	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG	TEXTILPREMIUN/PROM	UNID	300	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
5	FAIXA ESPOSITORA TIPO BANDEIRA PARA DIVERSAS PROGRAMAÇÕES ADMINISTRATIVAS TAM VARIADOS	TEXTILPREMIUN/PUBLIC	UNID	400	R\$ 32,00	R\$ 12.800,00
6	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGRAMA DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. TAM: ÚNICO.	ARTPANO/BICOPATO	UNID	300	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00
7	BOLSA TRANSVERSAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BOLSA TRANSVERSAL COM TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE EM POLIÉSTER, NYLON, PVC 600, COURO SINTÉTICO OU DE QUALIDADE SIMILAR, COR PRETA, MEDIDA DE 41X31 CM, COM FITA CA 100% POLIPROPILENO MEDINDO 100CM DE COMPRIMENTO E 2,6CM DE LARGURA, BOTÃO METÁLICO DE PRESSÃO, ALÇA ALCOCHOADA E TRÊS DIVISÓRIAS INTERNAS.	ARTPANO/PROFISSION	UNID	100	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00

8	MOCHILA COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE EM POLIÉSTER, NYLO, PVC 600, COURO SINTÉTICO OU DE QUALIDADE SIMILAR, CARREGAMENTO COSTAL, COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM ZÍPERES REFORÇADOS E CURSO DUPLO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS COM ZÍPER, 02 BOLSOS LATERAIS, COSTURAS REFORÇADAS, DUAS ALÇAS TRASEIRAS E COSTAS ACOLCHOADAS E REGULÁVEIS, COR: PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 CM X 30 CM X 12 CM.	ARTPANO/PROFISSION	UNID	150	R\$ 113,00	R\$ 16.950,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 108.810,00
LOTE - 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CONFECCÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA	TEXTILPREMIUN/PROM	UNID	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
2	CONFECCÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	TEXTILPREMIUN/POLO	UNID	500	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00
3	CONFECCÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG	TEXTILPREMIUN/PROM	UNID	300	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
4	CONFECCÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG	ARTPANO/PROFISSION	UNID	400	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
5	BOLSA TRANSVERSAL COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BOLSA TRANSVERSAL COM TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE EM POLIÉSTER, NYLON, PVC 600, COURO SINTÉTICO OU DE QUALIDADE SIMILAR, COR PRETA, MEDIDA DE 41X31 CM, COM FITA CA 100% POLIPROPILENO MEDINDO 100CM DE COMPRIMENTO E 2,6CM DE LARGURA, BOTÃO METÁLICO DE PRESSÃO, ALÇA ALCOCHOADA E TRÊS DIVISORIAS INTERNAS.	ARTPANO/PROFISSION	UNID	150	R\$ 54,90	R\$ 8.235,00

6	MOCHILA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE EM POLIÉSTER, NYLO, PVC 600, COURO SINTÉTICO OU DE QUALIDADE SIMILAR, CARREGAMENTO COSTAL, COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM ZÍPERES REFORÇADOS E CURSO DUPLO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS COM ZÍPER, 02 BOLSOS LATERAIS, COSTURAS REFORÇADAS, DUAS ALÇAS TRASEIRAS E COSTAS ACOLCHOADAS E REGULÁVEIS, COR: PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 CM X 30 CM X 12 CM.	ARTPANO/BICOPATO	unid	150	R\$ 69,78	R\$ 10.467,00
7	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGRAMA DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAUDE. TAM: ÚNICO DE 58CM.	ARTPANO/BICOPATO	UNID	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 55.352,00
LOTE - 003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA	TEXTILPREMIUN/PROM	UNID	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
2	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	TEXTILPREMIUN/PROM	UNID	300	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00
3	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG	TEXTILPREMIUN/POLO	UNID	300	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
4	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG	TEXTILPREMIUN/PROM	UNID	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
5	CONFECÇÃO DE AVENTAIS DE BRIM 100% ALGODÃO COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA (LOGO DO MUNICIPIO)	CEDROCIRL/PROFISS	UNID	200	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
6	CONFECÇÃO DE TUOCAS BRANCAS (MERENDEIRAS)	CEDROCIRL/PROFISS	UNID	400	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00

7	BOLSA TRANSVERSAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BOLSA TRANSVERSAL COM TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE EM POLIÉSTER, NYLON, PVC 600, COURO SINTÉTICO OU DE QUALIDADE SIMILAR, COR PRETA, MEDIDA DE 41X31 CM, COM FITA CA 100% POLIPROPILENO MEDINDO 100CM DE COMPRIMENTO E 2,6CM DE LARGURA, BOTÃO METÁLICO DE PRESSÃO, ALÇA ALCOCHOADA E TRÊS DIVISÓRIAS INTERNAS.	ARTPANO/ESCOLAR	UNID	150	R\$ 51,98	R\$ 7.797,00
8	MOCHILA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE EM POLIÉSTER, NYLO, PVC 600, COURO SINTÉTICO OU DE QUALIDADE SIMILAR, CARREGAMENTO COSTAL, COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM ZÍPERES REFORÇADOS E CURSO DUPLO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS COM ZÍPER, 02 BOLSOS LATERAIS, COSTURAS REFORÇADAS, DUAS ALÇAS TRASEIRAS E COSTAS ACOLCHOADAS E REGULÁVEIS, COR: PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 CM X 30 CM X 12 CM.	ARTPANO/ESCOLAR	UNID	150	R\$ 52,97	R\$ 7.945,50
9	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGRAMA DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAUDE. TAM: ÚNICO.	ARTPANO/BICO PATO	UNID	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00

TOTAL DO LOTE **R\$ 49.712,50**

LOTE - 004 FUNDEB / FARDAMENTO ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CONFEÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IDADE DE 02 A 10 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PP 100% POLIEST GOLA EM V AZUL ROYAL, COM PUNHO AZUL ROYAL DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	TEXTILPREMIUN/ESCOLAR	UNID	2500	R\$ 19,00	R\$ 47.500,00
2	CONFEÇÃO DE CAMISA PARA FARDAMENTO ESCOLAR IDADE 11 A 14 ANOS CAMISA MALHA PP 100% POLIESTER COR BRANCA, MANGA CURTA GOLA EM V DE RIBANA AZUL ROYAL COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	ARTPANO/ESCOLAR	UNID	2500	R\$ 10,90	R\$ 27.250,00
3	MOCHILA PARA CARREGAR LIVROS ENSINO INFANTIL , COM ZIPER, COM DETALHE EM PLASTICO PARA INSERIR NOME DO ALUNO, COM BOLSO MENOR NA FRENTE, COM LGO PREFEITURA - AZUL ESCURO COM DETALHES NA COR PRETA -TAMANHO: ALTURA: 30 CM; LARGURA: 25 CM; PROFUNDIDADE: 10 CM	ARTPANO/ESCOLAR	UNID	2000	R\$ 22,40	R\$ 44.800,00

4	MOCHILA PARA CARREGAR LIVROS ENSINO FUNDAMENTAL, COM ZIPER, COM DETALHE EM PLASTICO PARA INSERIR NOME DO ALUNO, COM BOLSO MENOR NA FRENTE, COM LGO PREFEITURA - AZUL ESCURO COM DETALHES NA COR AZUL CLARO - TAMANHO: ALTURA: 40 CM; LARGURA: 25 CM; PROFUNDIDADE: 12 CM	ARTPANO/ESCOLAR	UNID	3000	R\$ 24,80	R\$ 74.400,00
5	MOCHILA PARA CARREGAR LIVROS - EJA , COM ZIPER, COM DETALHE EM PLASTICO PARA INSERIR NOME DO ALUNO, COM BOLSO MENOR NA FRENTE, COM LGO PREFEITURA - AZUL ESCURO COM DETALHES NA COR VERMELHA -TAMANHO: ALTURA: 45 CM; LARGURA: 30 CM; PROFUNDIDADE: 12 CM	ARTPANO/ESCOLAR	UNID	800	R\$ 24,80	R\$ 19.840,00
6	CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) IDADE ADULTA - EJA - CAMISA MALHA PP 100% POLIESTER COR BRANCA, MANGA CURTA GOLA EM V DE RIBANA AZUL ROYAL COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	TEXTILPREMIUN/ESCOLAR	UNID	800	R\$ 10,90	R\$ 8.720,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 222.510,00
LOTE - 005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA	TEXTILPREMIUN/PROM	UNID	350	R\$ 56,00	R\$ 19.600,00
2	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE, COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	TEXTILPREMIUN/PROM	UNID	350	R\$ 58,00	R\$ 20.300,00
3	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG	TEXTILPREMIUN/POLO	UNID	300	R\$ 51,90	R\$ 15.570,00
4	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIESTER DE MANGA LONGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG	TEXTILPREMIUN/PROM	UNID	350	R\$ 59,90	R\$ 20.965,00
5	BOLSA DE NAILON PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9 LARGURA E 8,6 DE ALTURA	ARTPANO/PROFISSION	UNID	200	R\$ 66,20	R\$ 13.240,00

6	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODAO, COM ELASTICO NAS COSTA E TRES BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGRAMA DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAUDE, TAM: ÚNICO.	CEDROCRIL/HOSPIT	UNID	300	R\$ 57,00	R\$ 17.100,00
7	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA COM ESTAMPA	ARTPANO/PROFISSION	UNID	200	R\$ 144,00	R\$ 28.800,00
8	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGRAMA DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAUDE. TAM: ÚNICO.	ARTPANO/BICO PATO	UNID	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
9	CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	CEDROCRIL/PROFIS	UNID	200	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00
10	CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA COM ESTAMPA, TAM: 2,3,4,5...	CEDROCRIL/PROFIS	UNID	300	R\$ 79,00	R\$ 23.700,00
11	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLON.	SAMURAY/MILITAR	UNID	150	R\$ 47,00	R\$ 7.050,00
12	BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM: 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45.	MARLUVAS/PROFIS	UNID	150	R\$ 144,00	R\$ 21.600,00
13	CAMISA MANGA LONGA DE BRIM CEDRO NA COR CAQUE COM ESTAMPA TAM 2, 3, 4, 5 E 6.	CEDROCRIL/PROFIS	UNID	150	R\$ 88,90	R\$ 13.335,00
14	CONFECÇÃO DE JALECO OXFOR BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	CEDROCRIL/PROFIS	UNID	250	R\$ 109,00	R\$ 27.250,00
15	CONFECÇÃO DE CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO)	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	150	R\$ 87,00	R\$ 13.050,00
16	CONFECÇÃO DE BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	150	R\$ 70,90	R\$ 10.635,00
17	CONFECÇÃO DE CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLISTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	150	R\$ 66,90	R\$ 10.035,00
18	CONFECÇÃO DE CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA(INFERMEIRO)	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	150	R\$ 55,90	R\$ 8.385,00
19	CONFECÇÃO DE CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG.	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	150	R\$ 58,90	R\$ 8.835,00
20	CONFECÇÃO DE CAPOTES CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	150	R\$ 169,00	R\$ 25.350,00

21	CONFECÇÃO DE CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	150	R\$ 70,90	R\$ 10.635,00
22	CONFECÇÃO DE CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
23	CONFECÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	150	R\$ 70,90	R\$ 10.635,00
24	CONFECÇÃO DE CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	150	R\$ 58,90	R\$ 8.835,00
25	CONFECÇÃO DE LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
26	CONFECÇÃO DE LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVAS PARA CLÍNICA MÚDICA	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	400	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00
27	CONFECÇÃO DE LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVAS PARA CENTRO CIRÚRGICO	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	200	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
28	CONFECÇÃO DE CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	100	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
29	CONFECÇÃO DE CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	100	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
30	CONFECÇÃO DE CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	150	R\$ 55,90	R\$ 8.385,00
31	CONFECÇÃO LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇÁRIO 100X90 CM	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	150	R\$ 54,90	R\$ 8.235,00
32	CONFECÇÃO DE LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
33	CONFECÇÃO DE CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA INFIRMARIA	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	150	R\$ 66,90	R\$ 10.035,00
34	CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO (CALÇA COM TORÇAL E BATA TRÊS BOLSO)	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	250	R\$ 169,00	R\$ 42.250,00
35	CONFECÇÃO DE CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	100	R\$ 70,90	R\$ 7.090,00
36	CONFECÇÃO DE CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	100	R\$ 87,00	R\$ 8.700,00
37	CONFECÇÃO DE CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	100	R\$ 55,90	R\$ 5.590,00
38	CONFECÇÃO DE CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFIRMARIA	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
39	CONFECÇÃO DE PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	100	R\$ 58,90	R\$ 5.890,00

40	LENÇOL TNT DESCARTAVEL: LENÇOL HOSPITALAR EM TNT EM ROLO DE APROXIMADAMENTE 45M, PICOTES A CADA 60CM PARA FACILITAR O USO, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO, USO ÚNICO.	CEDROCRIL/HOSPITALAR	UNID	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 542.760,00
LOTE - 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	KIT EQUIPAGEM COMPLETA ADULTO, EM TECIDO DRY FIT, JOGO COM 45 (QUARENTA E CINCO) PEÇAS, COMPOSTO POR CAMISA, CALÇÃO E PAR DE MEIÃO NAS CORES ESPECÍFICAS DA PREFEITURA, 15 (QUINZE) UNIDADES DE CADA ITEM. TAMANHOS VARIADOS, SENDO ADULTO: P, M, G, GG E EXG.	TEXTILPREMIUN/ESPORTI	KIT	40	R\$ 1.170,00	R\$ 46.800,00
2	KIT EQUIPAGEM COMPLETA INFANTIL, EM TECIDO DRY FIT, JOGO COM 45 (QUARENTA E CINCO) PEÇAS, COMPOSTO POR CAMISA, CALÇÃO E PAR DE MEIÃO NAS CORES ESPECÍFICAS DA PREFEITURA, 15 (QUINZE) UNIDADES DE CADA ITEM. TAMANHOS VARIADOS, SENDO INFANTIL: 8, 10, 12, 14 E 16.	TEXTILPREMIUN/ESPORTI	KIT	40	R\$ 1.170,00	R\$ 46.800,00
3	KIT EQUIPAGEM COMPLETA ADULTO, EM TECIDO DRY FIT, JOGO COM 57 (CINQUENTA E SETE) PEÇAS, COMPOSTO POR CAMISA, CALÇÃO E PAR DE MEIÃO NAS CORES ESPECÍFICAS DA PREFEITURA, 19 (DEZENOVE) UNIDADES DE CADA ITEM. TAMANHOS VARIADOS, SENDO ADULTO: P, M, G, GG E EXG;	TEXTILPREMIUN/ESPORTI	KIT	40	R\$ 1.479,00	R\$ 59.160,00
4	KIT EQUIPAGEM COMPLETA INFANTIL, EM TECIDO DRY FIT, JOGO COM 57 (CINQUENTA E SETE) PEÇAS, COMPOSTO POR CAMISA, CALÇÃO E PAR DE MEIÃO NAS CORES ESPECÍFICAS DA PREFEITURA, 19 (DEZENOVE) UNIDADES DE CADA ITEM. TAMANHOS VARIADOS, SENDO INFANTIL: 8, 10, 12, 14 E 16.	TEXTILPREMIUN/ESPORTI	KIT	40	R\$ 1.300,00	R\$ 52.000,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 204.760,00
TOTAL DOS LOTES						R\$ 1.183.904,50

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1. VALIDADE DA ATA.

2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Presidente Vargas/MA, 31 de março de 2022

ARNALDO LUNA DE SOUSA

Sec. de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças
Gerenciador

EMPRESA: M J DE S VIEIRA

CNPJ: 10.511.859/0001-19

Detentor

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: da2b413da08ad641d55c6ce380489bab

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143.19.10/2022-PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, o adiamento do **Pregão Eletrônico n.º 08/2023** com data de abertura prevista para o dia **16 de fevereiro de 2023 às 15h00min (quinze horas), FICA ADIADA para o dia 28 de fevereiro de 2023 às 15h00min (quinze horas)**, no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é a **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o Agenciamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, alteração, remissão, cancelamento, reembolso e entrega de passagens aéreas nacionais, de ida e/ou ida e volta ou multitrechos, na categoria econômica ou classe executiva, com serviços de reserva, para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Riachão/MA**, que tem por critério de julgamento o **menor por item**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 08 de fevereiro de 2023. Cleidinalva Borges Barbosa Neves. Pregoeira Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 04627120cc07e6e028c738beea514196

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120.15.09/2022-PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, o adiamento do **Pregão Eletrônico n.º 07/2023** com data de abertura prevista para o dia **17 de fevereiro de 2023 às 09h00min (nove horas), FICA ADIADA para o dia 28 de**

fevereiro de 2023, às 09h00min (nove horas) no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é a **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de capacitação para formação continuada dos professores e profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Riachão/MA** que tem por critério de julgamento o **menor por item**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 08 de fevereiro de 2023. Cleidinalva Borges Barbosa Neves. Pregoeira Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: b1d1b95545299bd21e69fe6c8326fd87

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135.11.10/2022-CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, o adiamento do **Pregão Eletrônico n.º 30/2022** com data de abertura prevista para o dia **17 de fevereiro de 2023 às 15h00min (quinze horas), FICA ADIADA para o dia 01 de março de 2023, às 15h00min (quinze horas)** no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é a **Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades de todas as Secretarias deste Município, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Riachão-MA** que tem por critério de julgamento o **menor por item**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 08 de fevereiro de 2023. Cleidinalva Borges Barbosa Neves. Pregoeira Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 600f70b4831cdc809d93bbec9ba52cab

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2023.

Extrato de Contrato Nº 074/2023. REFERENTE AO Pregão Eletrônico n.º 031/2022 e Processo administrativo nº 170.17.11/202-PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão/MA, e a empresa: **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.565.049/0001-66, sediada na Rua 1º de janeiro, nº855, It 10, qud 05, Centro, Araguaína-TO, CEP: 77.803-140. **OBJETO:** a **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos eletrônicos, para atender a demanda do Projeto Aluno Nota 10, com fulcro na Lei n.º 412, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais, no âmbito da Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE).** O Projeto tem por finalidade premiar os alunos destaques do ano letivo de 2022, pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. **FONTE DE RECURSO: Órgão:** 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. **Unidade:** 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MDE. **Ação orçamentária:** 12.361.0403.2-999 - Aluno Nota 10. **Elemento de despesa:** 3.3.90.31.00.00 - Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. **Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **VALOR GLOBAL: R\$11.347,00 (onze mil, trezentos e quarenta e sete reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87- **Contratante**, e o Senhor Roberto Do Santo Machado, portador da Carteira de Identidade nº 687447, expedida pela SSP/TO, inscrito no CPF nº 004.201.221-09- **Contratado.** **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 588ca30e417fd3ffe04e648b51e67f9a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023

Extrato de Contrato Nº 075/2023. REFERENTE AO Pregão Eletrônico n.º 031/2022 e Processo administrativo nº 170.17.11/202-PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão/MA, e a empresa: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.410/0001-03, sediada na Rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO:** a **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos eletrônicos, para atender a demanda do Projeto Aluno Nota 10, com fulcro na Lei n.º 412, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais, no âmbito da Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE).** O Projeto tem por finalidade premiar os alunos destaques do ano letivo de 2022, pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. **FONTE DE RECURSO: Órgão:** 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. **Unidade:** 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MDE. **Ação orçamentária:** 12.361.0403.2-999 - Aluno Nota 10. **Elemento de despesa:** 3.3.90.31.00.00 - Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. **Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **VALOR GLOBAL: R\$ 29.307,32 (vinte e nove mil, trezentos e sete reais e trinta e dois centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87- **Contratante**, e o Senhor ISAAC DE SOUSA CARDOSO, portador da Carteira de Identidade nº 1142113997 SEJUSP-MA, inscrito no CPF nº 728.233.561-34 - **Contratada.** **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 28bb088d330738b83f6d10d1f659bc10

TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021.

TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021

A **Prefeitura Municipal de Riachão/MA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Ruggero Felipe Menezes dos Santos, torna público, a todos os interessados que, no extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2021 da Tomada de Preços nº 002/2021- CPL/PMR- Processo Administrativo nº 007.26.01/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 13 de janeiro de 2023, pág. 60, ISSN 2763-860X, altera-se os seguintes termos:

Onde se lê:

15/12/2022 a 15/11/2023

Lê-se:

14/01/2023 a 14/12/2023

Riachão/MA, 08 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 262180c9d66aa51805030b5bccd08316

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2023.

AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2023. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através da Pregoeira Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **tornar sem efeito** a Publicação do Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2023. Motivo: aviso publicado erroneamente. veiculada no Diário Oficial dos Municípios FAMEM, **pag 94**, de 03 de fevereiro de 2023, Ano XVII, Riachão 06 de fevereiro de 2023, Cleidinalva Borges Barbosa Neves. Pregoeira.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 311845f36054d92d49998cfe8d72e7a4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

EXTRATOS DE CONTRATOS



EXTRATO DO CONTRATO: Nº 059 - 2023; **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023** - Processo Administrativo nº 0059/2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO **SERVICE LTDA**, CNPJ nº 19.259.326/0001-66, sediada na R DEZESSETE DE ABRIL, 01, JARDIM SAO LUIS, Imperatriz; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: EXERCÍCIO 2023; PODER EXECUTIVO; Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação: Função: 12; Sbfunção: 361; Programa: 0024; Projeto/Atividade/ Oper.Especial: 2-025; 12.361.0024.2-025 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE; Natureza da Despesa; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VALOR TOTAL R\$ 586.728,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e vinte e oito reais); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sra. **HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA**, portador do CPF nº 336.232.953-53, e pelo contratado: Sr. MARCO ANTONIO SILVA CAMELO, CPF Nº 770.024.743, RG Nº 2254192-6 SSP/MA; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 07/02/2023.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 060 - 2023; **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**- Processo Administrativo nº 0059/2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO **SERVICE LTDA**, CNPJ nº 19.259.326/0001-66, sediada na R DEZESSETE DE ABRIL, 01, JARDIM SAO LUIS, Imperatriz; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: EXERCÍCIO 2023; PODER EXECUTIVO; Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação: Função: 12; Sbfunção: 361; Programa: 0026; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-019; 12.361.0026.2-019 - Manutenção Programa Transporte Escolar - PNATE, Natureza da

Despesa; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VALOR TOTAL R\$ 195.576,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sra. **HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA**, portador do CPF nº 336.232.953-53, e pelo contratado: Sr. MARCO ANTONIO SILVA CAMELO, CPF Nº 770.024.743, RG Nº 2254192-6 SSP/MA; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 07/02/2023.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 071 - 2023; **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**- Processo Administrativo nº 0059/2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO **SERVICE LTDA**, CNPJ nº 19.259.326/0001-66, sediada na R DEZESSETE DE ABRIL, 01, JARDIM SAO LUIS, Imperatriz; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: EXERCÍCIO 2023; PODER EXECUTIVO; Órgão: PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDEB, Unidade: FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; Ação: Função: 12; Sbfunção: 361; Programa: 0024; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-032; 12.361.0024.2-032 - Manutenção do FUNDEB - 30%, Natureza da Despesa; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VALOR TOTAL: R\$ 293.364,00 (duzentos e noventa e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sra. **HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA**, portador do CPF nº 336.232.953-53, e pelo contratado: Sr. MARCO ANTONIO SILVA CAMELO, CPF Nº 770.024.743, RG Nº 2254192-6 SSP/MA; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 07/02/2023.

Publicado por: **JESSICA COSTA FERREIRA**
Código identificador: 615b289df9562fd83fc1d4cfb578625f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

PORTARIA Nº 01/2023 GAB SEMED, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Portaria nº 01/2023 GAB SEMED, de 08 de fevereiro de 2023.

Lícia Rosário Carvalho Calvet, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, considerando a reforma em andamento da sede da Unidade Integrada Dorotéia Queiroz, resolve:

Art. 1º. Transferir temporariamente as atividades de ensino da Unidade Integrada Dorotéia Queiroz para o imóvel situado à Rua Padre Possidônio, nº3004, Centro, neste município.

Parágrafo único. As atividades escolares funcionarão no novo endereço durante o período de duração da reforma do prédio sede da escola mencionada no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lícia Rosário Carvalho Calvet
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: **GUSTAVO MARQUES COIMBRA**
Código identificador: 8c557b0ce8bc97c10836c5a5a3cc719b

PORTARIA Nº 02/2023 GAB SEMED, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Portaria nº 02/2023 GAB SEMED, de 08 de fevereiro de 2023.

Lícia Rosário Carvalho Calvet, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos

legais, considerando a reforma em andamento da sede da Unidade Escolar Manoel Silva Cantanhede, resolve:

Art. 1º. Transferir temporariamente as atividades de ensino da Unidade Escolar Manoel Silva Cantanhede para o imóvel situado à Rua Pestana, nº624, Argentina, neste município.

Parágrafo único. As atividades escolares funcionarão no novo endereço durante o período de duração da reforma do prédio sede da escola mencionada no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lícia Rosário Carvalho Calvet
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 29efc357289b83628d24c4b8c56ef655

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/2021-PMR /MA. PROCESSO Nº 233/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/2021-PMR /MA. PROCESSO Nº 233/2022. PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.080.172/0001-88** e a Contratada: Clenildes Silva Rocha, inscrito no CPF sob o nº **831.904.903-25**. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/2021 - PMR, pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de **04/01/2023** e encerramento em **04/01/2024**; **CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 PODER EXECUTIVO//02 08 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL//02 08 00 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL//08 Assistência Social//08 122 Assistência Comunitária//08 122 3014 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL//08 122 3014 2106 0000 MANUT. DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL//3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física//3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira, do Contrato nº 039/2021 - PMR. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2023. **FRANCISCA DANIELE ROCHA MATOS. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 142cef586a43dad0eedd2ab504055487

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 063/2021-PMR /MA. PROCESSO Nº 232/2022.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 063/2021-PMR /MA. PROCESSO Nº 232/2022. PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.080.172/0001-88** e o Contratado: Elyjorilson Matos Costa, inscrito no CPF sob o nº **011.346.053-82**. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 063/2021 - PMR, pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de **03/01/2023** e encerramento em **03/01/2024**; **CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 PODER EXECUTIVO// 02 08 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL// 02 08 00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL// 08 Assistência Social// 08 122 Assistência Comunitária// 08 122 3014 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL// 08 122 3014 2094 0000 MANUT. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL// 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física// 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda, do Contrato nº 063/2021 - PMR. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2023. **FRANCISCA DANIELE ROCHA MATOS. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 5dc314bc7907f36e2e2d5009a57e47cd

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 118/2021-PMR/MA. PROCESSO Nº 230/2022

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 118/2021-PMR/MA. PROCESSO Nº 230/2022. PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.996.436/0001-43** e a empresa **NORCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.879.782/0001-49**. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 118/2021 - PMR, pelo mesmo período fixado no Projeto Básico, com início na data de **01/01/2023** e encerramento em **01/07/2023**; **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 PODER EXECUTIVO//02 16 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB//02 16 00 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB//12 Educação//12 361 Ensino Fundamental//12 361 3030 EXPANSÃO E DESENVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL//12 361 3030 1031 0000 CONST., AMPL. E REF. DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL//4.4.90.51.00 - Obras e Instalações//4.4.90.51.91 - Obras em Andamento. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda, do Contrato nº 118/2021 - PMR. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **Lícia Rosário Carvalho Calvet - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.** Rosário/MA.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 0bc072a58e061fd456b453f535f333a9

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2021-PMR /MA. PROCESSO Nº 231/2022.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2021-PMR /MA. PROCESSO Nº 231/2022. PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.080.172/0001-88** e o Contratado: Uhlton Carlos Castro Sanches, inscrito no CPF sob o nº **515.364.713-72**. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 041/2021 - PMR, pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de **30/12/2022** e encerramento em **31/12/2023**; **CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 PODER EXECUTIVO//02 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL//02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL//08 Assistência Social//08 244 Assistência Comunitária//08 244 3017 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE//08 244 3017 2205 0000 Man. Das Ações do Centro de Referência - PAEFI/CREAS//3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física//3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira, do Contrato nº 041/2021 - PMR. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **Francisca Daniele Rocha Matos - Secretária Municipal de Assistência Social.** Rosário/MA.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 351a6c0d555722b6471dc24eb2d9694b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA-MA** comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico nº 027/2022 - SRP, conforme os seguintes dados: **PROCESSO: 056/2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. DETENDORA DO REGISTRO: B D DE S. CARDOSO - ME, CNPJ nº 33.758.887/0001-30. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 03/01/2023 a 03/01/2024. DATA DA ADESÃO: 07/02/2023. ADRIANA DOS SANTOS SILVA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 8a8137c9c9e0b6c6814280b10a66a846

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA-MA** comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico nº 047/2022 - SRP, conforme os seguintes dados: **PROCESSO: 101001/2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA. PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS. DETENDORA DO REGISTRO: J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI, CNPJ nº 04.345.274/0001-73. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 05/01/2023 a 05/01/2024. DATA DA ADESÃO: 30/01/2023. ADRIANA DOS SANTOS SILVA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 6df239e8e1c445bac2f3ed308d2377cc

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA-MA** comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico nº 014/2022 - SRP, conforme os seguintes dados: **ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS GRÁFICOS. DETENDORA DO REGISTRO: NGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ nº 07.743.057/0001-20. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 28/10/2022 a 28/10/2023. DATA DA ADESÃO: 01/02/2023. ADRIANA DOS SANTOS SILVA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 7d752844e2fccb6a3ad27aef6c2f3f7d

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA-MA** comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico nº 026/2022 - SRP, conforme os seguintes dados: **PROCESSO: 055/2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER. DETENDORA DO REGISTRO: B D DE S. CARDOSO - ME, CNPJ nº 33.758.887/0001-30. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 03/01/2023 a 03/01/2024. DATA DA ADESÃO: 07/02/2023. ADRIANA DOS SANTOS SILVA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 43982374bb4df31faefa817e43bdd05a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº **11.866.700/0001-80**. CONTRATADA: **SALUT HOSPITALAR LTDA ME**, CNPJ nº **25.210.848/0001-76** OBJETO: **FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº **001/2023**, gerenciada pelo Município de Sambaíba/MA. VALOR: **R\$ 533.109,00 (QUINHENTOS TRINTA E TRÊS MIL CENTO E NOVE REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0203.2-029 - MANUT. DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO

LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **10/01/2023**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS**, Secretária de saúde, CPF nº **025.652.243-03**; e **Sra. JOINA DE CASSIA MENDES SOARES**. CPF nº **000.146.183-46** Representante Legal da **SALUT HOSPITALAR LTDA ME**, Sambaíba, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 360de24b012d52bde55d20bb52d5598

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº **009/2023**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº **11.866.700/0001-80**. CONTRATADA: **SALUT HOSPITALAR LTDA ME**, CNPJ nº **25.210.848/0001-76** OBJETO: **FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº **001/2023**, gerenciada pelo Município de Sambaíba/Ma. VALOR: **R\$ 90.858,00 (NOVENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0203.2-027 - MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **10/01/2023**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS**, Secretária de saúde, CPF nº **025.652.243-03**; e **Sra. JOINA DE CASSIA MENDES SOARES**. CPF nº **000.146.183-46** Representante Legal da **SALUT HOSPITALAR LTDA ME**, Sambaíba, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 6195375a3eeb43fca809da9d31a0a433

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº **010/2023**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº **11.866.700/0001-80**. CONTRATADA: **SALUT HOSPITALAR LTDA ME**, CNPJ nº **25.210.848/0001-76** OBJETO: **FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº **001/2023**, gerenciada pelo Município de Sambaíba/Ma. VALOR: **R\$ 1.825.588,02 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS OITENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0203.2-028 - MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **10/01/2023**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS**, Secretária de saúde, CPF nº **025.652.243-03**; e **Sra. JOINA DE CASSIA MENDES SOARES**. CPF nº **000.146.183-46** Representante Legal da **SALUT HOSPITALAR LTDA ME**, Sambaíba, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 5ef1d4f11d3ef4bcea1cb1dbc1ca3f50

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº **017/2023**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **NGM GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, CNPJ nº **07.743.057/0001-20** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº **025/2022**, gerenciada pelo Município de Centro Novo do Maranhão e Aderida pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 129.620,25 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0052.2-089- MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (Doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **07/02/2023**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **996.013.973-53** e **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS**, CPF nº **744.860.553-49**; Representante Legal da **NGM GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, Sambaíba, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: f40ec42fa4936b4ec22e96b90c6d5d5c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº **018/2023**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº **11.866.700/0001-80**. CONTRATADA: **NGM GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, CNPJ nº **07.743.057/0001-20** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº **025/2022**, gerenciada pelo Município de Centro Novo do Maranhão e Aderida pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 125.349,75 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0203.2-028 - MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) mese**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **07/02/2023**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **996.013.973-53** e **Amanda de Jesus Miranda Barros**, Secretária de saúde, CPF nº **025.652.243-03**; e **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS**, CPF nº **744.860.553-49**; Representante Legal da **NGM GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, Sambaíba, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 5ebac5b879c019c2442fb24870068edf

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **019/2023**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº **17.234.266/0001-00**. CONTRATADA: **NGM GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, CNPJ nº **07.743.057/0001-20** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº **025/2022**, gerenciada pelo Município de Centro Novo do Maranhão e Aderida pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 127.245,50 (CENTO**

E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.122.0052.2-032- GESTÃO DA SEC. DE ASSIT. SOCIAL E FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **07/02/2023.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **996.013.973-53** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº **452.413.663-91;** e **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS**, CPF nº **744.860.553-49;** Representante Legal da **NGM GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, Sambaíba, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: f0ebf7f845f411dadbbf7edff811ee0f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **020/2023.** CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº **30.709.706/0001-98.** CONTRATADA: **NGM GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, CNPJ nº **07.743.057/0001-20** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº **025/2022**, gerenciada pelo Município de Centro Novo do Maranhão e Aderida pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 118.822,35 (CENTO E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.1005.2-040- MANUT. DAS ATIVIDADES ADM. DA EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **07/02/2023.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **996.013.973-53** e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº **613.337.603-10;** e **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS**, CPF nº **744.860.553-49;** Representante Legal da **NGM GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, Sambaíba, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: f6996ed027ed942b430f686232c132ca

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **010/2022.** CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74.** CONTRATADA: **GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE 86601717134**, CNPJ nº **29.622.846/0001-45** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVA JATO DOS VEÍCULOS VINCULADOS ÀS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº **004/2022**, gerenciada pelo Município de Sambaíba/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0052.2-089- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.39.00.00 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **01/01/2023 até 31/12/2023.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **30/12/2022.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE**, CPF nº **866.017.171-34;**

Representante Legal da **GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE 88601717134**, Sambaíba, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 6d142e27878be38b407efbd6f8a4ad89

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **011/2022.** CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº **11.866.700/0001-80.** CONTRATADA: **GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE 86601717134**, CNPJ nº **29.622.846/0001-45** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVA JATO DOS VEÍCULOS VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº **004/2022**, gerenciada pelo Município de Sambaíba/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0052.2-024- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.39.00.00 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **01/01/2023 até 31/12/2023.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.250/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **30/12/2022.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS**, Secretária de saúde, CPF nº **025.652.243-03;** e **GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE**, CPF nº **866.017.171-34;** Representante Legal da **GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE 88601717134**, Sambaíba, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: b4e3850837d59659723cab2036520475

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **012/2022.** CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº **30.709.706/0001-98.** CONTRATADA: **GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE 86601717134**, CNPJ nº **29.622.846/0001-45** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVA JATO DOS VEÍCULOS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº **004/2022**, gerenciada pelo Município de Sambaíba/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0052.2-040- MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00.00 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **01/01/2023 até 31/12/2023.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **30/12/2022.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº **613.337.603-10;** e **GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE**, CPF nº **866.017.171-34;** Representante Legal da **GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE 88601717134**, Sambaíba, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: e35a72a6c0330ba753483d617e8a1ea2

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **013/2022.** CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº **17.234.266/0001-00.**

CONTRATADA: **GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE 86601717134**, CNPJ nº **29.622.846/0001-45** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVA JATO DOS VEÍCULOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº **004/2022**, gerenciada pelo Município de Sambaíba/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.122.0052.2-032- GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.39.00.00 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **01/01/2023 até 31/12/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **30/12/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº **452.413.663-91**; e **GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE**, CPF nº **866.017.171-34**; Representante Legal da GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE 88601717134, Sambaíba, 30 de dezembro de 2022

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 53f645645bd3de683460a3d1f097bfa5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **014/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE 86601717134**, CNPJ nº **29.622.846/0001-45** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVA JATO DOS VEÍCULOS VINCULADOS À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº **004/2022**, gerenciada pelo Município de Sambaíba/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **26.782.0052.2-018- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E FROTA RODOVIÁRIA; 3.3.90.39.00.00 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **01/01/2023 até 31/12/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **30/12/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **FELIKEMAR PEREIRA DE SOUSA** - Secretário de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços, CPF nº **724.188.883-49**; e **GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE**, CPF nº **866.017.171-34**; Representante Legal da GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE 88601717134, Sambaíba, 30 de dezembro de 2022

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: b9555abc3857cca72bbd2759a87bbba3

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **015/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº **11.866.700/000180**. CONTRATADA: **GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE 86601717134**, CNPJ nº **29.622.846/0001-45** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVA JATO DOS VEÍCULOS VINCULADOS AO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº **004/2022**, gerenciada pelo Município de Sambaíba/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0203.2-028- MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE; 3.3.90.39.00.00 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **01/01/2023 até 31/12/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **30/12/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº

031.272.203-67 e **AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS**, Secretária de saúde, CPF nº **025.652.243-03**; e **GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE**, CPF nº **866.017.171-34**; Representante Legal da GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE 88601717134, Sambaíba, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 0c09213f350f22419f951df8e294e652

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **150/2022**. Processo Administrativo nº **037/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME**, CNPJ nº **26.290.811/0001-68** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **017/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0052.2-089- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **01/01/2023 até 31/12/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **30/12/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA**, CPF nº **048.096.013-58**; Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: a8a98e95867c402d6b92a70a2d52ae19

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 151/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **151/2022**. Processo Administrativo nº **037/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº **17.234.266/0001-00**. CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME**, CNPJ nº **26.290.811/0001-68** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **017/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.122.0052.2-032 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **01/01/2023 até 31/12/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **30/12/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº **452.413.663-91**; e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA**, CPF nº **048.096.013-58**; Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 52d4b66547b3817b899ead32a5231da

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº

152/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2022. Processo Administrativo nº 037/2022. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 17.234.266/0001-00.** CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME, CNPJ nº 26.290.811/0001-68** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA,** decorrente do Pregão Presencial nº 017/2022, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0127.2-036 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **01/01/2023 até 31/12/2023.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **30/12/2022.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA, Secretária de Assistência Social, CPF nº 452.413.663-91;** e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA, CPF nº 048.096.013-58;** Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 096c406c3d0887cf519c47a6ef23b98c

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2022. Processo Administrativo nº 037/2022. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.709.706/0001-98.** CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME, CNPJ nº 26.290.811/0001-68** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA,** decorrente do Pregão Presencial nº 017/2022, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2-041- MANUT. E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **01/01/2023 até 31/12/2023.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **30/12/2022.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67** e **GLAUCIA LOPES MIRANDA - Secretária de Educação, CPF nº 613.337.603-10;** e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA, CPF nº 048.096.013-58;** Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: c286198f46a2d32c50668ea5a2d4e0f4

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 154/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 154/2022. Processo Administrativo nº 037/2022. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.709.706/0001-98.** CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME, CNPJ nº 26.290.811/0001-68** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA,** decorrente do Pregão Presencial nº 017/2022, gerenciada pela Comissão Permanente

de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2-046- MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **01/01/2023 até 31/12/2023.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **30/12/2022.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67** e **GLAUCIA LOPES MIRANDA - Secretária de Educação, CPF nº 613.337.603-10;** e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA, CPF nº 048.096.013-58;** Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 0d1cfc68103e2ff090c6aab0b5317891

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2022. Processo Administrativo nº 037/2022. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.866.700/0001-80.** CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME, CNPJ nº 26.290.811/0001-68** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA,** decorrente do Pregão Presencial nº 017/2022, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0203.2-028 - MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **01/01/2023 até 31/12/2023.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **30/12/2022.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67** e **AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS, Secretária de saúde, CPF nº 025.652.243-03;** e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA, CPF nº 048.096.013-58;** Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 4044151c4312b90c91ec27766d991e7b

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2022. Processo Administrativo nº 037/2022. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.866.700/0001-80.** CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME, CNPJ nº 26.290.811/0001-68** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA,** decorrente do Pregão Presencial nº 017/2022, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0052.2-024 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **01/01/2023 até 31/12/2023.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **30/12/2022.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67** e **AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS, Secretária de saúde, CPF nº 025.652.243-03;** e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA, CPF nº 048.096.013-58;** Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME,

Sambaíba, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: a8f0a352d423d6e8df6548dd0d3ac5f9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2022. Processo Administrativo nº 037/2022. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 17.234.266/0001-00.** CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME, CNPJ nº 26.290.811/0001-68** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SCFV - PBV DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, decorrente do Pregão Presencial nº 017/2022, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0127.2-036 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2023 até 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº 452.413.663-91; e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA**, CPF nº 048.096.013-58; Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 30 de dezembro de 2022.**

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 203146eff84e124269c3f14ec25a5470

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2022. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, CNPJ nº 06.229.397/0001-74.** CONTRATADA: **E ARAÚJO GUIMARÃES EIRELI, CNPJ nº 06.211.864/0001-39** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, decorrente da Tomada de Preços nº 003/2022, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0721.1-015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PISTAS E PRAÇAS DE ESPORTES; 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2023 a 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67; e **ERNALDO ARAÚJO GUIMARÃES**, CPF nº 396.758.663-49; Representante Legal da E ARAÚJO GUIMARÃES EIRELI, Sambaíba, 30 de janeiro de 2023.**

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: f2b4b38fb07b48254f8a6e738f12cd5b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131.001.065/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

131.001.065/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131.001.065/2021, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - PROC. ADM. Nº 065/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO. DOS PRAZOS: A vigência contratual e do prazo de execução passará a vigorar por mais 12 (doze) meses, o qual passará a findar em 04/11/2023. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Santa Luzia do Paruá-MA, 26 de outubro de 2022. ASSINATURAS: **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratante e **MIZAEEL FREITAS LIMA** - TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Contratado.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 6e07ce3728826d858f359eddeae9a206

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 029/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA
CONTRATADA: MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 97.528.178/0001-41
OBJETO: **Contratação para aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - SRP
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SRP, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.723,56 (cinquenta e seis mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31/12/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Atividade: 03.10.10.302.05.2.054 Manut. Ativ. Hosp. Ambulatoriais

Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000054

Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000055

Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

Programa de Atividade: 03.10.10.301.05.2.051 Manut. Prog. Saude Bucal - PSB

Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

Programa de Atividade: 03.10.10.303.05.2.100 Promocao Assistencia Farm. e Insumos Estrategicos na Atencao Basica

Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001
Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

Programa de Atividade: 03.10.10.301.05.2.052 Manut. Estratégia de Saude da Família - ESF

Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

Programa de Atividade: 03.10.10.302.05.2.054 Manut. Ativ. Hosp. Ambulatoriais

Elemento de Despesa: 4490.52.00 Equip. e Material Permanente

Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000054

Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000055

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 5108ed3e505a53b21646efef41d94f8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do SAAE de São João do Paraíso MA através do seu Pregoeiro Municipal, devidamente autorizado pela Portaria 001/2023 comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL, visando a contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de Bombas e Painéis e manutenção de Bombas e Painéis, de interesse dessa Autarquia. A abertura será dia **24 de fevereiro de 2023 as 14:00 horas**, em sua sede, sito à Rua Piauí S/N Centro, São João do Paraíso (MA) na forma das Leis 10.520/02, 123/06, Lei 147/014 e subsidiária a lei 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>. São João do Paraíso (MA), 06 de fevereiro de 2023. Matheus Aguiar de Sousa Pregoeiro. Portaria nº 001/2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e1dfe51af2bde90b430db08f3b6e330d

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-SRP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-SRP

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do SAAE de São João do Paraíso MA através do seu Pregoeiro Municipal, devidamente autorizado pela Portaria 001/2023 comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL, visando a contratação de empresa para Aquisição de tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA. A abertura será dia **24 de fevereiro de 2023 as**

08:20 horas, em sua sede, sito à Rua Piauí S/N Centro, São João do Paraíso (MA) na forma das Leis 10.520/02, 123/06, Lei 147/014 e subsidiária a lei 8.666/93. O edital e seus anexos poderão ser consultado gratuitamente ou adquiridos na CPL mediante a entrega de duas resmas de papel A4 500x1 no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>. São João do Paraíso (MA), 06 de fevereiro de 2023. Matheus Aguiar de Sousa Pregoeiro Portaria nº 001/2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 3a8f7154616638a8b5d0ba673588820c

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços em MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPRESSORES E CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA.. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para **24 de Fevereiro de 2023 às 08:20**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. São João do Paraíso - MA, 03 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 6012f8b7689d84913199d2d28ca8dbed

ERRATA DE DISPENSA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João/MA. CNPJ: 01.597.629/0001-23. CONTRATADO. Iraneide Aguiar da Silva, CPF Nº 632.672.173-34.OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento das atividades associadas a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 03 de Janeiro 2023. Onde se lê valor contratual: R\$ **12.000,00** (Doze mil reais), le-se-á valor contratual R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 Dezembro de 2023. PAULO DE TARSO DE SOUSA BORGES.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 005-2023-DPL005/20223; MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 005/2022; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADO: Iraneide Aguiar da Silva, CPF nº 632.672.173-34; OBJETO: locação de um (01) Imóvel, situado na Av. Marcos Silva,, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso -MA, para funcionamento das Atividades associadas a Secretária de Governo e Planejamento. BASE LEGA: inciso X, do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2023; VIGÊNCIA: 12 MESES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.123.1203.2086..0000; Onde se-lê valor contratual: R\$ **12.000,00** (Doze mil reais), le-se-á valor contratual R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais); FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL. São João do Paraíso -MA, 04

de Janeiro de 2023. Roberto Regis de Albuquerque.

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: 835b3d6f8a66765046fdd067bd43ee0e

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 007/2023, que teve como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse de diversas secretarias do Município de São João do Paraíso-MA, saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas: **COMERCIAL GOA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.614.584/0001-44**, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 63.992,34 (sessenta e três mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), **a empresa L pires de Sousa comercio e empreendimentos inscrita no CNPJ/MF sob nº 4.793.347/0001-43**, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 87.292,74 (oitenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), **a empresa DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.700.908/0001-21**, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 320.689,42 (trezentos e vinte mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) **e a empresa THAMIPE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.068.908/0001-53**, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 306.082,05 (trezentos e seis mil oitenta e dois reais e cinco centavos). **Totalizando um Valor Total: R\$ 778.056,55 (setecentos e setenta e oito mil cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>.

São João do Paraíso - MA, em 08 de fevereiro de 2023

Ilton Rodrigues de Sousa

Pregoeiro

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: fa43f18dbe73709a8aa399e2b9fda742

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: **D`LORD COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.208.342/0001-20, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 62.496,20 (setenta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), **a empresa L pires de Sousa comercio e empreendimentos** inscrita no CNPJ/MF sob nº 4.793.347/0001-43, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 152.095,32 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e

seis reais e setenta centavos) **e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.145.041/0001-55, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 1.356.801,88 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos). **Totalizando um Valor Total: R\$ 1.571.393,40 (um milhão quinhentos e setenta e um mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraíso - MA, 08 de fevereiro 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 018f0db2674f7933124f5f793afefee6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: **GABRIEL BRANDAO PEREIRA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.722.309/0001-77, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R\$ 557.038,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil trinta e oito reais) a empresa EBM CONSTRUÇÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.414.068/0001-76, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R\$ 119.750,00 (cento e dezenove mil setecentos e quinze reais) e a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.604.476/0001-05, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R\$ 162.35,00 (cento e sessenta e dois mil trinta e cinco reais)**.

Totalizando um valor de R\$ 838.823,00 (oitocentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e três reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraíso - MA, 08 de fevereiro 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7d8eef1cb9105c8c4696b43da46979fd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 042/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 260701/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 16/09/2022

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 042/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICO, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, INJETÁVEIS, MATERIAIS INSTRUMENTAIS E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260701/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Srº **Kairo Coelho de Sousa Correa**, Secretário Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: ORDENADOR DE DESPESAS E ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023** e o Senhor: **Adalberto Rocha De Abreu**, portador do CPF Nº 398.279.333-53 e RG Nº 990.863 SSP-PI., representante da empresa: **A R DE ABREU LTDA, inscrita no CPNJ sob o Nº 10.464.744/0001-10**, localizada na Rua Firmino Gonçalves Pedreiras; Nº 686, Bairro Centro, Timon/MA - CEP:65.631-040, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 042/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas,

RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS do item da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para farmácia básica e psicotrópico, materiais hospitalares, laboratoriais e odontológicos, injetáveis, materiais instrumentais e materiais e equipamentos para o SAMU para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2022** - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: A R DE ABREU LTDA	
CNPJ: 10.464.744/0001-10	Inscrição Estadual: 12.308824-0
Endereço: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRAS; Nº 686, BAIRRO CENTRO, TIMON/MA - CEP:65.631-040.	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (99) 3212 - 0681	EMAIL: cocais.distribuidora@hotmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	MARCAS	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
58	METOCLOPRAMIDA 10MG/10ML GOTAS - COTA PRINCIPAL	1.280	PHARLAB	VD	R\$ 1,25	R\$ 1.600,00

112	CEFALOTINA 1G - COTA PRINCIPAL	160	BLAU	FR	R\$ 6,60	R\$ 1.056,00
125	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML - COTA PRINCIPAL	3.200	HYPOFARMA	AMP	R\$ 5,00	R\$ 16.000,00
130	FUROSEMIDA 20MG 2ML - COTA PRINCIPAL	1.600	TEUTO	AMP	R\$ 1,60	R\$ 2.560,00
133	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML - COTA PRINCIPAL	1.600	FRESENIUS	AMP	R\$ 3,33	R\$ 5.328,00
166	AMITRIPTILINA 25MG CPR - COTA PRINCIPAL	1.600	E.M.S.	CPR	R\$ 0,32	R\$ 512,00
171	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR - COTA PRINCIPAL	1.600	EUROFARMA	CPR	R\$ 0,40	R\$ 640,00
172	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP. ORAL - COTA PRINCIPAL	160	HIPOLABOR	FC	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00
173	CARBAMAZEPINA 400MG CPR - COTA PRINCIPAL	640	TEUTO	CPR	R\$ 0,77	R\$ 492,80
174	CARBAMAZEPINA 200MG - COTA PRINCIPAL	640	BRAINFARMA	CPR	R\$ 0,63	R\$ 403,20
176	CLONAZEPAN CPR 0,5MG - COTA PRINCIPAL	1.600	GEOLAB	CPR	R\$ 0,13	R\$ 208,00
177	CLONAZEPAN CPR 2MG - COTA PRINCIPAL	1.600	E.M.S.	CPR	R\$ 0,12	R\$ 192,00
182	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG AMP.2ML - COTA PRINCIPAL	800	TEUTO	AMP	R\$ 13,43	R\$ 10.744,00
183	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG - COTA PRINCIPAL	480	CRISTÁLIA	CPR	R\$ 0,70	R\$ 336,00
184	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG - COTA PRINCIPAL	480	CRISTÁLIA	CPR	R\$ 0,43	R\$ 206,40
185	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML - COTA PRINCIPAL	1.600	FRESENIUS	AMP	R\$ 4,60	R\$ 7.360,00
186	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML - COTA PRINCIPAL	480	CRISTÁLIA	FC	R\$ 10,58	R\$ 5.078,40
187	DIAZEPAM 5MG - COTA PRINCIPAL	1.600	E.M.S.	CPR	R\$ 0,12	R\$ 192,00
190	FENITOINA CPR 100MG - COTA PRINCIPAL	1.600	HIPOLABOR	CPR	R\$ 0,17	R\$ 272,00
192	FENOBARBITAL CPR 100MG - COTA PRINCIPAL	800	E.M.S.	CPR	R\$ 0,43	R\$ 344,00
196	FLUOXETINA 20MG CAPS. - COTA PRINCIPAL	800	RANBAXY	CPR	R\$ 0,14	R\$ 112,00
210	RISPERIDONA CPR1MG - COTA PRINCIPAL	1.600	PRATI	CPR	R\$ 0,14	R\$ 224,00
228	alcool absoluto frasco 1.000ml - COTA PRINCIPAL	240	M.NOBRE	ltr	R\$ 14,10	R\$ 3.384,00
237	almonolia em plástico âmbar, cap. 500ml - COTA PRINCIPAL	80	HELIANTO	und	R\$ 6,50	R\$ 520,00
245	atadura crepe tamanho 12cm x 4,5m, 13 ?os, algodão, não estéril, embalagem com 12 rolos - COTA PRINCIPAL	240	TEXCARE	duz	R\$ 5,38	R\$ 1.291,20
246	atadura crepe tamanho 15cm x 4,5m, 13 ?os, algodão, não estéril, embalagem com 12 rolos - COTA PRINCIPAL	240	TEXCARE	duz	R\$ 5,38	R\$ 1.291,20
247	atadura crepe tamanho 20cm x 4,5m, 13 ?os, algodão, não estéril, embalagem com 12 rolos - COTA PRINCIPAL	240	TEXCARE	duz	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00
251	atadura de crepe 20cm x 3m, 9 ?os, algodão, não estéril, embalagem com 12 rolos - COTA PRINCIPAL	240	TEXCARE	duz	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
253	atadura gessada 15cm - COTA PRINCIPAL	80	ORTOM	und	R\$ 2,50	R\$ 200,00
254	atadura gessada 20cm - COTA PRINCIPAL	80	ORTOM	und	R\$ 5,50	R\$ 440,00
258	avental de chumbo para proteção de paciente infantil 0,50mm pb padrão) - COTA PRINCIPAL	5	MEDIMPLAN	und	R\$ 1.535,79	R\$ 7.678,95
264	bandagem antiseptica para coleta de sangue caixa com 500 unidades - COTA PRINCIPAL	16	ACCUMED	cca	R\$ 27,00	R\$ 432,00
274	campo operatório 23x25cm pacote com 50 unidades - COTA PRINCIPAL	160	POLAR FIX	pct	R\$ 48,00	R\$ 7.680,00
281	cateter jelco 18 (intravenoso, ?exível, desc.) - COTA PRINCIPAL	640	DESCARPACK	und	R\$ 1,10	R\$ 704,00
282	cateter jelco 20 (intravenoso, ?exível, desc.) - COTA PRINCIPAL	1.920	DESCARPACK	und	R\$ 1,10	R\$ 2.112,00
284	cateter jelco 24 (intravenoso, ?exível, desc.) - COTA PRINCIPAL	3.200	DESCARPACK	und	R\$ 1,11	R\$ 3.552,00
315	dispositivo urinário nº 04 c/extensao - COTA PRINCIPAL	240	BIOMED	und	R\$ 0,90	R\$ 216,00
316	dispositivo urinário nº 06 c/extensao - COTA PRINCIPAL	160	BIOMED	und	R\$ 2,70	R\$ 432,00
317	dispositivo urinário nº 06 s/extensao - COTA PRINCIPAL	160	BIOMED	und	R\$ 2,68	R\$ 428,80

358	?o catgut simples 0 com agulha caixa com 24 - COTA PRINCIPAL	24	SHALON	caxa	R\$ 116,93	R\$ 2.806,32
359	?o catgut simples 1-0 com agulha caixa com 24 - COTA PRINCIPAL	24	SHALON	caxa	R\$ 116,93	R\$ 2.806,32
361	?o mononylon 0 com agulha, caixa com 24 - COTA PRINCIPAL	24	SHALON	caxa	R\$ 53,50	R\$ 1.284,00
362	?o mononylon 1-0 com agulha, caixa com 24 - COTA PRINCIPAL	24	SHALON	caxa	R\$ 53,90	R\$ 1.293,60
363	?o mononylon 2-0 com agulha, caixa com 24 - COTA PRINCIPAL	24	SHALON	caxa	R\$ 55,00	R\$ 1.320,00
364	?o mononylon 3-0 com agulha, caixa com 24 - COTA PRINCIPAL	24	SHALON	caxa	R\$ 53,90	R\$ 1.293,60
365	?o mononylon 4-0 com agulha, caixa com 24 - COTA PRINCIPAL	24	SHALON	caxa	R\$ 53,90	R\$ 1.293,60
388	gel para eletrocardiograma 1000g - COTA PRINCIPAL	80	INOVATEX	gal	R\$ 7,50	R\$ 600,00
396	kit papanicolau tam.m - COTA PRINCIPAL	40	KOLPLAST	kit	R\$ 4,83	R\$ 193,20
397	kit papanicolau tam.g - COTA PRINCIPAL	40	KOLPLAST	kit	R\$ 4,83	R\$ 193,20
448	seringa desc. 20ml com agulha 20x07 - COTA PRINCIPAL	12.000	SR	und	R\$ 0,72	R\$ 8.640,00
452	seringa desc. de 10ml sem agulha - COTA PRINCIPAL	12.000	SR	und	R\$ 0,33	R\$ 3.960,00
473	sonda folley 2v nº 20 com balão - COTA PRINCIPAL	160	IMBRASUL	und	R\$ 4,07	R\$ 651,20
VALOR TOTAL						R\$ 116.797,99

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 042/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO

ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SAO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SAO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SAO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 09 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Kairo Coelho de Sousa Correa

Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

A R DE ABREU LTDA

CNPJ Nº 10.464.744/0001-10

Representante: Adalberto Rocha De Abreu

CPF Nº 398.279.333-53 E RG Nº 990.863 SSP-PI.

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: c0475cce8d90530084d8bc8de0a2edc4

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Às Empresas:

RAZÃO SOCIAL:EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ Nº 08.045.136/0001-20

INSC. ESTADUAL 122290640

END: RUA DO MERCADO, Nº 100, BAIRRO JOAO DE DEUS

CIDADE: SÃO LUIS/MA - CEP: 65.057-363

TEL:98.3236-2933 / 98.98707-6537

Email: expressovip10@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL:ADÃO RUFINO DA SILVA EIRELI

CNPJ Nº 11.319.175/0001-82

INCR. ESTADUAL 122090748

END:AV. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 1112, BAIRRO CENTRO

CIDADE:PARAIBANO/MA - CEP: 65.670-000

TEL:(86)99462-6788

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplsjpma@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplsjpma@gmail.com

São João dos Patos/MA, 08 de fevereiro de 2023.

Kairo Coelho de Sousa Correa

Secretário Municipal de Saúde

Géssyka Raflégia Lima Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 4525ae4606885a781ed6f669b1ce2e91

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:

RAZÃO SOCIAL: RIBEIRO & FERNANDES LTDA



CNPJ Nº03.549.504/0001-53
END:BR AV PRESIDENTE MÉDICI Nº 1740, BAIRRO CENTRO
CIDADE: SÃO JOÃO DOS PATOS/MA - CEP: 65.665-000
TEL:(99) 3551-2495

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplsjpma@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplsjpma@gmail.com

São João dos Patos/MA, em 08 de fevereiro de 2023.

GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 555d7caa0f154456b0b306013a2b4277

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:

RAZÃO SOCIAL: RIBEIRO & FERNANDES LTDA
CNPJ Nº03.549.504/0001-53
END:BR AV PRESIDENTE MEDICE Nº 1740, BAIRRO CENTRO
CIDADE: SÃO JOÃO DOS PATOS/MA - CEP: 65.665-000
TEL:(99) 3551-2495

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplsjpma@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplsjpma@gmail.com

São João dos Patos/MA, em 08 de fevereiro de 2023.

MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: fb8d72299ce7a8bfdc6265d279bf6fc2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 011203/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 30/01/2023
ABERTURA: 10:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades das Secretarias Municipais, à proponente abaixo registrada:

EMPRESAS VENCEDORAS/VALORES

RESULTADO:

RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ Nº 08.045.136/0001-20
INSC. ESTADUAL 122290640
END: RUA DO MERCADO, Nº 100, BAIRRO JOAO DE DEUS
CIDADE: SÃO LUIS/MA - CEP: 65.057-363
TEL:98.3236-2933 / 98.98707-6537
Email: expressovip10@hotmail.com

FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTES						
PARTIDA: São João dos Patos - MA, Terminal Rodoviário, Agências de Viagens.						
ITEM	ITINERÁRIO	QUANT.	UND	MARCAS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	São João dos Patos - MA à Balsas/MA	400	Passagem	Passagem	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
2	São João dos Patos - MA à São Luís/MA	3.000	Passagem	Passagem	R\$ 170,00	R\$ 510.000,00
3	São João dos Patos - MA à Presidente Dutra/MA	350	Passagem	Passagem	R\$ 65,00	R\$ 22.750,00
4	São João dos Patos - MA à Colinas/MA	350	Passagem	Passagem	R\$ 50,00	R\$ 17.500,00
5	São João dos Patos - MA à Peritoró/MA	250	Passagem	Passagem	R\$ 95,00	R\$ 23.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 606.000,00

RAZÃO SOCIAL: ADÃO RUFINO DA SILVA EIRELI
CNPJ Nº 11.319.175/0001-82
INCR. ESTADUAL 122090748
END: AV. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 1112, BAIRRO CENTRO
CIDADE: PARAIBANO/MA - CEP: 65.670-000
TEL: (86)99462-6788

FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTES						
PARTIDA: São João dos Patos - MA, Terminal Rodoviário, Agências de Viagens.						
ITEM	ITINERÁRIO	QUANT.	UND	MARCAS	V. UNIT.	V. TOTAL
6	São João dos Patos - MA à Teresina/PI	500	Passagem	FORNECIMENTO	R\$ 135,00	R\$ 67.500,00
7	São João dos Patos - MA à Floriano/PI	300	Passagem	FORNECIMENTO	R\$ 58,00	R\$ 17.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 84.900,00

São João dos Patos/MA, em 03 de fevereiro de 2023

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Pregoeiro do Município

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 9705d10b10ae4071b11f9faf13130c67

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 060102/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 31/01/2023
ABERTURA: 10:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, à proponente abaixo registrada:

EMPRESAS VENCEDORAS/VALORES

RESULTADO:

RAZÃO SOCIAL: RIBEIRO & FERNANDES LTDA
CNPJ Nº03.549.504/0001-53
INSC. ESTADUAL: 121735834
INSC. MUNICIPAL: 11022678-03
END:BR AV PRESIDENTE MEDICI Nº 1740, BAIRRO CENTRO
CIDADE: SÃO JOÃO DOS PATOS/MA - CEP: 65.665-000
TEL:(99) 3551-2495

RESULTADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	MARCAS	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum	120.000	Litros	Bandeira Branca	R\$ 5,45	R\$ 654.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 654.000,00

São João dos Patos/MA, em 03 de fevereiro de 2023

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Pregoeiro do Município

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 3600ef3c122d3138f5b194ce513ac346

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 060103/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 31/01/2023
ABERTURA: 15:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, à proponente abaixo registrada:

EMPRESAS VENCEDORAS/VALORES

RESULTADO:

RAZÃO SOCIAL: RIBEIRO & FERNANDES LTDA
CNPJ Nº03.549.504/0001-53
INSC. ESTADUAL: 121735834
INSC. MUNICIPAL: 11022678-03
END:BR AV PRESIDENTE MEDICI Nº 1740, BAIRRO CENTRO
CIDADE: SÃO JOÃO DOS PATOS/MA - CEP: 65.665-000
TEL:(99) 3551-2495

RESULTADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	MARCAS	V. UNIT	VALOR TOTAL
------	----------------	--------	---------	--------	---------	-------------

1	Óleo Diesel s10	132.000	Litros	Bandeira Branca	R\$ 6,95	R\$ 917.400,00
2	Gasolina Comum	312.000	Litros	Bandeira Branca	R\$ 5,45	R\$ 1.700.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.617.800,00

São João dos Patos/MA, em 03 de fevereiro de 2023

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Pregoeiro do Município

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 3ee509b59d9067968ec3f1cc015dffdb

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011203/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 30/01/2023
ABERTURA: 10:00 HORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

As autoridades competentes da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, Os Secretários Municipais de Saúde e Assistência Social, os Senhores: **Kairo Coelho de Sousa Correa e Géssyka Rafélia Lima Sousa**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVERAM: HOMOLOGAR**, o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, cujo objeto trata da contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, as empresas vencedoras abaixo citadas:

RESULTADO:

RAZÃO SOCIAL:EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ Nº 08.045.136/0001-20
INSC. ESTADUAL 122290640
END: RUA DO MERCADO, Nº 100, BAIRRO JOAO DE DEUS
CIDADE: SÃO LUIS/MA - CEP: 65.057-363
TEL:98.3236-2933 / 98.98707-6537
Email: expressovip10@hotmail.com

FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTES						
PARTIDA: São João dos Patos - MA, Terminal Rodoviário, Agências de Viagens.						
ITEM	ITINERÁRIO	QUANT.	UND	MARCAS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	São João dos Patos - MA à Balsas/MA	400	Passagem	Passagem	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
2	São João dos Patos - MA à São Luis/MA	3.000	Passagem	Passagem	R\$ 170,00	R\$ 510.000,00
3	São João dos Patos - MA à Presidente Dutra/MA	350	Passagem	Passagem	R\$ 65,00	R\$ 22.750,00
4	São João dos Patos - MA à Colinas/MA	350	Passagem	Passagem	R\$ 50,00	R\$ 17.500,00
5	São João dos Patos - MA à Peritoró/MA	250	Passagem	Passagem	R\$ 95,00	R\$ 23.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 606.000,00

RAZÃO SOCIAL:ADÃO RUFINO DA SILVA EIRELI
CNPJ Nº 11.319.175/0001-82
INCR. ESTADUAL 122090748
END:AV. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 1112, BAIRRO CENTRO
CIDADE:PARAIBANO/MA - CEP: 65.670-000
TEL: (86)99462-6788

FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTES						
PARTIDA: São João dos Patos - MA, Terminal Rodoviário, Agências de Viagens.						

ITEM	ITINERÁRIO	QUANT.	UND	MARCAS	V. UNIT.	V. TOTAL
6	São João dos Patos - MA à Teresina/PI	500	Passagem	FORNECIMENTO	R\$ 135,00	R\$ 67.500,00
7	São João dos Patos - MA à Floriano/PI	300	Passagem	FORNECIMENTO	R\$ 58,00	R\$ 17.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 84.900,00

Sao Joao Dos Patos/MA, 07 de fevereiro de 2023

Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde

Géssyka Raflégia Lima Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 5973e0440299f96d624739c4bbd57b08

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060103/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 31/01/2023
ABERTURA: 15:00 HORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Senhora Marianna Lyra Da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, cujo objeto trata da contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a empresa vencedora abaixo citada.

EMPRESA VENCEDORAS/VALORES

RAZÃO SOCIAL: RIBEIRO & FERNANDES LTDA
CNPJ N.º03.549.504/0001-53
INSC. ESTADUAL: 121735834
INSC. MUNICIPAL: 11022678-03
END:BR AV PRESIDENTE MEDICI N.º 1740, BAIRRO CENTRO
CIDADE: SÃO JOÃO DOS PATOS/MA - CEP: 65.665-000
TEL:(99) 3551-2495

RESULTADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	MARCAS	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Óleo Diesel s10	132.000	Litros	Bandeira Branca	R\$ 6,95	R\$ 917.400,00
2	Gasolina Comum	312.000	Litros	Bandeira Branca	R\$ 5,45	R\$ 1.700.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.617.800,00

São João dos Patos/MA, 07 de fevereiro de 2023

MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: a614de16f79a01198bb3936f827676ce

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Processo Administrativo nº 060102/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 31/01/2023
ABERTURA: 10:00 HORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Senhora Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, cujo objeto trata da contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a empresa vencedora abaixo citada.

EMPRESA VENCEDORAS/VALORES

RAZÃO SOCIAL: RIBEIRO & FERNANDES LTDA
CNPJ Nº03.549.504/0001-53
INSC. ESTADUAL: 121735834
INSC. MUNICIPAL: 11022678-03
END:BR AV PRESIDENTE MEDICI Nº 1740, BAIRRO CENTRO
CIDADE: SÃO JOÃO DOS PATOS/MA - CEP: 65.665-000
TEL:(99) 3551-2495

RESULTADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	MARCAS	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum	120.000	Litros	Bandeira Branca	R\$ 5,45	R\$ 654.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 654.000,00

São João dos Patos/MA, 07 de fevereiro de 2023

GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 6e9f2d4a3da12cf48be29ea00781f10a

DECRETO Nº 03/2023

DECRETO Nº 03/2023, de 08 de fevereiro de 2023.

Altera calendário anual das audiências Públicas para avaliar o cumprimento das Metas Fiscais Quadrimestrais no exercício financeiro de 2023, constante no decreto 02/2023 de 30 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 4º, Art., 9º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 e art. 1º parágrafo único da Lei Municipal 279/2006 de 12 de julho de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o calendário de Audiências Públicas para avaliar o cumprimento de metas Fiscais Quadrimestrais no exercício financeiro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal, nas seguintes datas e horários:

3º Quadrimestre de 2022: 28 de fevereiro de 2023, às 09:00h,
1º Quadrimestre de 2023: 24 de maio 2023, às 09:00h, e,
2º Quadrimestre de 2023: 27 de setembro de 2023, às 09:00h

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito Municipal

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: cf56fdb651b47950e67cd1842ed5aebc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CPL
Processo Administrativo Nº 19/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da reforma da Rodoviária no município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

DATA DA SESSÃO: 28/02/2023
HORÁRIO: 09h00min (nove horas).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no **site da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov>**, onde poderão ser consultados gratuitamente. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: **cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br**.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 08 de fevereiro de 2023

Glória Maria Aguiar Costa
Presidente CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 3ef4c4ac93cdd3f19ba4ff9064d9388f

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023 - SRM

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2022- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS -TO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023 - SRM
ADESÃO Nº 03/2023 - SRM

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 30/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: JHM CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.317.077/0001-46.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de minigeração fotovoltaica de consumo remoto (usina de energia solar geração fotovoltaica), compreendendo a elaboração do projeto executivo, caderno de especificações e encargos, aprovação deste junto à concessionária de energia, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, instalação, efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento, manutenção preventiva e suporte técnico com serviço continuado de aferição de performance pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2022- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS -TO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.006.884,40 (cinco milhões e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (Prefeito de São Raimundo Das Mangabeiras) E JORGE HERNANY SILVEIRA MADEIRA (Representante legal da empresa JHM CONSTRUCOES LTDA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 2f014464498798528b408fc4f67ee5b7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

RESENHA DO CONTRATO Nº 27/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 27/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. S. SERRA PINTO (CNPJ nº 02.023.413/0001-17). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 222.244,60 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. SÃO VICENTE FÉRRER, 08 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS, Prefeito Municipal de São Vicente Férrer-MA; MARIA SEVERINA SERRA PINTO- Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 50ccd7af4e5f812effecfac3387f326c

RESENHA DO CONTRATO Nº 28/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 28/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. S. SERRA PINTO (CNPJ nº 02.023.413/0001-17). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 109.973,43 (cento e nove mil e novecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. SÃO VICENTE FÉRRER, 08 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS, Secretária Municipal de Assistência Social de São Vicente Férrer-MA; MARIA SEVERINA SERRA PINTO- Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: bc0e43109cac316a2fe8e50f4e0513a4

RESENHA DO CONTRATO Nº 29/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 29/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. S. SERRA PINTO (CNPJ nº 02.023.413/0001-17). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 451.670,40 (quatrocentos e cinquenta e um mil e seiscentos e setenta reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. SÃO VICENTE FÉRRER, 08 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: LEANDERSON SODRÉ FREITAS, Secretário Municipal de Saúde de São Vicente Férrer-MA; MARIA SEVERINA SERRA PINTO- Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 7abe4e4f62178154f90f0d83cbdf10dd

RESENHA DO CONTRATO Nº 30/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 30/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. S. SERRA PINTO (CNPJ nº 02.023.413/0001-17). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 119.737,05 (cento e dezenove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. SÃO VICENTE FÉRRER, 08 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS, Secretária Municipal de Educação de São Vicente Férrer-MA; MARIA SEVERINA SERRA PINTO- Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: fa68cd1c6224b7b9ee677c8a3379f024

RESENHA DO CONTRATO Nº 31/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 31/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. S. SERRA PINTO (CNPJ nº 02.023.413/0001-17). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 130.694,81 (cento e trinta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. SÃO VICENTE FÉRRER, 08 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS, Secretária Municipal de Educação de São Vicente Férrer-MA; MARIA SEVERINA SERRA PINTO- Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 8c2d300d0be2c3ad8b1a126b8efae6e4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

LEI MUNICIPAL Nº 082/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 082/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

“LOA - Lei Orçamentaria Anual, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município Senador Lá Rocque - MA para o exercício financeiro do ano de 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Sr. BARTOLOMEU GOMES ALVES no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei Municipal.

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 62.500.000,00 (Sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, §5º, da Constituição Federal, art.138 da Lei Orgânica, das disposições do - Plano Plurianual e com as revisões legais oriundas da aprovação da Lei que estabelecer o referido Plano Plurianual, PPA, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive a Fundação instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades, Fundos e Órgãos da Administração Direta e Indireta a eles vinculados;

Art. 2º - A Receita Orçamentária, estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 62.500.000,00 (Sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º - As Receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo e tabela a seguir.

RECEITA	1,00
1 - RECEITA CORRENTE	65.365.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.570.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	390.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.255.000,00
OUTRA RECEITAS CORRENTES	50.000,00
2 - RECEITA DE CAPITAL	2.290.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.990.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	5.155.000,00
TOTAL	62.500.000,00

I - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecado, na forma da Legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.01 - GABINETE DA PREFEITO 1.204.250,00
01.02 - ASSESSORIA JURÍDICA 350.000,00
01.03 - CONTROLADORIA GERAL 180.000,00
01.04 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 120.000,00
01.05 - SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.000.000,00

01.06 - SEC.MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1.880.000,00
01.07 - SEC.MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.910.000,00
01.08 - SEC.MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	1.360.000,00
01.09 - SEC.MUN. INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	6.060.000,00
01.10 - SEC.MUN. DE EDUC.CULT.TURIS.DESPOT.LAZER	2.760.000,00
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.155.000,00
02.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LÁ ROCQUE	1.473.000,00
03.01 - FUNDEB	16.180.000,00
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.754.500,00
04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.500.000,00
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.940.000,00
05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	680.000,00
05.03 - FMDCA	440.000,00
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE	4.553.250,00

TOTAL DA UNIDADES 62.500.000,00

Art. 4º - A despesa será realizada segundo a discriminação constante do anexo I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, apresentada nos anexos.

Art. 5º - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares.

a) - Da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) - Da Reserva de Contingência.

II - Para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - À conta de excesso de arrecadação, ou superávit financeiro de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade.

Art. 7º - A discriminação da despesa, quanto a sua natureza, far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

§1º - A discriminação da despesa de que trata o *caput* deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo a mesma ser alterada por inclusão de elemento, acréscimo ou redução de valores em grupo de despesa constante da presente lei;

§2º - Para efeito informativo e de acompanhamento, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente lei e através do sistema orçamentário e financeiro, durante todo o exercício.

Art. 9º - Para efeito das alterações orçamentárias de que trata o artigo 6º, observar-se-á o seguinte:

I - Os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988.

II - Os créditos suplementares, a que se refere o art. 6º, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto atividade ou operação especial e serão feitos através de decretos do Poder Executivo.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal e observado o disposto no art. 38, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 2000.

Art.11 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito internas e externas com instituições financeiras nacionais e internacionais para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001 e da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 2000, bem como a oferecer as contra garantias necessárias, autorizada à vinculação das cotas de repartição constitucional prevista nos artigos. 158 e 159 da Constituição Federal, complementada pelas receitas tributárias estabelecidas em seu art. 156, nos termos do § 4º de seu art. 167, bem como, outras garantias de direito admitidas à obtenção de garantia do Tesouro Nacional, para realização destes financiamentos, nos termos dos art. 30 e 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para, em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta, Indireta ou Fundacional instituídas pelo Poder Público Municipal, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei, mediante a redistribuição dos saldos das dotações, unidades orçamentárias e categorias de programação, necessários à adequação.

Art. 13 - O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2023, onde

fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LÁ ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 53bc57bb007da76313bce572c76ba6e3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

Código identificador: 5f72913a44a59db679928fe45f80d09a

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2.009/2022

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2.009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos e máquinas do Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2023. **CONTRATADO:** R. D. A. M. EIRELI (FREITAS AUTOPECAS), CNPJ sob o Nº 19.161.950/0001-26, AL Luis Gonzaga Carneiro, Nº 602, Galpao Nº 602, Bairro Centro, CEP: 65.860-000, SUCUPIRA DO NORTE - MA. **REPRESENTANTE:** Rita de Araújo Moraes, portadora do CPF nº 048.606.543-07. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 167.825,00 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais). **UNIDADE:** Dotação: 04.122.0002.2100.0000 MANUT. FUNC. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, T - N. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoas Jurídicas. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

REFERENCIA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 27/01/2023
ABERTURA: 11:00 HORAS

CONVOCADA:

RAZÃO SOCIAL: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
CNPJ Nº 40.981.143/0001-46
INSC. EST.: 126863539
END.: Rua São Jose nº 60b Galpão B, Bairro Mutirão
CIDADE: Imperatriz/MA - CEP: 65.608-253
EMAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com
TELEFONE: (99) 91445043

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 4a754c532b02c5c9ada33ac07b417d1a

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001. NÚMERO DO CONTRATO: 01.31012022.013.002/2022

Devendo, para tanto que os interessados compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, a Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111, centro, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do email da CPL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001. Número do Contrato: 01.31012022.013.002/2022. **Nº Processo Administrativo:** 01.0301.002/2022. **Pregão Presencial. Nº 002/2022. Contratante:** Município de Sucupira do Norte/MA. **Contratado:** ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38, Rua PC Alfredo Teixeira, Nº 01, Cohab ANIL II, SÃO LUIS - MA, CEP: 65.050-090. **Objeto:** Prorrogação do contrato nº 01.31012022.013.002/2022, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de sistemas (software) para contabilidade/portal da transparência e compras para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, por igual período 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 57, II, Lei 8.666/93. **Vigência:** 31/01/2023 a 31/01/2024, conforme cláusula quinta do contrato. **Data de Assinatura:** 27 de janeiro de 2023. João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com.

Sucupira do Norte (MA) em 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 87a9b29c40ac03abf6c1c5228b1700bf

Silvana Alves de Araújo Lima
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001. NÚMERO DO CONTRATO:
01.31012022.013.003/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001. Número do Contrato: 01.31012022.013.003/2022. Nº Processo Administrativo: 01.0301.004/2022. Pregão Presencial. Nº 003/2022. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA. Contratado MAURO SERGIO DE SOUSA LIMA - M L INFORMATICA, CNPJ n.º 06.990.648/0001-39, Rua R Jose Vieira, Nº 95, A, Centro, PARAIBANO - MA, CEP: 65.670-000. neste ato representada pelo Sr. Mauro Sergio de Sousa Lima, portador do CPF n.º 403.108.403-49. Objeto: Prorrogação do contrato nº 01.31012022.013.003/2022, cujo objeto é fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2022 e Ata de Registro de Preços nº 003/2022, por igual período 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93. Vigência: 31/01/2023 a 31/01/2024, conforme cláusula quinta do contrato. Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2023. João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: a0e4bd92163d9a01b978553571cd413a

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001. NÚMERO DO CONTRATO:
02.31012022.013.003/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001. Número do Contrato: 02.31012022.013.003/2022. Nº Processo Administrativo: 1.0301.004/2022. Pregão Presencial. Nº 003/2022. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado MAURO SERGIO DE SOUSA LIMA - M L INFORMATICA, CNPJ n.º 06.990.648/0001-39, Rua R Jose Vieira, Nº 95, A, Centro, PARAIBANO - MA, CEP: 65.670-000. neste ato representada pelo Sr. Mauro Sergio de Sousa Lima, portador do CPF n.º 403.108.403-49. Objeto: Prorrogação do contrato nº 02.31012022.013.003/2022, cujo objeto é fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2022 e Ata de Registro de Preços nº 003/2022, por igual período 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93. Vigência: 31/01/2023 a 31/01/2024, conforme cláusula quinta do contrato. Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2023. Silvana Alves de Araújo Lima, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: f49997048569ba454136be4477bf9d48

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001. NÚMERO DO CONTRATO:
04.31012022.013.003/2022.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001. Número do Contrato: 04.31012022.013.003/2022. Nº Processo Administrativo: 01.0301.004/2022. Pregão Presencial. Nº 003/2022. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social. Contratado MAURO SERGIO DE SOUSA LIMA - M L INFORMATICA, CNPJ n.º 06.990.648/0001-39, Rua R Jose Vieira, Nº 95, A, Centro, PARAIBANO - MA, CEP: 65.670-000. neste ato representada pelo Sr. Mauro Sergio de Sousa Lima, portador do CPF n.º 403.108.403-49. Objeto: Prorrogação do contrato nº 04.31012022.013.003/2022, cujo objeto é fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Assistência Social de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2022 e Ata de Registro de Preços nº 003/2022, por igual período 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93. Vigência: 31/01/2023 a 31/01/2024, conforme cláusula quinta do contrato. Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2023. Ivon-Carla Rêgo dos Santos, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 19a3387a1f22bb6aad310b0a709897dc

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001. NÚMERO DO CONTRATO:
01.31012022.013.001/2022.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001. Número do Contrato: 01.31012022.013.001/2022. Nº Processo Administrativo: 01.0301.002/2022. Pregão Presencial. Nº 001/2021. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA. Contratado: MX ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ n.º 35.569.440/0001-49. Objeto: Prorrogação do contrato nº 01.10022022.12.001/2022, cujo objeto é Contrato a prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por igual período 12 (doze) meses. Vigência: 31/01/2023 a 31/01/2024, conforme cláusula quinta do contrato. Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2023. João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: c1ff99ab39782997925794d51fb3f4f

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001. NÚMERO DO CONTRATO:
02.31012022.013.001/2022.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001. Número do Contrato: 02.31012022.013.001/2022. Nº Processo Administrativo: 01.0301.002/2022. Pregão Presencial. Nº 001/2022. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA. Contratado: MX ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ n.º 35.569.440/0001-49. Objeto: Prorrogação do contrato nº 02.10022022.12.001/2022, cujo objeto é Contrato a prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por igual período 12 (doze) meses. Vigência: 31/01/2023 a 31/01/2024, conforme cláusula quinta do contrato. Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2023. Ananda de Oliveira Almeida, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: d5dbc978f1fc7bda1bc410fe13293673

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001. NÚMERO DO CONTRATO:
03.31012022.013.001/2022.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001. Número do Contrato: 03.31012022.013.001/2022. Nº Processo Administrativo: 01.0301.002/2022. Pregão Presencial. Nº 001/2022. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA. Contratado: MX ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ n.º 35.569.440/0001-49. Objeto: Prorrogação do contrato nº 03.10022022.12.001/2022, cujo objeto é Contrato a prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por igual período 12 (doze) meses. Vigência: 31/01/2023 a 31/01/2024, conforme cláusula quinta do contrato. Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2023. Silvana Alves de Araújo Lima, Secretária

Municipal de Educação.

Publicado por: *ALTON RODRIGUES LOPES*
Código identificador: *36f52a45c0c1d53ee67e196c990a3b8b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
407.397.01/2022 - DISPENSA Nº 030/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
407.397.01/2022**

Dispensa Nº 030/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria educacional para a Secretaria Municipal de Educação de Sucupira do Riachão - MA . QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: R&R CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 407.397.01/2022 de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - inscrita no CNPJ nº **06.104.029/0001-08**, com endereço na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela **Secretária de Educação a Sra. Kariny Almeida**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade **RG sob o nº 017665382001-4 SSP/MA**, inscrito no **CPF sob o nº 713.600.503-53**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, A EMPRESA: R&R CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 20.753.672/0001-85, End: R Belém, nº 26, Centro - São Luis - MA, CEP: 65.665-000, neste ato representado pelo Sr. Gilberto Ribeiro Viana, CPF Nº 325.062.103-00, RG: 325.062.103-00 SSP/MA e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 407.397.01/2022, que se regará pela Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº407.397.01/2022 pela Secretaria Municipal de Educação, oriundo da Dispensa Nº 030/2022, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2022 e Cláusula sete, do Termo de Referência do Edital da Dispensa de Licitação 030/2022.
2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.
Sucupira do Riachão/MA, 27 de dezembro de 2022.

KARINY ALMEIDA

Secretária de Saúde/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

R&R CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA

CNPJ nº 20.753.672/0001-85

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por: *JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA*
Código identificador: *6efe2318855150a803dd61b26ed13a79*

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO - DISPENSA 038/2022/CPL -
CONTRATO Nº 430.421.01/2022**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA 038/2022/CPL

CONTRATO Nº 430.421.01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, através do FNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.429/0001-99, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **LUARA LIMA PORTO CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 053.112.443-64, **RESOLVE**, apostilar o Contrato nº 430.421.01/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa física para execução do serviço em hospedagem para pessoas carente deste Município em tratamento de saúde na cidade de Teresina - PI, celebrado com a pessoa: **LEDA PEREIRA SILVA ROCHA**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 342.357.523-91, localizada na Rua Olavo Bilacn, nº 1967, Centro - Teresina - PI, CEP Nº 64.001-280, inscrito no CPF sob o nº 342.357.523-91, para **alterar** o ITEM IV, **inserindo** a seguinte dotação orçamentária:

EXERCICIO FINANCEIRO 2023

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Projeto/Atividade: 10.122.0002.2089.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Dessa feita, proceda-se os ajustes de empenho.

Sucupira do Riachão - MA, 29 de dezembro de 2022.

Luara Lima Porto Carvalho

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: *JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA*
Código identificador: *932c81e317604fedc8e89351f627dcb4*

**AVISO DE LICITAÇÃO . PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 447.437/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 447.437/2023.

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São José, N.º 479 - Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.338/0001-67, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Walterlins Rodrigues de Azevedo, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitanet.com.br A abertura da

sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá em **24 de fevereiro de 2023 às 11h00min**, no site www.licitanet.com.br, nos termos das condições descritas no Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e <https://sucupiradoriachao.ma.gov.br/transparencia/> Sucupira do Riachão - MA, 07 de fevereiro de 2023. Jose Warlen Barbosa da Silva - Presidente da CPL.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 0e6b2908634da1bfd881b613d24d96f

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 446.436/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 446.436/2023.**

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São José, N.º 479 - Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.338/0001-67, por intermédio do Excelentíssimo

Prefeito Municipal, Walterlins Rodrigues de Azevedo, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitanet.com.br A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá em **24 de fevereiro de 2023 às 08h30min**, no site www.licitanet.com.br, nos termos das condições descritas no Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e <https://sucupiradoriachao.ma.gov.br/transparencia/> Sucupira do Riachão - MA, 07 de fevereiro de 2023. Jose Warlen Barbosa da Silva - Presidente da CPL.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 4b05d5b34891b8d262b2defb7e82eeda

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

RESULTADO FINAL DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 001/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

RESULTADO FINAL DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES / TASSO FRAGOSO-MA Nº 001/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professores de Diversas Áreas de conhecimento e formação de Cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, criado pelo decreto Nº 002/2023 e a formação da Portaria Nº 005/2023, exarada pelo Prefeito Municipal de Tasso Fragoso Estado do Maranhão, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo/ Tasso Fragoso Maranhão Nº 001 de 26 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, **torna pública o resultado final**, da pontuação dos candidatos no processo seletivo com provimento de cargos para contratação temporária no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso Maranhão, de acordo com a relação nominal em anexo.

Informamos que os Candidatos terão que atender todos os critérios estabelecidos no item 7, do instrumento editalício que norteia o certame em questão.

Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Maria Betânea Dias de Araújo	9	CLASSIFICADO
Elisângela Bandeira da Mota Barros	9	CLASSIFICADO
Sandra Ferreira da Silva	9	CLASSIFICADO
Angra de Abreu Vieira	8	CLASSIFICADO
Aldeide Ferreira Lima	6	CLASSIFICADO
Luciléia Cabral Guimarães	6	CADASTRO DE RESERVA

Professor de Língua Portuguesa - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Maria de Nazaré Teixeira Lima	9	CLASSIFICADO
Auricéia Macedo Quixabeira	9	CLASSIFICADO

Professor - Educação Especial - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Lucireis Tavares Negreiros Silva	9	CLASSIFICADO
Maura Ferreira de Carvalho	9	CLASSIFICADO

Professor de Educação Física - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE CADASTRO DE RESERVA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO

Verônica Rodrigues Cardoso	9	CADASTRO DE RESERVA
----------------------------	---	---------------------

**Professor de Ciências - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE
CADASTRO DE RESERVA**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Jeovane Martins Pereira da Silva	5	CADASTRO DE RESERVA

Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE ANEXO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Ivete Lima de Macedo	9	CLASSIFICADO
Adalberto Tavares Negreiros	9	CLASSIFICADO
Leidinalva Rocha de Andrade Carvalho	9	CLASSIFICADO
Salvanete Rodrigues Souza Pinheiro	9	CLASSIFICADO
Aquilene Vale Paes Mota	9	CLASSIFICADO
Valdirene Soares Lopes	7	CADASTRO DE RESERVA

Professor Matemática - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE ANEXO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Rutinéia Pereira Vieira	8	CLASSIFICADO

Professor Língua Portuguesa - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE ANEXO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Cintia Ferreira da Paixão	9	CLASSIFICADO
Tatiana Araújo Nunes	9	CLASSIFICADO

Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RIBEIRO SOARES

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Lucirene Santos Soares	9	CLASSIFICADO
Maria Lopes de Sousa	9	CADASTRO DE RESERVA
Mayrane Pereira de Moraes	9	CADASTRO DE RESERVA
Joelma Rodrigues dos Reis	8	CADASTRO DE RESERVA

Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA II - ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Irismar Sirqueira Lopes	9	CLASSIFICADO
Jair Dias de Abreu	9	CLASSIFICADO
Leudimar Ferreira da Silva	9	CLASSIFICADO
Rosilene da Silva Reis	9	CADASTRO DE RESERVA

Professor de Matemática - ÁREA II - ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Corina do Anjos Reis Matos	9	CLASSIFICADO

**Professor de Ciências - ÁREA II - ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO
CADASTRO DE RESERVA**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Leticia Barros dos Santos	5	CADASTRO DE RESERVA

Professor de Língua Portuguesa - ÁREA II - ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Neiva Lopes dos Santos	7	CLASSIFICADO

Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA II - ESCOLA MUNICIPAL IR. BRUNILDE COLOMBO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Maria Josélia Ferreira Lopes	9	CLASSIFICADO

Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA III - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Nalva Barbosa de Souza	9	CLASSIFICADO
Edna dos Santos Oliveira	9	CLASSIFICADO
Francineide Lopes de Carvalho	9	CLASSIFICADO
Edmara Caxias da Silva	5	CADASTRO DE RESERVA
Jaqueline Chaves Cunha	5	CADASTRO DE RESERVA

Professor de Educação Física - ÁREA III - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
-----------	-----------	----------

Ismael Barbosa de Sousa	5	CLASSIFICADO
Professor de Língua Portuguesa - ÁREA III - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Juliana Moraes de Sousa	7	CLASSIFICADO
Professor de História - ÁREA III - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Antonina Paulo da Rocha	9	CLASSIFICADO
Professor - Educação Especial - ÁREA III - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Maria de Jesus Lima da Silva	9	CLASSIFICADO
Maria do Socorro Lima Soares	4	CADASTRO DE RESERVA
Professor de Ciências - ÁREA III - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Marilene da Paixão dos Reis	9	CLASSIFICADO
Professor de Geografia- ÁREA IV - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Verônica de Abreu Rodrigues	9	CLASSIFICADO
Professor de Matemática - ÁREA IV - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Sérgio Ribeiro Cavalcante	9	CLASSIFICADO
Professor de Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA IV - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES		
CADASTRO DE RESERVA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Valderina Quixabeira da Silva	8	CADASTRO DE RESERVA
Professor de Língua Portuguesa - ÁREA IV - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Ediane Gomes da Silva	9	CLASSIFICADO
Professor de História - ÁREA V - ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Matuzalém Alves dos Anjos	7	CLASSIFICADO
Professor de Ciências - ÁREA V - ESCOLA MUNICIPAL ADELINO FONSECA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Ariadna dos Santos Vieira	4	CLASSIFICADO
Professor de Matemática - ÁREA V - ESCOLA MUNICIPAL ADELINO FONSECA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
José Augusto de Oliveira Junior	6	CLASSIFICADO
Parceria Sala Fora - SLC Agrícola		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
William José Pereira Lima	6	CLASSIFICADO

Tasso Fragoso - MA, 08 de fevereiro de 2023

Eidá Alves da Silva
Presidente

Karina Ferreira Barros
Membro

Francisco de Assis Lopes Muniz Júnior
Membro

João Pedro Ferreira Ribeiro
Membro

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 2f0839019e3164d7fc0c086ce8e5e241

PORTARIA Nº. 030 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede licença a servidor público ocupante de cargo efetivo, para o desempenho do cargo de motorista na SEMUS no município de Tasso Fragoso-MA.

JAMISSON EVANGELISTA DE MACÊDO, presidente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 37, inciso I, do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores públicos da Câmara Municipal de Tasso Fragoso;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem remuneração pelo período de dois anos para o cargo de motorista na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), neste município de Tasso Fragoso-MA, ao servidor público **SAMUEL PEREIRA ANTUNES**, admitido e nomeado, em caráter efetivo, para o cargo de Motorista a contar da data do ato de nomeação, até o encerramento de vigência do período de licença requerido .

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Presidente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, aos 08 de fevereiro de 2023.

Jamisson Evangelista de Macedo
Presidente - CMTF - 2023/2024

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 3eee0ef1e3556458d071dd0d4e7d9bf9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 09/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 23.212.691/0001-92. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 09/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 208.846,50 (duzentos e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0015.2086.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Patrícia Santos Nascimento. Secretária Municipal de Saúde. Tufilândia - MA, 09/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 6d794eddee62dfae2a0d71238409897d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 09/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 23.212.691/0001-92. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 09/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 122.026,00 (cento vinte dois mil e vinte seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04.122.0004.2013.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 09/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 64f151451feb547dfe91a46da44791cb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 15/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: DERISVALDO S. BATISTA, CNPJ/MF sob o nº 37.392.533/0001-76. OBJETO: contratação de empresa visando futuro e eventual aquisição e reposição de peças para impressoras e multifuncionais, de interesse da Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 09/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 33.464,72 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04.122.0004.2013.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 09/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 8cd09b53ba2f46c874f4136233fe0dfc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 15/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: DERISVALDO S. BATISTA, CNPJ/MF sob o nº 37.392.533/0001-76. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cartuchos e toners para impressoras e multifuncionais, de interesse da Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 09/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 33.725,10 (trinta e três mil setecentos e vinte cinco reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04.122.0004.2013.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS -PESSOA JURIDICA. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 09/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA

Código identificador: a5cb79ec295e9d55b0aaf6c6b36b8a5e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 15/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: DERISVALDO S. BATISTA, CNPJ/MF sob o nº 37.392.533/0001-76. OBJETO: contratação de empresa visando futuro e eventual aquisição e reposição de peças para impressoras e multifuncionais, de interesse da Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 09/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 23.078,35 (vinte três mil setenta oito reais e trinta cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0019.2017.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Januário Santana da Cunha. Secretário Municipal de Assistência Social. Tufilândia - MA, 09/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 78f08c3932ca13a9e2dd55f727f49091

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 15/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: DERISVALDO S. BATISTA, CNPJ/MF sob o nº 37.392.533/0001-76. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cartuchos e toners para impressoras e multifuncionais, de interesse da Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 09/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 26.980,08 (vinte seis mil novecentos e oitenta reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0019.2017.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Januário Santana da Cunha. Secretário Municipal de Assistência Social. Tufilândia - MA, 09/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: a35f763c210c5802ca98eab087f6a38b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 15/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: DERISVALDO S. BATISTA, CNPJ/MF sob o nº 37.392.533/0001-76. OBJETO: contratação de empresa visando futuro e eventual aquisição e reposição de peças para impressoras e multifuncionais, de interesse da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 09/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 33.464,72 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 06 - FUNDEB; 12.361.0071.2323.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Marinalva Silva Nunes. Secretária Municipal de Educação. Tufilândia - MA, 09/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 1e4eee1fed4cb5b331531816560b078c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 15/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: DERISVALDO S. BATISTA, CNPJ/MF sob o nº 37.392.533/0001-76. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cartuchos e toners para impressoras e multifuncionais, de interesse da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 09/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 28.895,09 (vinte oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 06 - FUNDEB; 12.361.0071.2323.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS -PESSOA JURIDICA. Marinalva Silva Nunes. Secretária Municipal de Educação. Tufilândia - MA, 09/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: c0929ff2d1df0f24ae4348a159cd4b42

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 15/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: DERISVALDO S. BATISTA, CNPJ/MF sob o nº 37.392.533/0001-76. OBJETO: contratação de empresa visando futuro e eventual aquisição e reposição de peças para impressoras e multifuncionais, de interesse da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 09/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 33.464,72 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0015.2072.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Patrícia Santos Nascimento. Secretária Municipal de Saúde. Tufilândia - MA, 09/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 415181e751001ae501437cf41c6a1dba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 15/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: DERISVALDO S. BATISTA, CNPJ/MF sob o nº 37.392.533/0001-76. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cartuchos e toners para impressoras e multifuncionais, de interesse da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 09/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 39.745,12 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0015.2072.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Patrícia Santos Nascimento. Secretária Municipal de Saúde. Tufilândia - MA, 09/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 62430a675d233899d18952a86f7644e3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 11/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 24.546.752/0001-10. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção,

elétrico, hidráulico, acabamentos e diversos atendendo as necessidades do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 09/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 240.041,20 (duzentos quarenta mil quarenta e um reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 04 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; 04.122.0004.2012.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 09/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 136bfa095dc430dc074c20946cf730de

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 11/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILANDIA e a Empresa: L DA SILVA GOMES, CNPJ/MF sob o nº 40.488.452/0001-89. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, acabamentos e diversos atendendo as necessidades do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 09/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 210.402,30 (duzentos dez mil quatrocentos e dois reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 04 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; 04.122.0004.2012.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 09/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: df86e74ea3801e2eed2dcfb4d8b959da

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PMT

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016. **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PMT. Processo Administrativo: 011-01/2023.11-PMT OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TUTÓIA (MA). CONVÊNIO Nº 8.115.00/2020 (900898), DE ACORDO COM CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 14 de março de 2023, às 09h:00min, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Nazaré, N.º 61, Centro, Tutóia (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na sede da CPL localizada à Rua Aeroporto, N.º 118, Centro, Tutóia (MA). HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 13 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou em consonância com art. 32, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 será cobrado pela a reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme o número de páginas do Edital e seus Anexos mediante o recolhimento do valor da reprodução através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou nos endereços eletrônicos: <http://www.tce.ma.gov.br>; <https://www.transparencia.tutoia.ma.gov.br> ou pelo e-mail: cclcapmtutoia@gmail.com, e informações podem ser obtidas pelo Telefone: (*98) 98457 0412. Tutóia/MA, 09 de janeiro de 2023. **LEIDIANE PEREIRA VIEIRA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tutóia(MA).**

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: d330f3671a2f5e24544ab3a2c43183ce

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-01/2023- 13-PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-01/2023- 13-PMT ORIUNDO DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PMT. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica a qual possui exclusividade para prestação de serviços de show artístico "Fabrícia e banda" para programação tradicional do evento "por ocasião do carnaval 2023", no município de Tutóia (MA). Contratada: FABRICIA E BANDA PRODUCAO MUSICAL LTDA. Inscrita no CNPJ nº 27.077.920/0001-64 Valor Global: R\$ 60.000,000 (sessenta mil reais). Assinatura do Contrato: 08 de fevereiro de 2023. Vigência até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura de Tutóia (MA). Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 0b717a64425f6d1497c2ee39606c9706

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-01/2023- 13-PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-01/2023- 13-PMT ORIUNDO DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - PMT. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica a qual possui exclusividade para prestação de serviços de show artístico "Johnny Lima" para programação tradicional do evento "por ocasião do Carnaval 2023", no Município de Tutóia (MA). Contratada: JOHNNY LIMA PRODUcoes MUSICAlS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 27.950.673/0001-69 Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura do Contrato: 08 de fevereiro de 2023. Vigência até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura de Tutóia (MA). Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 34b483700104bb347c895995b626f3a2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-01/2023- 13-PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-01/2023- 13-PMT ORIUNDO DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - PMT. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica a qual possui exclusividade para prestação de serviços de show artístico "Forró de Ouro" para programação tradicional do evento "por ocasião do Carnaval 2023", no município de Tutóia (MA). Contratada: JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA. Inscrita no CNPJ nº 08.508.378/0001-02 Valor Global: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Assinatura do Contrato: 07 de fevereiro de 2023. Vigência até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura de Tutóia (MA). Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 6678a5cd8cb594676625fea50b92e2af

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-01/2023- 13-PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO

Nº 001/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-01/2023- 13-PMT ORIUNDO DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - PMT. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica a qual possui exclusividade para prestação de serviços de show artístico "MICHEL FIRMO" para programação tradicional do evento "por ocasião do Carnaval 2023", no município de Tutóia (MA). Contratada: FIROLI PRODUCAO E SONORIZACAO LTDA. Inscrita no CNPJ nº 35.272.617/0001-40 Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 08 de fevereiro de 2023. Vigência até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura de Tutóia (MA). Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 32fd54700c0ffdef62d16bff9e27326a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-01/2023- 13-PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-01/2023- 13-PMT ORIUNDO DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - PMT. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica a qual possui exclusividade para prestação de serviços de show artístico "Banda Xé Balada" para programação tradicional do evento "por ocasião do Carnaval 2023", no município de Tutóia (MA). Contratada: WASHINGTON ALVES DE SOUZA. Inscrita no CNPJ nº 07.447.257/0001-35 Valor Global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 07 de fevereiro de 2023. Vigência até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura de Tutóia (MA). Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 21d90257948ff28ae6c17822497bd27d

PORTARIA Nº 51 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Tadeu da Silva Damasceno, ocupante do cargo de Coordenador de Eventos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 034.629.373-16 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 26881032003-0, expedida pela SSP/MA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para atuar como fiscal do contrato oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2023-PMT, Processo Administrativo Nº 004-01/2023- 13 - PMT que tem como Objeto: contratação de Pessoa Jurídica a qual possui exclusividade para prestação de serviços de show artístico "Forró de Ouro" para programação tradicional do evento "por ocasião do Carnaval 2023", no município de Tutóia (MA).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela

administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VII. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VIII. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;
- IX. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- X. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- XI. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- XII. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- XIII. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

Art. 4º Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se nos processos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 07 de fevereiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil

PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Flávio Tadeu da Silva Damasceno

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: e06de1e447f0656535ed9643ed605027

PORTARIA Nº 52 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Tadeu da Silva Damasceno, ocupante do cargo de Coordenador de Eventos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 034.629.373-16 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 26881032003-0, expedida pela SSP/MA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para atuar como fiscal do contrato oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2023-PMT, Processo Administrativo Nº 006-01/2023- 13-PMT que tem como Objeto: contratação de Pessoa Jurídica a qual possui exclusividade para prestação de serviços de show artístico "Banda Xé Balada" para programação tradicional do evento "por ocasião do Carnaval 2023", no município de Tutóia (MA).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VII. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VIII. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;
- IX. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados, à administração, em tempo hábil,

para a adoção das medidas saneadoras;

- X. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- XI. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- XII. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- XIII. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

Art. 4º Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se nos processos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 07 de fevereiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil

PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIACIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Flávio Tadeu da Silva Damasceno

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA

Código identificador: de6f215130f5099411964d8bdbb180c2

PORTARIA Nº 53 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Tadeu da Silva Damasceno, ocupante do cargo de Coordenador de Eventos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 034.629.373-16 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 26881032003-0, expedida pela SSP/MA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para atuar como fiscal do contrato oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2023-PMT, Processo Administrativo Nº 003-01/2023- 13-PMT que tem como Objeto: contratação de Pessoa Jurídica a qual possui exclusividade para prestação de serviços de show artístico "Johnny Lima" para

programação tradicional do evento “por ocasião do Carnaval 2023”, no Município de Tutóia (MA).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VII. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VIII. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;
- IX. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- X. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- XI. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- XII. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- XIII. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

Art. 4º Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se nos processos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 08 de fevereiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Flávio Tadeu da Silva Damasceno

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: b1454c0fef353cae07af53bf5f108911

PORTARIA Nº 54 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Flávio Tadeu da Silva Damasceno, ocupante do cargo de Coordenador de Eventos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 034.629.373-16 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 26881032003-0, expedida pela SSP/MA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para atuar como fiscal do contrato oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2023-PMT, Processo Administrativo Nº 002-01/2023- 13-PMT que tem como Objeto: contratação de pessoa jurídica a qual possui exclusividade para prestação de serviços de show artístico “Fabrícia e banda” para programação tradicional do evento “por ocasião do carnaval 2023”, no município de Tutóia (MA).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VII. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VIII. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;

- IX. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- X. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- XI. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- XII. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- XIII. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

Art. 4º Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se nos processos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 08 de fevereiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil

PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Flávio Tadeu da Silva Damasceno

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 0ef8cfef1127cd6ce5d6d18decddc1782

PORTARIA Nº 55 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Flávio Tadeu da Silva Damasceno, ocupante do cargo de Coordenador de Eventos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 034.629.373-16 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 26881032003-0, expedida pela SSP/MA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para atuar como fiscal do contrato oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2023-PMT, Processo Administrativo Nº 005-01/2023- 13-PMT que tem como Objeto: contratação de Pessoa Jurídica a qual possui exclusividade para

prestação de serviços de show artístico “Michel Firmo” para programação tradicional do evento “por ocasião do Carnaval 2023”, no município de Tutóia (MA).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VII. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VIII. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;
- IX. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- X. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- XI. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- XII. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- XIII. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

Art. 4º Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se nos processos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 08 de fevereiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil

PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Flávio Tadeu da Silva Damasceno

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 0e1c3df948e63fd6440f839c8d7c45ea

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

DISTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2022.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2022. PARTE DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA, CNPJ Nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. DISTRATADA: **AGUABRAZIL TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 14.678.410/0001-09, Pelo presente distrato fica rescindido Unilateralmente o Contrato nº 011/2023, oriundo do PREGÃO ELETRONICO nº 034/2022, que tem por objeto: Registro de preço para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, instalação e manutenção de osmose reserva (dessanizador) para atender as necessidades do bairro frei serafim e mutirão do município de Viana/MA. Fundamento legal: O presente Termo de Rescisão bilateral é celebrado com fundamento no XII do artigo 78 e inciso I, do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93. Viana/MA, 07 de fevereiro de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 15c6707a74237d6d9602e37912d1a0b5

DISTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2022.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2022. PARTE DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA, CNPJ Nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. DISTRATADA: **AGUABRAZIL TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 14.678.410/0001-09, Pelo presente distrato fica rescindido Unilateralmente o Contrato nº 012/2023, oriundo do PREGÃO ELETRONICO nº 034/2022, que tem por objeto: Registro de preço para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, instalação e manutenção de osmose reserva (dessanizador) para atender as necessidades do bairro frei serafim e mutirão do município de Viana/MA. Fundamento legal: O presente Termo de Rescisão bilateral é celebrado com fundamento no XII do artigo 78 e inciso I, do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93. Viana/MA, 07 de fevereiro de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 536ead31556deae05f5a15579fdff77e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022 PROCESSO N.º 863.2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CNPJ: 06.439.988/0001-76 E A. P. SANTA BARBARA, CNPJ Nº: 36.678.732/0001-82 **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene e Utensílios de Cozinha para atender as necessidades do município de Viana/MA **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** VALOR: R\$ 402.877,08 (Quatrocentos e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos) **VIGENCIA.** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 02 30 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 20 Agricultura 20 122 Administração Geral 20 122 0005 Incentivo a Agricultura 20 122 0005 2026 0000 Manutenção da Se. De Agricultura, Pesca e Meio Ambiente 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente **SIGNATÁRIOS:** RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento - CONTRATANTE e A. P. SANTA BARBARA, CNPJ Nº: 36.678.732/0001-82 - CONTRATADO. Viana/MA, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 7b0c8688dfd0a0eb045148706002f896

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022 PROCESSO N.º 863.2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER CNPJ: 06.439.988/0001-76 E A. P. SANTA BARBARA, CNPJ Nº: 36.678.732/0001-82 **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene e Utensílios de Cozinha para atender as necessidades do município de Viana/MA **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** VALOR: R\$ 968.190,15 (Novecentos e sessenta e oito mil, cento e noventa reais e quinze centavos). **VIGENCIA.** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 12 Educação 12 361 Educação Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2060 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-30% 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.540 Fontes de Recursos Origem da Fonte TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB- De Impostos de Transferências 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação 12 361 Administração Geral 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.550 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências do Salário-Educação - Recurso (Exercício Corrente) **SIGNATÁRIOS:** CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - CONTRATANTE e A. P. SANTA BARBARA, CNPJ Nº: 36.678.732/0001-82 - CONTRATADO. Viana/MA, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO

Código identificador: 8af84eac987e44c259acf7baa1890439

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022 PROCESSO N.º 863.2022 PARTES: Secretária Municipal de Saúde CNPJ: 06.439.988/0001-76 E A. P. SANTA BARBARA, CNPJ N.º: 36.678.732/0001-82 **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene e Utensílios de Cozinha para atender as necessidades do município de Viana/MA **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** VALOR: R\$ 365.337,34 (Trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos). **VIGENCIA.** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0007 Administração e Planejamento 10 122 0007 2123 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.600 Outros Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 12 122 0007 Administração e Planejamento 12 122 0007 2029 Manutenção da Secretaria de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídicos 1.500 Outros Recursos Origem da Fonte de Recursos, Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0426 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR. 10 302 0426 2043 0000 Manutenção Do Hospital Municipal 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.600 Outros Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco) **SIGNATÁRIOS:** JANAIRA SILVA SÁ, Secretária Municipal de Saúde - CONTRATANTE e A. P. SANTA BARBARA, CNPJ N.º: 36.678.732/0001-82 - CONTRATADO. Viana/MA, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 79ddc8aa8183b304fc3657a393a2a32e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022 PROCESSO N.º 863.2022 PARTES: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social CNPJ: 06.439.988/0001-76 E A. P. SANTA BARBARA, CNPJ N.º: 36.678.732/0001-82 **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene e Utensílios de Cozinha para atender as necessidades do município de Viana/MA **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** VALOR: R\$ 190.568,35 (Cento e noventa mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). **VIGENCIA.** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2067 0000 Manutenção da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Outros Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos

do Exercício Corrente 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração E Planejamento 04 122 0007 2129 0000 Manutenção Da Secretária Municipal De Assistência Social - FMAS 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.660 Outros Recursos Origem da Fonte Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0487 Assistência Comunitária 08 244 0487 2127 0000 SCFV- Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.660 Outros Recursos Origem da Fonte Transferência de Recursos do Fundo Nacional Corrente de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0487 Assistência Comunitária 08.244.0487.2087.0000 Manut.do IGD-SUAS e IGD-PBF 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.660 Outros Recursos Origem da Fonte Transferência de Recursos do Fundo Nacional Corrente de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS** FRANCINALVA DE FÁTIMA SERRA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - CONTRATANTE e A. P. SANTA BARBARA, CNPJ N.º: 36.678.732/0001-82 - CONTRATADO. Viana/MA, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 7133ccb202463a6e8703a59939a258ec

PORTARIA Nº 0473, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À ASSIDUIDADE À SERVIDORA MARIA RAIMUNDA MENDES COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, todos da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Ordinária nº 58, de 26 de junho de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Viana,

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA RAIMUNDA MENDES COSTA**, Professora, Matrícula nº 425-1, inscrita no Registro Geral sob o nº 050598942013-8-SESP/MA e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 351.738.823-87, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com início no dia 07 de fevereiro de 2023 e término no dia 06 de maio de 2023, relativo ao período aquisitivo que se iniciou no dia 02 de março de 1999 e findou no dia 01 de março de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 94c6debdbdf82a0c4733cd5fcd23ce0ae

PORTARIA Nº 0477, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE THAYNARA LOPES MENDES SERRA PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ACESSOR SÊNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 1º, da Lei Ordinária nº 447, de 20 de abril de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a senhora **THAYNARA LOPES MENDES SERRA**, inscrita no Registro Geral sob o nº 0236226120025-SSP/MA e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 029.461.723-09, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Sênior**, Símbolo CLN-03, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, órgão

integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA

Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: bf553b3d3d7776f2ac1e75b64c318bc1



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br